

Diário Oficial

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 25.956

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁGOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR

*Hermínio Calvinho Filho*PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
*Marinadir Santos*PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL

*Frederico Coelho de Souza***SECRETARIADO**

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

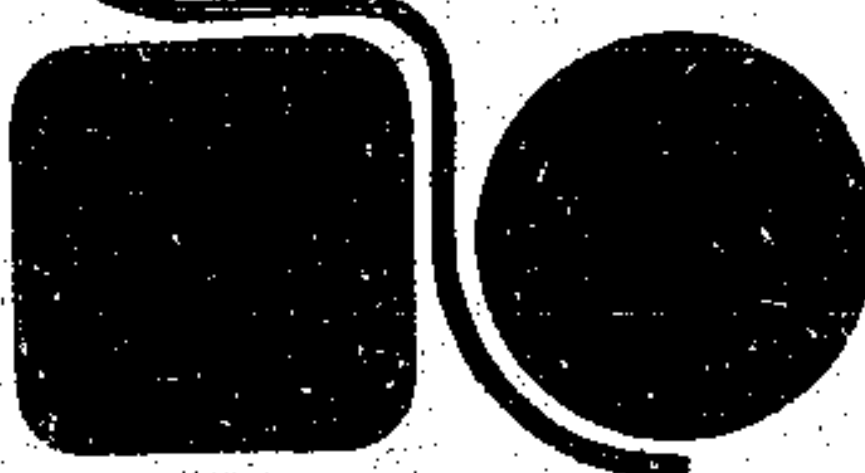
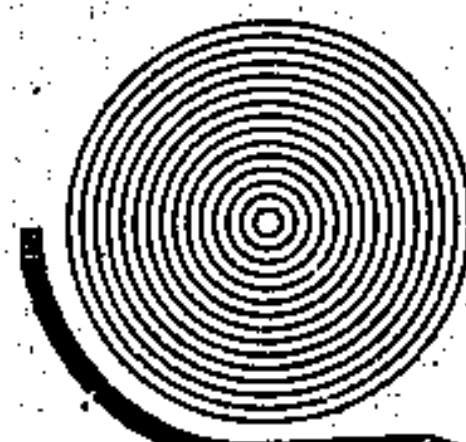
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

*Daniel Queima Coelho de Souza***NESTA EDIÇÃO**DECRETO Nº 4724
Do Governo do EstadoPORTARIAS
das Secretarias de Estado de Administração,
Saúde Pública e Cultura Desportos e TurismoCONCURSO PÚBLICO — AVISO
Do Conselho de Contas dos MunicípiosRELATÓRIO DA DIRETORIA E DEMONSTR-
TRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31/12/86
Do Banco do Estado do Pará S/A.RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Contas

2 CADERNOS

32 Páginas

**IMPRENSA OFICIAL**

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.724 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987

Concede Pensão Policial Militar em favor das filhas menores do ex-3º Sargento PM JORGE BARBOSA PEDROSA, O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso 1º da Constituição Estadual, e,

Considerando o disposto nos artigos 2º do Decreto nº 4.582, de 09.11.64, 135 da Lei nº 4.525, de 09 de julho de 1974, e 1º, 2º e 4º Parágrafo Único da Lei nº 4.750, de 07.11.77;

Considerando os termos do parecer nº 040/86 - 8/05 - (Proc nº 022/86 - CGE) - Processo 0303/86-GG,

DECRETA:

Art. 1º - Retificando o Decreto nº 4.483, de 24 de setembro de 1986, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, fica concedida a Pensão Policial Militar, no valor de Cr\$-2.721,60 (dois mil, setecentos e vinte e um cruzados e sessenta centavos), em favor das filhas menores do ex-3º Sargento PM JORGE BARBOSA PEDROSA, falecido no cumprimento do dever no dia 29 de janeiro de 1983, correspondente ao soldo e demais vantagens na graduação de 2º Sargento PM, assim discriminados:

- Soldo de 2º Sargento PM	1.440,00
- Habilitação Militar 20%	288,00
- Serviço Ativo 30%	432,00
- Auxílio Moradia 10%	144,00
- Categoria C - 20%	288,00
- Tempo de Serviço 5%	129,60

Provento Mensal	2.721,60
Provento Anual	32.659,20

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo, será concedida à época de sua promoção "Post Mortem", ou seja, 04 de fevereiro de 1986, reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17643)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144 DE 24 DE MARÇO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o funcionário, JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, do cargo em Comissão de Diretor de Recursos Materiais, GEP-DAS-011.5, a partir de 24.03.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17633)

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 79 de 04 de abril de 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242 de 14.12.83,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares referente ao mês de MARÇO/87, aos servidores desta Secretaria abaixo discriminados:

ANTONIO ANDRÉ DA SILVA
ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES
ALCIRA CARDOSO MONTEIRO
AMERICA BRITO DE SANTANA
ANITA DA SILVA MOREIRA
ANTONIO ALVES DE SOUZA
ANA NEVES DA SILVA
ANA DE LIMA MONTEIRO
ANA RITA PEREIRA DA MOTA
ADEMAR DA SILVA GOMES
BERTINO PAES DA POÇA
CLOVIS LUIZ SALES DA COSTA
DEUZARINA SILVA DE OLIVEIRA
DOMINGOS DA SILVA CAMPOS
DARSONE MARIA FERREIRA DA SILVA
EZEQUIEL DOS SANTOS GONÇALVES
EDITH DE MOURA MONTEIRO

ELVIRA DOS REIS OLIVEIRA
EDITH FERREIRA DE SOUZA
FRANCISCA MARIA DA SILVA MARANHÃO
FRANCISCA GÓES SANTANA
FLORISVALDO A. PEREIRA
GUILHERME JOSÉ DE LIMA
HAILTON ALVES DE ARAÚJO
HELIO CARDOSO DA GAMA
INÊS LÍDIA FERREIRA
ITAMAR LIMA DA SILVA
IRENE DAMASCENO CUNHA
IRENE DE SOUZA COELHO
JOÃO NASCIMENTO
JOSE MACIEL

JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA
JOÃO DE MELO SOUZA
JOKO SANTOS DA CUNHA
JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS
JOSEFA BEATRIZ GONÇALVES COSTA
JOSÉ MARIA NAZARENO P.F. PEREIRA
JOÃO FESSOA DE MENEZES
JOANA GUEDES DA ROCHA
JOSÉ MARIA BEZERRA VIEIRA
JOSÉ HELIO TAVARES
JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO -exerc.86
LUIZ RAIOL DE SOUZA
LUCIGLEUMA NOBRE CAVALCANTE
LINDAIVA SARAIVA SARMENTO
MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA -exerc.86
MARLENE AZEVEDO
MARIA DE NAZARÉ SAMPAIO ALMEIDA
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VITAL
MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA
MARIA HELENA DE LIMA RATIS
MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA
MANOEL PAULO CARDOSO DE MORAES
MARIA DELIMA MONTEIRO SANTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. COSTA
MARIA ALBA FRANCO PITEIRA
MARGARIDA DA SILVA TRINDADE
MANOELINO CURSINO DE ANDRADE
MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA
MARIA ANGÉLICA NASCIMENTO FERREIRA
MARIA JOSÉ DIAS CARVALHO
MARIA REGINA FERREIRA NUNES
MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE JESUS
MARIA DAS DORES RIBEIRO MONTEIRO
MARIA DE NAZARÉ LIMA REIS
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DIAS
MURILO EDSON CÂMARA PARDAL
MARIA LEONOR CHARCHAR DE MORAES
MARIA DAS GRAÇAS LEÃO PORTILHO
MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA
MARIA DA CONSOLAÇÃO MOURA MATOS
MARIA DAS GRAÇAS COSTA MONTEIRO
MARIA DE NAZARÉ DA C. LOUREIRO
MARIA HILMA LEITE COELHO
MARIALDA NATALINA SANCHES
MARIA JOSÉ DO SOCORRO F. DA COSTA
MARIA OZITA LOUZADA CARTELO
MARIA DA SILVA ARAÚJO
MARIA ZENDER DA SILVA LIMA
MARIA DE FÁTIMA SILVA
MARIA JOSÉ AGUIAR
MARIA DALIA LOPES
MARILIA VIANA COELHO -exerc.86
NATALINA ANTONIA DE OLIVEIRA
NILTON DOS SANTOS BASTOS
OSVALDINO DO VALE GARCIA
OSCARINA FREITAS RAMOS
RAIMUNDA MENDES CARDOSO
ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
ROSANGELA DO SOCORRO MOREIRA OLIVEIRA
REGINA DAS GRAÇAS BASTOS ALVES
RAIMUNDO ALDO MARTINS TAVARES
RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA
RAIMUNDA DORALICE DE M. CALDAS
RAIMUNDA AIMEIDA E SILVA
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
RITARCÍNIO DOS SANTOS RAMOS
RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA
RAIMUNDA AMARO PANTOJA
SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES
SALES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
TEREZINHA NUNES DA SILVA
TEREZINHA DOS SANTOS RODRIGUES
ZULEIDE MENDES FIGUEIRA
ZULEIDE BATISTA DA SILVA -exerc.86

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de abril de 1987.

Clara Calvão
JEDDA JUCARA SOARES
Diretora da Div. de Admin. de Pessoal.
dap/mc.
EX nº 9379 reg. nº 22960 dia 07.04.87

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde - RESUMO DE PORTARIAS REF. AO MÊS DE MARÇO/87.

TRANSFERÊNCIA

Fort. nº 144 de 20.02.87, Transfere a pedido CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Médico, da U.M. do Itaituba, para a U.M. de Marituba, a partir de 04.03.87.

PENALIDADE

Fort. nº 001 de 12.02.87. O Chefe do C.S. de Inhangapi, RE SOLVE: Aplicar, a penalidade de REPREENSÃO, ao servidor JÚLIO PETRÔNIO DA COSTA NETO, Ag. de Portaria, por desobediência e falta com o cumprimento do dever, art. 183, Lei 749/53.

Fort. nº 006 de 19.02.87. O Chefe da U.M. de Maracanã, RESOLVE: Aplicar, a penalidade de 03 (tres) dias de SUSPENSÃO, ao servidor ADIL ARAÚJO DE SANTANA, Ag. de Saúde, por indisciplina e desrespeito, art. 183, § 2º da Lei 749/53.

DESIGNAÇÃO

Fort. nº 091 de 04.02.87, ao servidor CANDIDO DA LUZ FERREIRA, Odontólogo, para responder pela Direção do 3º C.R.S., no período de 05.01 a 04.04.87.

Fort. nº 093 de 04.02.87, à servidora ALZIRA CAMPOS DE AZEVEDO, Aux. de Saúde, para a Função Gratificada de Administradora, da U.M. de Curuçá, a partir de 01.12.86.

TORNAR SEM EFEITO

Fort. nº 090 de 04.02.87: Cessa a Função Gratificada de Administrador da U.M. de Curuçá, do servidor ITAMIR NUNES DAS NEVES, a partir de 01.12.86.

LICENÇA ESPECIAL

Fort. nº 082 de 28.10.86, O Diretor do D.R.H. RESOLVE: DETERMINAR, de acordo com o art. 116 da Lei 749/53, que o servidor EDGAR GONDIM FERREIRA, Médico, goze 03 (tres) meses de licença especial, ref. ao decênio de 01.06.72 a 01.06.82, no período de 05.01 a 04.04.87.

Dr. CANDIDO DA LUZ FERREIRA
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde,
em exercício.

PORTARIA Nº 035 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985.

RESOLVE:

CONCEDER, Férias Regulamentares no mês de março de 1987, aos servidores desta 3ª Regional de Saúde abaixo relacionados:

INÊS LÍDIA FERREIRA RODRIGUES
JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS
LUIZA TEIXEIRA MOREIRA
LUIZA TEIXEIRA GONÇALVES
JOSÉ MARQUES DA COSTA
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
ABEL ORLANDO ASSUNÇÃO
MARIA LAUDISSÉ DE MOURA SILVA
ZULEICA CARRERA FERREIRA COSTA
ENEMIAS DA ROCHA NORAES
ALTANIRA RAMOS MARTINS
MARIA DA CRUZ DIAS
CLAUDINETE CORDOVIL PINHEIRO
WALDENORA AVELINO DA SILVA
MARIANA DOS SANTOS LIMA
INÊZ DA CRUZ BARATA (ex.86)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de março de 1987.

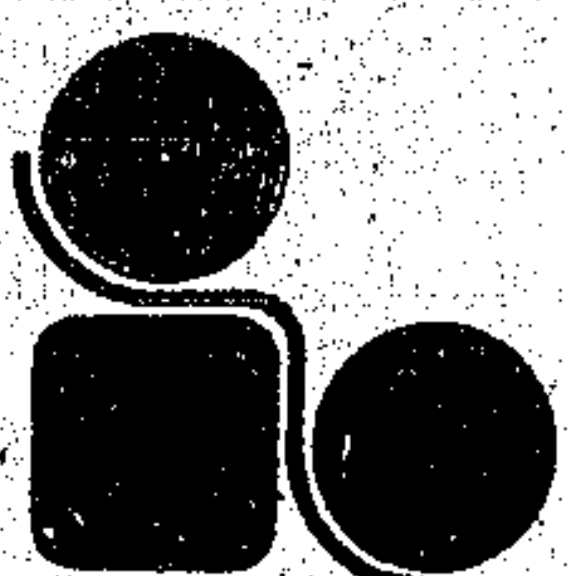
Dr. CANDIDO DA LUZ FERREIRA
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde,
em exercício.

PORTARIA Nº 036 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985.

RESOLVE:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de março/87, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDO NE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Semestral Cz\$ 756,00
Trimestral Cz\$ 378,00

Outros Estados e Municípios

Semestral Cz\$ 1.332,45
Trimestral Cz\$ 666,22

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 225,63
Preço por página Cz\$ 48.028,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 7:30 às 12:30 hs. e das 15:30 às 18:00 hs. excluindo-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento do Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PAULO FERNANDO PIRES BASTOS 3ª C.R.S. 04 DEPENDENTES
PEDRO DIAS DA SILVA C.PRATA 04 DEPENDENTES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de março de 1987.

Dr. CANDIDO DA LUZ FERREIRA
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde,
em exercício.

PORTARIA Nº 037 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749/53, licença aos funcionários desta 3ª Regional de Saúde, abaixo relacionados, referente ao mês de março de 1987.

LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
BIANOR GOMES DOS SANTOS	18.04.72 a 18.04.82
MANOEL ADELSON CALANDRINI DA COSTA	23.07.80 a 23.07.85
ELIANA MARIA FERREIRA	25.06.80 a 25.06.85
GRACIETE FERREIRA GUIMARÃES	03.03.82 a 03.03.87

LICENÇA ESPECIAL - DETERMINAR

NOME	PERÍODO
BIANOR GOMES DOS SANTOS	01.03 a 29.05.87
MANOEL ADELSON CALANDRINI DA COSTA	01.02 a 01.05.87
ELIANA MARIA FERREIRA	01.03 a 29.05.87
GRACIETE FERREIRA GUIMARÃES	03.03 a 31.05.87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de março de 1987.

Dr. CANDIDO DA LUZ FERREIRA
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde,
em exercício.

PORTARIA Nº 038 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98, da Lei 749/53, licenças aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados, referente ao mês de março/86.

LICENÇA E/ TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
MARIANA DOS SANTOS LIMA	22.10 a 05.11.86
ODALÉA CAMPOS E SOUZA	14 a 23.01.87
ODALÉA CAMPOS E SOUZA	10 a 17.12.86
AMARILDO CRUZ DE OLIVEIRA	25 a 28.11.86
JOSÉ OSMILDO ARAÚJO LINHARES	05 a 24.02.87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de março de 1987.

Dr. CANDIDO DA LUZ FERREIRA
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde,
em exercício.

EXT. nº 9378 reg. nº 22959 dia 07.04.87

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Resumo do Estatuto da: "ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM (ASBEL)", aprovados em sessão Geral realizada no dia 12 de Dezembro de 1986.
Denominação: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM (ASBEL)

Fundo Social: Constitui o patrimônio da Associação: a) As contribuições sociais daqueles que participam da categoria profissional representada; b) As doações e legados; c) Os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidos; d) Aluguéis de imóveis, juros e rendimentos de título e depósitos; e) Outras rendas eventuais. Parágrafo 1º O valor das contribuições mensais não poderá sofrer alterações sem prévio pronunciamento da Assembleia Geral. Parágrafo 2º Fica permitida a estipulação de outras contribuições sociais, desde que assim decida a Assembleia Geral.

Fine: A Associação é constituída para fins de estudo, defesa e proteção de atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas, na base territorial do Município de Belém, conforme estabelece a legislação vigente sobre matéria.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil
Data de fundação: 17 de Dezembro de 1986

Administração e Representação: Diretoria

Prazo de mandato da Diretoria: 3 anos

Duração: Tempo indeterminado

Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

Dissolução: No caso de dissolução da Associação, que só será por deliberação expressa da Assembleia Geral, para esse fim especialmente convocada e com a presença de 3/4 (três quartos) dos associados quites, o seu patrimônio terá o destino que a mesma Assembleia Determinar.

Diretoria: Presidente: Manoel Gatinho Neves da Silva brasileiro, casado, funcionário público, residente no conjunto Cidade Nova 4, WE 29, casa 72.

Diretor Administrativo: Nazaré Pires Vieira Carneiro brasileira, casada, Médica; **Diretor Financeiro:** Eliana Maria Martins Alves, brasileira, casada, Assistente Social.

Belém, 06 de Abril de 1987

MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

- Presidente -

(G.Reg. nº 17641-Dia: 07.04.87)



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/87

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará, fará realizar a Tomada de Preços nº 001/87 acima indicada para aquisição de 31 armários de madeira, 36 cadeiras estofadas, 26 mesas de madeira e 19 ventiladores.

A licitação será realizada pela Comissão Permanente de Licitação às 10:00 horas do dia 24 de abril de 1987 na Gerência de Suprimento da ECT/DR/PA, situada na Avenida Presidente Vargas nº 498 - 2º andar - Belém - PA, onde os interessados poderão obter o Edital, bem como outras informações que desejarem, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:15 às 18:00 horas.

Os licitantes deverão possuir um capital mínimo integralizado de Cz\$ 20.000,00.

Belém-PA, 02 de abril de 1987

VALGRÍCIA MARIA DANTAS CARNEIRO

DIRETOR REGIONAL

EXT. nº 9384 reg. nº 22971 dia 07.04.87

ANÚNCIOS

COMPANHIA TROPICAL-HOTEL SANTARÉM

CCC/Nº. Nº 04.537.395/0001-17

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA TROPICAL-HOTEL SANTARÉM, para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que cumulativamente se realizarão no dia 30 de abril de 1987, às 09:00 horas, na sede social, em Santarém, Estado do Pará, na Avenida Mendonça Furtado, nº 4120, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986;
- Deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital social;
- Deliberar sobre a subscrição de 57.188 ações ordinárias, correspondentes ao saldo reservado a acionistas minoritários, por direito de preferência, em reunião do Conselho de Administração realizadas em 16 e 31 de dezembro de 1985;
- Fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santarém, 30 de março de 1987

COMPANHIA TROPICAL-HOTEL SANTARÉM

Devalir Mendes Ferreira

Presidente do Conselho de Administração da Companhia

EXT. nº 9377 reg. nº 22957 dias 07, 08 e 09/04/87

Marabá Agro-Pastoril S.A.Fazenda Barreira Branca - Marabá(PA)
G.C.G.M.F. nº 05.162.045/0001-86CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 69.377.477,18
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 68.210.611,11
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 68.210.611,11

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à consideração de V.Sas. este relatório, acompanhado do balanço patrimonial, demonstrações financeiras e notas explicativas do exercício findo em 31.12.86.

Firmou-se o aumento do capital autorizado de Cr\$ 21.723.384,09 para Cr\$ 69.377.477,18, da seguinte forma: 21 + 48.852.593,70 mediante correção de sua expressão monetária: 21 - Cr\$ 501.406,49 através de

incentivos fiscais por subscrição e integralização com recursos oriundos do FINAAI.
Coloçamo-nos à disposição de V.Sas. para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marabá(PA), janeiro de 1987.

(a) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA
Diretor Presidente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL Cr\$ 1	EXERCÍCIO ANTERIOR Cr\$ 1.000	PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL Cr\$ 1	EXERCÍCIO ANTERIOR Cr\$ 1.000
CIRCULANTE	75.819.747	8.376.315	CIRCULANTE	143.350.936	588.467
DISPONÍVEL	73.431.769	7.870.571	Financiamentos	143.128.171	60.000
Caixa	6.350	2.000	Fornecedores	9.858	32.219
Bancos	1.372.060	1.070.415	Obrigações Fiscais	180.563	348.729
Títulos e Valores Imobiliários	73.288.379	6.798.156	Salários e Gratificações a Pagar	---	116.519
DIREITOS REALIZÁVEIS	2.387.959	505.744	Outras Obrigações	32.544	---
Créditos Fiscais	2.050.804	497.623	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	238.393.042	139.466.812
Adiantamentos a Fornecedores	330.800	---	CAPITAL SOCIAL	68.210.611	21.358.017
Outros Adiantamentos	7.154	0.121	Ações Ordinárias	28.656.952	12.417.333
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	40.975.269	10.052.469	Ações Preferenciais	29.720.525	9.306.052
Gado de Pistoleta e Engorda	40.975.269	10.052.469	(-) Ações a subscrever - Preferenciais	(1.166.866)	(265.360)
PERMANENTE	284.948.962	121.628.495	RESERVAS DE CAPITAL	60.926.237	54.856.543
INVESTIMENTOS	988	563	RESERVAS DE REAVALIÇÃO	98.373.734	58.196.502
IMOBILIZADO	247.909.595	111.556.930	RESERVAS DE LUCROS	637.511	303.582
Imóveis de Uso	170.316.713	64.908.731	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.244.949	4.652.168
Pastagens	37.991.279	21.791.789			
Outras de Infra-Estrutura	13.109.728	7.747.359			
Instalações Pecuárias	10.318.031	5.477.554			
Construções Civis	8.704.052	5.143.736			
Construções Cíveis em Andamento	244.939	12.039			
Veículos, Máquinas e Motores	10.112.422	6.367.617			
Móveis e Utensílios	180.429	95.274			
Gado de Recria e Semoventes	16.316.038	9.456.787			
Outros Bens	1.215.323	1.215.323			
Depreciação Acumulada	(19.583.395)	(10.411.087)			
DIFERIDO	17.038.381	10.068.982			
Despesas Pré Operacionais	17.038.381	10.068.982			
TOTAL DO ATIVO	381.743.978	140.055.279	TOTAL DO PASSIVO	381.743.978	140.055.279

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL Cr\$ 1	EXERCÍCIO ANTERIOR Cr\$ 1.000
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	11.332.167	5.953.022
(-) CUSTO DAS VENDAS	(7.373.547)	(2.043.480)
RESULTADO LÍQUIDO	3.958.620	3.909.542
DESPESAS OPERACIONAIS	(40.495.678)	(4.478.318)
Despesas Administrativas	(12.878.910)	(4.449.631)
Despesas Financeiras	(27.616.668)	(28.688)
RECEITAS FINANCEIRAS	18.920.407	4.782.748
Avaliação de Estoque	34.854.461	8.113.785
Despesas Não Operacionais	(9.313.895)	(6.351)
Receitas Não Operacionais	4.132.138	241.475
Resultado da Correção Monetária	(7.704.851)	(12.157.602)
Resultado Líquido Antes dos Ajustes	4.351.302	505.281
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica	(1.875.304)	---
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.475.998	505.281
Lucro líquido por lote de 1.000 ações	0,034	0,033

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL Cr\$ 1	EXERCÍCIO ANTERIOR Cr\$ 1.000	
ORIGENS DE RECURSOS	15.192.194	14.228.940	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.475.998	505.281	
AJUSTES DO LUCRO LÍQUIDO	12.097.984	13.376.910	
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica	1.875.304	--	
Efeitos dos Ajustes do Programa de Estabilização Econômica sobre o Capital Circulante Líquido	115.020	--	
Depreciação	2.583.640	1.168.908	
Resultado da Correção Monetária	7.704.851	12.157.602	
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	618.212	397.749	
Alienação de Bens do Imobilizado	618.212	397.749	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	90.511.231	8.337.789	
INVERSÃO EM:			
Imobilizado	59.598.431	1.713.628	
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	30.922.800	6.624.162	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(75.318.037)	5.891.150	
EXERCÍCIO ATUAL - Cr\$	INICIAL	FINAL	
ATIVO CIRCULANTE	8.376.315	75.819.747	62.443.432
PASSIVO CIRCULANTE	588.467	143.350.936	142.762.469
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	7.787.848	(67.531.189)	(75.318.037)
EXERCÍCIO ANTERIOR - Cr\$ 1.000			
ATIVO CIRCULANTE	1.966.164	8.376.315	6.410.151
PASSIVO CIRCULANTE	69.466	588.467	519.001
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.896.698	7.787.848	5.891.150

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO EXERCÍCIO ATUAL Cr\$ 1	TOTAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR Cr\$ 1.000
SALDOS EM 31.12.85	21.358.017	54.956.543	58.196.502	303.582	4.652.168	139.466.812	43.521.214
Correção Monetária	---	52.922.268	40.269.180	210.129	3.228.461	96.530.058	95.471.493
Ajuste de Exercícios Anteriores	---	---	(17.940)	---	12.122	(5.818)	---
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVAS - 12º AGO	46.852.594	(48.852.594)	---	---	---	---	---
Realização do Reserva de Reavalição	---	---	(74.008)	---	---	(74.008)	(31.178)
Lucro Líquido do Exercício	---	---	---	---	2.475.998	2.475.998	505.281
Distribuição:							
Reserva Legal	---	---	---	123.800	(123.800)	---	---
SALDOS EM 31.12.86	68.210.611	60.926.237	98.373.734	637.511	10.244.949	238.393.042	139.466.812

NOTAS EXPLICATIVAS

- As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações.
- As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.
- Os efeitos das modificações no poder de compra da moeda nacional sobre os valores do ativo permanente e do patrimônio líquido, foram reconhecidos através da atualização monetária, calculada com base na variação da OTN.
- A depreciação dos bens classificados no ativo imobilizado é calculada pelo método linear, observando-se as taxas admitidas pela legislação tributária.
- O capital social foi elevado de Cr\$ 21.358.017 para Cr\$ 68.210.611 com aproveitamento da parcela de Cr\$ 46.852.594 da conta "Correção Monetária do Capital Realizado".
- O capital social atual integralizado está representado por 68.210.611,110 ações, sendo 38.656.951,770 ações ordinárias e 29.553.659,340 ações preferenciais.
- O saldo final da conta "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - DL 2284/86", está apresentado na demonstração do resultado do exercício e teve a seguinte origem:

DESCRIÇÃO	Cr\$ 1
Ganhos na conversão de operações passivas sem cláusulas de correção monetária ou com correção monetária predefinida	15.820
Correção monetária do balanço	(1.891.124)
Resultado líquido dos ajustes	(1.875.304)

Marabá(PA), 31 de dezembro de 1986.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - Presidente
OTTORINO MARINI - Conselheiro
GERMÃO VILHENA DE ANDRADE - Conselheiro

DIRETORIA

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - Diretor Presidente
RAUL VIEIRA DE PROENÇA - Diretor Técnico
MARIA DA GLÓRIA VIEIRA PEIXOTO - Diretor
MARIA LÚCIA DE ANDRADE VIEIRA - DiretorValdivia Pereira de Araújo
Técnico em Contabilidade
CRC-PA nº 14.932-5-PA
C.P.F. nº 157.628.669-04

Ouro Verde Cia. Nacional de Pesquisa e MineraçãoAvenida Getúlio Vargas nº 670 - Belém (PA)
C.G.C.M.F. nº 15.413.909/0001-49CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 4.470.062,20
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 1.490.020,75
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 1.490.020,75

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à consideração de V.Sas. este relatório, acompanhado do balanço patrimonial, demonstrações financeiras e notas explicativas do exercício findo em 31 de dezembro de 86.

O capital autorizado foi elevado de Cr\$ 1.402.800,00 para Cr\$ 4.470.062,20 da seguinte forma: a) Cr\$

1.022.420,75 mediante correção de sua expressão monetária; b) Cr\$ 2.044.841,45 mediante o aumento do 11-mil de ações preferenciais. Ainda no exercício foi eliminado o valor nominal das ações.

Colocamos-nos à disposição de V.Sas. para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

(s.) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA
Diretor Presidente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL Cr\$ 1	EXERCÍCIO ANTERIOR Cr\$ 1.000	PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL Cr\$ 1	EXERCÍCIO ANTERIOR Cr\$ 1.000
CIRCULANTE	326.158	1.309.312	CIRCULANTE	44.165	4.123
DISPONÍVEL	88.086	1.172.097	Obrigações Fiscais	30.126	4.123
Caixa e Banco	88.086	114.498	Outras Obrigações	14.039	--
Títulos e Valores Mobiliários	--	1.057.599	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	441.418	1.316.810
DIREITOS REALIZÁVEIS	238.072	137.215	CAPITAL SOCIAL	1.490.021	467.600
Créditos Fiscais	222.446	137.215	Ações Ordinárias	1.490.021	467.600
Adiantamentos	15.626	--	Ações Preferenciais	2.980.041	935.200
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	210	3.927	A Subscrever - Ações Preferenciais	(2.980.041)	(935.200)
PERMANENTE	159.215	7.694	RESERVAS DE CAPITAL	1.237.991	1.144.543
IMOBILIZADO	159.215	7.694	RESERVAS DE LUCROS	867.862	512.871
Veículos, Máquinas e Equipamentos	183.493	8.670	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.154.456)	(808.204)
Depreciações	(24.278)	(1.176)			
TOTAL DO ATIVO	485.583	1.320.933	TOTAL DO PASSIVO	485.583	1.320.933

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL Cr\$ 1	EXERCÍCIO ANTERIOR Cr\$ 1.000
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.568.956)	(148.303)
Administrativas	(1.568.956)	(148.303)
RECEITAS FINANCEIRAS	662.374	1.041.805
OUTRAS RECEITAS	2.765	--
RESULTADO OPERACIONAL	(903.817)	893.502
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(1.115)	(23)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(759.687)	(911.956)
AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	(122.223)	--
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.786.842)	(18.477)
Prejuízo líquido por lote de 1.000 ações	(1,19)	(0,12)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL Cr\$ 1	EXERCÍCIO ANTERIOR Cr\$ 1.000
ORIGENS DE RECURSOS	(881.410)	894.006
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.786.842)	(18.477)
AJUSTES DO PREJUÍZO LÍQUIDO	901.714	912.483
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica	122.223	—
Depreciações	19.804	527
Resultado da Correção Monetária	759.687	911.956
REDUÇÃO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.718	—
APLICAÇÕES DE RECURSOS	141.786	714
Aquisição do Imobilizado	141.786	714
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.023.196)	893.292
EXERCÍCIO ATUAL - Cr\$ 1	INICIAL	FINAL
ATIVO CIRCULANTE	1.309.312	326.158
PASSIVO CIRCULANTE	4.123	44.165
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.305.189	281.993
EXERCÍCIO ANTERIOR - Cr\$ 1.000		
ATIVO CIRCULANTE	413.330	1.309.312
PASSIVO CIRCULANTE	1.433	4.123
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	411.697	1.305.189

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO EXERCÍCIO ATUAL Cr\$ 1	TOTAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR Cr\$ 1.000
SALDOS EM 31.12.85	467.600	1.144.543	512.871	(808.204)	1.316.810	418.103
Correção Monetária	--	1.115.869	354.991	(559.410)	911.450	917.184
AUMENTO DE CAPITAL:						
Com Reservas - 18º AGO	1.022.421	(1.022.421)	--	--	--	--
Prejuízo líquido do Exercício	--	--	--	(1.786.842)	(1.786.842)	(18.477)
SALDOS EM 31.12.86	1.490.021	1.237.991	867.862	(3.154.456)	441.418	1.316.810

NOTAS EXPLICATIVAS

- As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações.
- As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.
- Os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional sobre os valores do ativo permanente e patrimônio líquido, foram reconhecidos através da atualização monetária, calculada com base na variação da OTN.
- A depreciação dos bens classificados no ativo imobilizado é calculada pelo método linear, observando-se as taxas admitidas pela legislação tributária.
- O capital social que no início era de Cr\$ 467.600 foi elevado para Cr\$ 1.490.021, mediante aproveitamento da parcela de Cr\$ 1.022.421 da conta "Correção Monetária do Capital Realizado".
- O capital social atual integralizado está representado por 1.490.020.750 ações ordinárias.
- O saldo final da conta "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - DL 2284/86", está apresentado na demonstração do resultado do exercício e teve origem somente da Correção Monetária do balanço no total de Cr\$ 122.223 devedor.

Belém(PA), 31 de dezembro de 1986.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - Presidente
JOSÉ MARCIO PEIXOTO - Conselheiro
BRUNO HAUN - Conselheiro

DIRETORIA:

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - Diretor Presidente
LUIZ CARLOS SALVARO - Diretor
JOSÉ PEDRO MATHEUS DA ROCHA - DiretorValdeir Pereira do Araújo
Técnico em Contabilidade
CRC-PR nº 14.932-S-PA
C.P.F. nº 157.628.669-04

AGROPECUÁRIA CAROFA S/A - CGC/MF Nº 04.132.437/0001-30
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente em 13 de abril de 1987, às 09:00 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226-142 andar sala 1401, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao Exercício de 1986; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) Aumento do Limite do Capital Autorizado; d) Alteração Parcial do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 31 de março de 1987. Ass: A Diretoria.

T.nº08490 reg.nº22943 dias 03.06e07/04/87

TELEPARÁ

CGC No. 04.815.411/0001-96

Sistema Telebrás.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, à Tv. Doutor Moraes, 21, 7º andar, nesta capital, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 14 de abril de 1987, a fim de:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho Fiscal;
- fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social (art. 167 da Lei 6.404/76) tendo como consequência o aumento do Capital de Cz\$ 340.010.360,14 (trezentos e quarenta milhões, dez mil, trezentos e sessenta cruzados e quatorze centavos) para Cz\$ 570.017.368,47 (quinhentos e setenta milhões, dezessete mil, trezentos e sessenta e oito cruzados e quarenta e sete centavos).

f) alterar o art. 5º do Estatuto Social em decorrência da capitalização da correção monetária do Capital realizado;

g) alterar o § 3º do art. 19 do Estatuto Social para adaptá-lo à exigência do art. 19 do Decreto-Lei nº 1376/74, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 1º do Decreto Lei nº 2304/86;

h) alterar os artigos competentes do Estatuto Social, no sentido de disciplinar as aquisições, pela sociedade, de equipamentos de comutação de serviços de telecomunicações.

Belém, 02 de abril de 1987

a) DIRETORIA

(EXT.nº 9335 - Reg.nº22940 - Dias: 03, 06 e 07/04/87)

"CAIPARÁ AGROINDUSTRIAL S/A"

CGC/MF Nº 04.835.294/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Convidamos os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1.987, às 10:00 (Dez) horas, na sua sede social, sita à Travessa da FEB, nº 127 na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social, encerrado em 31.12.1986;
- Fixação dos honorários da Diretoria, para o Exercício de 1.987;
- Aprovação da capitalização da Expressão Monetária do Capital Social Realizado, e adaptação do artigo 4º dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa), 10 de março de 1.987

CARLOS MOGAMI - DIRETOR

T.nº08494 reg.nº22958 dias 07,08e09/04/87

CIA. AGROPECUÁRIA PAU D'ARCO

C.G.C. N.F. 04.935.219/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente convidamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão dia 30 de abril de 1987, às 10,00 horas, na sede social, na Fazenda Pau D'Arco, em Redenção, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1986;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Alteração dos estatutos sociais;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, avisamos que se acha a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Redenção (PA), 27 de março de 1987

DIRETORIA

EXT.nº9339 reg.nº22927 dias 03,06e07/04/87

CIA. DE TERRAS DA MATÁ GERAL

C.G.C. N.F. 04.930.913/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente convidamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão dia 30 de abril de 1987, às 10,00 horas, na sede social, na Fazenda Santa Tereza, em Redenção, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1986;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital, aumentando-o e alterando a redação do artigo 6º dos Estatutos Sociais;

d) Alteração dos estatutos sociais;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade

Outrossim, avisamos que se acha a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere ao artigo 133 da Lei 6.404/76

Redenção (PA), 27 de março de 1987

a) JOÃO LANARI DO VAL

PRESIDENTE

EXT.nº9340 reg.nº22927 dias 03,06e07/04/87

FAZENDA SANTA MARIA S/A - CGC(MF)-10.244.952/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:Ficam convocados os Srs. Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral na sede Social da Empresa, sito à Rodovia BR-222, Km 113, Rondon do Pará, às 10:00 Horas do dia 30 do mês de abril, do ano de 1987, a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ORDINARIAMENTE:** a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/86 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da expressão Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova Redação dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referentes ao Artigo 133 da Lei 6404/76. Belém (PA), 31 de Março de 1987. a) DIRETORIA.

T.nº08497 reg.nº22969 dias 07,08e09/04/87

NARACACUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A.

CGC nº 06.391.643/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aviso

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 08 (oito) de maio de 1987, às 10.00(dez) horas, na sede social, na Travessa São Pedro nº 616 2º andar, parte, a fim de deliberar sobre:

a) - tomada de contas da administração e relatório da Diretoria e aprovação das demonstrações financeiras;

b) - destinação dos resultados;

c) - aprovação da correção monetária do capital realizado, sua consequente capitalização e alteração do artigo 4º do estatuto social; e

d) - eleição da Diretoria.

Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 1976, e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social.

Belém, 02 de abril de 1987.

PELA DIRETORIA

André La Saigne de Botton

Diretor

T.nº08495 reg.nº22966 dias 07,08e09/04/87

TERRANORTE S/A-TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA

CGC/MF 04.551.842/0001-92

Extrato da Ata da Assembleia Geral de Transformação da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada "TERRANORTE-TERRAPLENAGEM E AGRICULTURA LTDA." em Sociedade Anônima sob a denominação de "TERRANORTE S/A - TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA", realizada no dia 27.02.87 às 10:00 horas, na sede social, sito à Trav. Quintino Bocaiuva nº 1210, nesta cidade de Belém do Pará. **CONVOCAÇÃO:** Reuniram-se todos os quotistas detentores do capital social integral da empresa em transformação. **MESA DIRETORIA:** Presidência da Assembleia: DARIO JOSÉ BERNARDES. Secretária da Assembleia: MIRALVA DE JESUS PANTOJA DINIZ. **ORDEN DO DIA:** a) Transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada TERRANORTE-TERRAPLENAGEM E AGRICULTURA LTDA., em sociedade anônima, sob a denominação de TERRANORTE S/A-TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA; b) Subscrição de ações pelos atuais quotistas detentores do capital social da TERRANORTE-TERRAPLENAGEM E AGRICULTURA LTDA., no valor total de 17.700.000 quotas no valor nominal de Cz\$ 1,00 cada, perfazendo um total de Cz\$ Cz\$ 17.700.000,00. Resolveram os quotistas subscrever o va-

lor integral das quotas possuídas na sociedade limitada em transformação em idêntico valor e número de ações ordinárias da sociedade sucessora, correspondente a 17.700.000 ações ordinárias no valor unitário de Cz\$ 1,00 cada; c) Aprovar os ESTATUTOS SOCIAIS que fazem parte integrante da Ata de Assembleia Geral de Transformação da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., em Sociedade Anônima. **DELIBERAÇÕES:** A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a Assembleia Geral. Este extrato é cópia fiel da Ata constante em livro próprio e registrada na forma da lei e arquivada na Jucepa, sob o nº 15.3.0001508-1, por despacho do dia 19.03.87. Sr. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

MIRALVA DE JESUS PANTOJA DINIZ
 Secretária

T.nº08496 reg.nº22967 dia 07.04.87

ADMINISTRADORA DE BENS S/A.

C.G.C 04.747.002/0001-08

AVISO/CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ADMINISTRADORA DE BENS S/A., comunica aos Senhores Acionistas da Companhia que se encontram à disposição dos mesmos na sede Social, à Avenida Bernardo Sayão nº 4908 nesta Cidade e no horário comercial, os documentos referentes ao Exercício Social encerrado a 31/12/86 e a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/75 e ao mesmo tempo os convida para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizar na mesma sede Social, no dia 28/04/87, às 16:00, com as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciar e decidir sobre as contas dos administradores examinando e votando o balanço e demais demonstrações financeiras do exercício recém encerrado; b) Deliberar sobre o resultado do exercício; c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; d) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Alteração dos estatutos sociais para adaptar o seu Art. 5º às atuais disposições do Art. 19 do Dec. Lei 1376/74 com sua nova redação dada pelo Dec. Lei 2304/86; b) O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1987.

Pelo Conselho de Administração

a) ROSA CORDEIRO BARROSO

T.nº08498 reg.nº22968 dias 07,08e09/04/87

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A.

ARTIGO 133, LEI Nº 6.404/76.

O Conselho de Administração da Empresa MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A, comunica que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, localizada à Rua Dr. Assis, nº 215, nesta cidade de Belém, o Relatório e as Demonstrações Financeiras da Sociedade referente ao exercício findo de 1986, representados pela Diretoria bem como o respectivo Parecer do Conselho de Administração.

Belém, 25 de março de 1987.

Presidente do Conselho.

T. nº 08420 Reg, nº 22837 Dias 30/03 e 03/04/87.

GUANAMBI AGRICULTURA E COMÉRCIO S/A.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade p/se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29/04/87, às 11:00 Hs. em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226-S/1.104 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações das Contas de Lucros e Perdas relativo ao exercício Social em 31.12.86; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Reeleição do Conselho Fiscal e Suplentes; d) Fixação dos honorários da Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal; e) Alteração do Estatuto Social; f) Outros assuntos da Sociedade.

Belém, 01 de abril de 1987.

A DIRETORIA.

T.nº08480 reg.nº22933 dias 03,06e07/04/87

TERRA RICA COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13/04/87, às 09:00 Hs. em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226-S/1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações das Contas de Lucros e Perdas, relativo ao exercício Social em 31.12.86; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Reeleição do Conselho Fiscal e Suplentes; d) Fixação dos honorários da Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal; e) Alteração do Estatuto Social; f) Outros assuntos da Sociedade.

Belém, 01 de abril de 1987

A DIRETORIA.

T. nº08481 reg.nº22933 dias 03,06e07/04/87

OPA COMPANHIA PARAÍSO DE ALIMENTOS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade p/se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13/04/87, às 10:00 Hs. em sua sede Social à Rua XV de Novembro, 226 S/1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a

seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração das Contas de Lucros e Perdas relativo ao exercício Social em 31.12.86; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Reeleição do Conselho Fiscal e Suplentes; d) Fixação dos honorários da Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal; e) Alteração do Estatuto Social; f) Outros assuntos da Sociedade.

A DIRETORIA

T.nº 08482 reg.nº 22933 dias 03,06 e 07/04/87

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A

CGC-MF N.º 05.881.607/0001-87

AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que em 03.04.87, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência para subscrição de novas ações Ordinárias a serem emitidas nas condições aprovadas pela Reunião do Conselho de Administração de 02.04.87, que serão as seguintes:

- 1- Foi aprovada a emissão de 919.366 (novecentas e noventa e nove mil, trezentas e trinta e seis) ações Ordinárias que serão colocadas pelo valor de Cr\$ 1,00 (Um cruzado) cada uma, mediante subscrição particular entre os acionistas, proporcionalmente à sua participação no capital;
- 2- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, que compreenderá o período de 03/04/87 a 02/05/87;
- 3- As ações subscritas deverão ser totalmente integralizadas em dinheiro, no ato da subscrição. O interesse na subscrição de eventuais sobras deverá ser manifestada no ato da subscrição;
- 4- Decorrido o prazo de subscrição poderão os acionistas interessados nos 3 (três) dias seguintes procederem a subscrição proporcional das sobras que casualmente se verificarem;
- 5- Os acionistas ou seus procuradores serão atendidos e obterão esclarecimentos na sede social, na Rua XV de Novembro, 226 Conj. 611 em Belém-PA, ou à Rua Gonçalves Dias 543 em Araraquara-SP.

Belém-PA, 02 de abril de 1987

ELVIO LUPO

Diretor Presidente

(T.n. 08488-Reg.n. 22.939-Dias 03,06 e 07/04/87)

KULUENE AGROPECUÁRIA S.A.
CGC-MF n.º 52.634.938/0001-67
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da KULUENE AGROPECUÁRIA S.A. a comparecerem em sua sede social, à Rua XV de Novembro n.º 260/268, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1987, a fim de reunidos em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

- ORDINARIAMENTE:
- a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986;
 - b) Aprovação da Correção Monetária do Capital realizada e sua capitalização.

- EXTRAORDINARIAMENTE:
- a) Deliberação sobre o aumento do Capital Social;
 - b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 27 de março de 1987

A DIRETORIA

(T.n. 08488-Reg.n. 22.939-Dias 03,06 e 07/04/87)

Resumo da Sociedade Cultural e Educacional do Pará S/C, com sede e foro nesta cidade à Av. Nazaré, 630. Tem por objetivo a prestação de serviços de ensino em geral, manutenção e funcionamento de escolas de nível fundamental, pré-escolar, 1º e 2º graus. O capital é de Cr\$ 3.000,00. Tem como sócios JORGE BRYHY e SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES. A sociedade adotará a marca fantasia "SOCEPA-OBJETIVO". Sua duração o tempo indeterminado.

T.nº 08500 reg.nº 22975 dia 07.04.87

Resumo da Sociedade Belemense de Ensino e Cultura S/C LTDA., com sede e foro nesta cidade à Pça. Justo Chemont, 32. Tem por objetivo organizar, manter e desenvolver a educação em nível pré-escolar, de 1º e 2º graus de curso supletivo e cursos preparatórios em geral. O capital é de Cr\$ 10.000,00. Tem como sócios, SERGIO FIUZA DE M. MENDES, FRANCISCO DE ASSIS DA P. GEMA/QUE e JOSÉ RICARDO M. RAYMUNDO. Prazo de duração indeterminado.

T.nº 08499 reg.nº 22974 dia 07.04.87

EMPRESA NORTE S/A
CGC-MF N.º 05.430.954/0001-58
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AÇIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPRESA NORTE S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 (trinta) de Abril de 1987, às 10:00 horas, na sede da Empresa, sito à Rua Maguari, nº 457 - Icoaraci - Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986; b) Destinação de Lucro Líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Aprovação da Correção da Empresa monetária do capital social, nos termos do art. 167 da Lei 6.404/76; d) Eleição dos Administradores e fixação de seus honorários.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Elevação do Capital Autorizado e consequente reforma do art. 4º dos Estatutos Sociais; b) Elevação do Capital Integralizado mediante utilização de créditos da controladora; c) Alteração de Prazo de Indisponibilidade das Ações decorrentes de incentivos na forma dos DL. 1376/74 e DL 2304/86 e consequente alteração dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade; e) JOSÉ MARIO GOMES DE CARVALHO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(T. Nº 08501 Reg. nº 22.975 Dias 07, 08 e 09.04.87)

FAZENDA COLATINA S/A
CGC-04.883.179/0001-23

Resumo da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 1987, LOCAL: Na Sede Social da Empresa, a Rodovia BR-010, KM90, no Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, no dia 27 de fevereiro de 1987, às 10:00 horas. CONVOCAÇÃO: Edital publicado nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 1987, no Jornal O Liberal e Diário Oficial do Estado do Pará, edição dos meses de fevereiro, março e abril de 1987. DIREÇÃO: Presidência pelo Diretor-Presidente Rogério Fernandes Filho e secretariação pelo Diretor-Epítacio Gomes da Costa Filho, EXCLUSÃO: 1) Foi apreciado e aprovado o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986; 2) Foi fixado os honorários da Diretoria para o ano de 1987, no valor de Cr\$ 4.000,00 para cada Diretor. O Conselho de Administração permaneceu sem remuneração. 3) Decidiu pela Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado no valor de Cr\$ 1.279.179,38. 4) Foi aprovado o valor nominal da ação em Cr\$ 1,00. 5) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho de Administração até AGO de 1988 correspondente ao exercício de 1987. ATAS E ASSINATURAS: A Ata correspondente a este resumo foi lavrada em livro próprio e está assinada em sinal de aprovação por Rogério Fernandes Filho e Epítacio Gomes da Costa Filho. REGISTROS: A primeira via da Ata, correspondente a este resumo, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 000320 em reunião de 26 de março de 1987.

(T. Nº 08502 Reg. nº 22.976 Dias 07, 08 e 09.04.87)

COQUEIRINHO ESPORTE CLUBE

SOURE-PARÁ

EXTRATO DO ESTATUTO

Denominação: Coqueirinho Esporte Clube

Sede: 79 Rua Bairro do Pacoval s/n

Data da Fundação: 14 de Julho de 1986.

Fins: A Sociedade tem por objetivo a prática de Esportes em Geral, promovendo festas de arte, reuniões cívico sociais e recreativas.

Duração: Indeterminado

Prazo do Mandato de Presidente: 2 anos

Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente / pelas obrigações do Clube.

Pavilhão, uniforme e escudo: Verde e Branco

Fundo Social: bens móveis e Rendas Diversas

Dissolução: Artigo 58 do Estatuto

Governo Atual: Presidente - Domingos Rodrigues da Silva

Vice-Presidente - Benedito Souza da Silva

1º Secretário - Cirano Brito

2º Secretário - Jorge Nazareno Gonçalves de Santana

1º Tesoureiro - Maria Ocianilda Maciel da Silva

2º Tesoureiro - Raimundo Cabral

Diretor de Esporte - Joaquim D. Neto

Diretor de Campo - Antonio Silva

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA

BENEDITO SOUZA DA SILVA (G.Reg. 17.666)

SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE

SOURE-PARÁ

EXTRATO DO ESTATUTO

Denominação: Santa Cruz Esporte Clube

Sede: 3ª Rua do Bairro Novo s/n

Data da fundação: 12 de Outubro de 1986

Fins: A Sociedade tem por objetivo a prática de Esportes em Geral promovendo festas de arte, reuniões cívico sociais e recreativas.

Duração: Indeterminado

Prazo de mandato de Presidente: 2 anos

Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Clube.

Pavilhão, uniforme e escudo: Vermelho e branco

Fundo Social: Bens móveis e Rendas Diversas

Dissolução: Artigo 58 do Estatuto

Governo Atual: Presidente - Zeferino Gonçalves dos Santos

Vice-Presidente: Maurício Pereira de Sousa; 1º

Secretário: João Batista Paz dos Santos; 2º Secretário: Carlos Alberto Leal; 1º

Tesoureiro: Manoel dos Santos; 2º Tesoureiro: Rui Sarmento dos Santos; Dire

tor de Esportes: Abelardo Gonçalves; Diretor de Campo

Felix dos Santos de Jesus; Diretor de Sede: Carlos

Santos Barroso; Diretor do DEP. Feminino: Deoclides

S. de Jesus.

ZEFERINO GONÇALVES DOS SANTOS

MAURÍCIO PEREIRA DE SOUSA

(G. Reg. nº 17.664)

RIO VERDE FUTEBOL CLUBE

SOURE-PARÁ

EXTRATO DO ESTATUTO

Denominação: Rio Verde Futebol Clube

Sede: 2ª Rua do Bairro Novo s/n

Data da Fundação: 29 de junho de 1986

Fins: A Sociedade tem por objetivo a prática de Esportes em Geral promovendo festas de arte, reuniões cívico sociais e recreativas.

Duração: Indeterminado

Prazo de mandato de Presidente: 2 anos

Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Clube.

Pavilhão, uniforme e escudo: verde e branco

Fundo Social: Bens móveis e Rendas Diversas

Dissolução: Artigo 58 do Estatuto

Governo Atual: Presidente: Raimundo Otavio Gonçalves

Figueiredo; Vice-Presidente: Raimundo Otavio Monte

iro; 1º Secretário: Cecília Nazaré Vasconcelos Santos

2º Secretário: Francisco Bandeira Ferreira; 1º Tesou

reiro: Ana Francisca Bandeira Ferreira; 2º Tesourei

ro: José Batista de Souza Lucena; Diretor de Espor

te: Olavo Pantoja; Diretor de Campo: Raimundo Nonato

da Silva Salgado.

RAIMUNDO OTAVIO GONÇALVES FIGUEIREDO

RAIMUNDO OTAVIO MONTEIRO (G. Reg. nº 17.667)

EXTRATO DO ESTATUTO

Denominação: Associação Atlética Club de Jovens.

Sede: 5ª Avenida

Data da fundação: 25 de Maio de 1984

Fins: A Sociedade tem por objetivo a prática de Esportes em geral, promovendo festas de arte, reuniões cívico, Sociais e Recreativas.

Duração: Indeterminada

Prazo de mandato do Presidente: 2 anos

Responsabilidade: Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Club.

Pavilhão: Uniforme e Escudo: Vermelho, Branco, Azul, e

Preto, Verde.

Fundo Social: Bens móveis e Rendas diversas

Dissolução: Artigo 58 do Estatuto

Governo Atual: Presidente: José Maria Dias Assis;

Vice-Presidente: Antônio Carlos X. Abdon; 1º Secretá

ria: Rosilene Silva Sampaio; 2º Secretário: Roberto

Carlos F. De Brito; 1º Tesoureiro: Pedro Celestino

B. da Silva; 2º Tesoureiro: Rosângela M. Silva Sam

paio; Diretor Social: Luciolga X. Abdon; Diretor de

Sede: Edilson C. Figueiredo; Diretor de Esporte:

Francisco Ribeiro dos Santos; Diretor do Departamen

to Feminino: Neuracy Maria das Mercês Seabra.

JOSÉ MARIA DIAS ASSIS

ANTONIO CARLOS XAVIER ABDON (G.Reg. 17.665)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

CARTÓRIO DA 6ª. VARA PENAL
EDITAL Nº 011/87

A DRA. SÔNIA MARIA MACÊDO PARENTE, Juíza de

Direito da 6ª. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antonio da Silva Medeiros-8º Promotor Público da Capital, foram denunciadas: JOÃO MIRANDA GONÇALVES CARDOSO; ALAIR GARCIA; AILTON PANTOJA DE ALENCAR e FLÁVIO DA SILVA LEAL, atualmente em lugares incertos e não sabidos, como incurso nas penas do Art. 155, § 4º, Inciso I e IV, c.c. o 25, ambos do C.P.B. e como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedem-se o presente EDITAL, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 22 de Abril de 1987 às 08:30 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado. Belém, 09 de março de 1987. (a) Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã criminal, o datilografei. (a.) Doutora Sônia Maria Macêdo Parente, Juíza de Direito. (Reg.nº 17.351)

EDITAL Nº 012/87

A DRA. SÔNIA MARIA MACÊDO PARENTE, Juíza de Direito da 6ª. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pela doutora Adozinda Alvares Pamplona-16ª. Promotora de Justiça, foi denunciado JONAS DA SILVA MORAES, paraense, casado, técnico em eletrônica, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do Art. 168 do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedem-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 de Abril de 1987, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 09 de março de 1987. (a.) Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã o datilografei. (a.) Doutora Sônia Maria Macêdo Parente, Juíza de Direito. (Reg.nº 17351)

EDITAL Nº 013/87

A DRA. SÔNIA MARIA MACÊDO PARENTE, Juíza de Direito da 6ª. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pela Doutora Adozinda Alvares Pamplona, 16ª Promotora de Justiça, foi denunciado WALLECY CARLOS PACHECO, paraense, solteiro, sem profissão definida, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do Art. 155 § 4º item I e II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedem-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 23 de Abril de 1987, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 09 de março de 1987. (a) Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã o datilografei. (a.) Doutora Sônia Maria Macêdo Parente, Juíza de Direito. (Reg.nº 17.351)

EDITAL Nº 014/87

A DRA. SÔNIA MARIA MACÊDO PARENTE, Juíza de Direito da 6ª. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Manoel da Silva Castelo Branco-7º Promotor de Justiça, foi denunciado WITAKER SEBASTIÃO DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas nos artigos 171 caput e 297 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedem-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 28 de Abril de 1987, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. (a) Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã o datilografei. (a.) Doutora Sônia Maria Macêdo Parente, Juíza de Direito. Belém, 09 de março de 1987. (Reg.nº 17.351)

EDITAL Nº 015/87

A DRA. SÔNIA MARIA MACÊDO PARENTE, Juíza de Direito da 6ª. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Olavo Guimarães Ferreira-18º Promotor de Justiça, em exercício, foi denunciado RODRIGO SOARES CÂMARA FILHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso no Artigo 155 § 4º, inciso I do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedem-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 28 de Abril de 1987, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 09 de março de 1987. (a.) Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã o datilografei. (a.) Doutora Sônia Maria Macêdo Parente, Juíza de Direito. (Reg.nº 17.351)

EDITAL Nº 016/87

A DRA. SÔNIA MARIA MACÊDO PARENTE, Juíza de Direito da 6ª. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pela doutora Adozinda Alvares Pamplona-16ª Promotora de Justiça, foi denunciado RENATO SOBREIRA e LUCIVALDO SOUZA TAVARES, ambos em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas dos artigos: 294, 297, 299, 304 e 171, do C.P.B. e como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedem-se o presente Edital, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 27 de Abril de 1987, às 09:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática dos crimes acima mencionado. Belém, 09 de março de 1987. (a.) Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã o datilografei. (a.) Dra. Sônia Maria Macêdo Parente, Juíza de Direito. (Reg.nº 17.351)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

O Impacto do "Plano Cruzado" nas receitas do Banco a partir de março de 1986, aliado ao problema de falta de capitalização e recursos estáveis de que há anos se ressentia, tornou a situação do Banco extremamente difícil e, apesar da concentração de esforços da Diretoria e dos seus funcionários no sentido de adaptação às mudanças institucionais decorrentes do Programa de Estabilização Econômica, editado em 23.02.86, as alternativas utilizadas no decorrer do exercício de 1986 não foram suficientes para superar os efeitos da redução das receitas oriundas da correção monetária, não produzindo o resultado desejado às diversas medidas que visavam viabilizar a convivência do Banco com a nova realidade financeira do País, excetuadas apenas as que envolviam dispersa em massa dos funcionários e redução salarial, por incompatíveis com a política socio-econômica inerente à essência dos bancos comerciais estaduais e à própria orientação dos Governos Estadual e Federal.

2. Em que pese a soma de eventos adversos que o Banco teve de enfrentar, conseguimos, através da gestão eficiente dos recursos disponíveis, reverter as expectativas desalentadoras que se apresentavam para o 2º semestre/86, depois de desempenho altamente negativo no 1º semestre/86, ocorrido com um prejuízo de Cr\$ 135,5 milhões e a redução do patrimônio líquido de Cr\$ 184,1 (em fevereiro/86) para Cr\$ 28,3 milhões. Cabe lembrar que o patrimônio líquido do Banco em dezembro de 1982 era de Cr\$ 277 milhões negativos e que, de 1983 a 1985, a Diretoria o fez ficar positivo, no montante de Cr\$ 110,7 milhões. A reformulação da política administrativa e organizacional, a racionalização dos serviços e a revisão dos cronogramas de custos e investimentos, efetuadas com a participação ativa e qualificada do pessoal do primeiro escalão do Banco — consciente e decididamente integrado ao esforço conjunto de recuperação e revitalização da sua empresa — contribuíram de forma decisiva para o excelente desempenho operacional do BAPARÁ no exercício de 1986, conforme indicam os números a seguir:

a) o "déficit" que no 1º semestre foi de Cr\$ 135,5 milhões, reduziu-se a Cr\$ 28,3 milhões no 2º semestre/86, ficando o prejuízo líquido do exercício em Cr\$ 156,3 milhões, quando as provisões o eslimavam em Cr\$ 378,1 milhões. Vale destacar que Cr\$ 26,8 milhões de rendas efetivadas deixaram de ser apropriadas no 2º semestre, passando para o 1º semestre/87, em obediência a normativas que regem o período de competência em que devem ser contabilizadas. Essas rendas, se apropriadas, transformariam o resultado negativo de Cr\$ 181,1 em lucro de Cr\$ 4,7 milhões. Ressalte-se, ainda, que o Banco teve que assumir em seu resultado de Cr\$ 66,4 milhões de perdas do BAPARÁ S/A - Crédito Imobiliário no 1º semestre, em face dos problemas enfrentados pelas cadernetas de poupança, após o Plano Cruzado;

b) as operações de crédito cresceram de Cr\$ 569,2 para Cr\$ 2.463,5 milhões, registrando incremento de 156,8%, com as operações de crédito geral elevando-se de Cr\$ 239,8 para Cr\$ 639,0 milhões (158,2%); as de câmbio, de Cr\$ 88,4 para Cr\$ 193,5 (118,7%); e as de Carteira de Desenvolvimento, de Cr\$ 64,0 para Cr\$ 1.609,5 (148,4%);

c) os depósitos à vista elevaram-se de Cr\$ 383,4 para Cr\$ 579,4 milhões, com incremento de 59,4%. A média de depósitos do público passou de Cr\$ 71,2 em dez/85 para Cr\$ 272,0 milhões em dez/86 (281,9%) e a dos depósitos do governo de Cr\$ 141,1 para Cr\$ 306,9 milhões (117,4%);

d) os depósitos a prazo, com predominância para os CDB's, reduziram-se de Cr\$ 154 milhões para Cr\$ 43 mil, como resultado de uma decisão consciente da Diretoria, para proteger o patrimônio do Banco, não o expondo à política suicida de captação de CDB's no mercado financeiro, a taxas extorsivas e condições inaceitáveis, que resultaram em insuperáveis problemas para outras instituições estaduais congêneres, conforme é do conhecimento público;

e) as medidas de contenção de despesas, tomadas sem alarde e sem incluir dispêndio de pessoal e redução salarial, fizeram com que a relação despesas administrativas/receitas operacionais registrasse apenas 5% de crescimento, não obstante a queda substancial havida nas receitas do Banco no exercício, por força das baixas taxas de juros operadas no 1º semestre e metade do segundo.

3. A campanha de descarte de títulos e valores mobiliários, conduzida, em alguns casos, com objetivos políticos visíveis, procurou aliviar de forma determinada e contida o BAPARÁ, estabelecendo-se contra o Banco conceitos e julgamentos apressados, tendenciosos, injustos e propositalmente distorcidos, com agravos inadmissíveis, que passaram em risco a incolumidade da instituição, pelo estímulo claro e aberto a saques desenfreados dos clientes em seus depósitos, o que, felizmente, não ocorreu, pela clareza e intuição do povo paranaense, que, em reação contrária, procurou apoiar e prestigiar cada vez mais o BAPARÁ.

— o seu Banco — como demonstram, eloquentemente, os números da relação dos nossos depósitos do público, que cresceram 281,9% no exercício de 1986, apesar do esforço dos interesses em denegrir a imagem do Banco.

4. Numa análise prospectiva do primeiro semestre de 1987, considerando a relação receitas/despesas previstas para o período, com base nas aplicações existentes no final do exercício e nas taxas de juros vigentes, espera-se para o primeiro trimestre resultado positivo superior a Cr\$ 70 milhões. Com as perspectivas de capitalização aguardadas ainda no 1º semestre/87, não temos dúvidas em afirmar nossa certeza de que o BAPARÁ superará definitivamente a fase de desequilíbrio e dificuldade enfrentada em 1986.

5. A Carteira de Desenvolvimento, apesar das dificuldades conjunturais enfrentadas, não descurou os compromissos do Banco com o desenvolvimento regional, repassando recursos expressivos às empresas que atuam neste Estado. Cabe-lhe implementar o Programa de Microempresas, com repasse do BNDES, priorizando o segmento mais carente da economia do Estado.

6. A BAPARÁ S/A — Crédito Imobiliário, nossa controlada, foi um dos segmentos mais diretamente atingidos pelo Programa de Estabilização Econômica, situação, aliás, adversa a todo o Sistema Brasileiro de Poupança e Emprestimo. Afetada em suas reservas monetárias pelos saques ocorridos nas cadernetas de poupança no exercício de 1986, em especial no 1º semestre, viu-se impedida de operar e, consequentemente, gerar receitas em níveis adequados ao seu custeio e lucratividade, disso resultando um prejuízo de Cr\$ 42,8 milhões no exercício. O fato de ter sido de tão adverso período com um patrimônio líquido positivo de Cr\$ 21,3 milhões, atesta a consistência da empresa, que sempre apresentou expressivo crescimento nos anteriores 4 anos de sua existência. Registramos, com satisfação, a animadora recuperação ocorrida no último trimestre do exercício, que nos tranquiliza quanto ao seu desempenho em 1987.

7. Na área administrativa, a Diretoria, em conjunto de lides e esforços com os funcionários, adotou inúmeras medidas de elevada significação para o Banco, entre as quais destacamos as seguintes:

— com o objetivo de dar maior agilidade e segurança ao processo decisório nas operações de crédito, a Diretoria criou a Central de Cadastro e Risco, o Comitê de Crédito e o Comitê de Taxas, órgãos colegiados, integrados pelos chefes de departamentos operacionais e financeiros, com delegação para opinarem sobre deferimento de créditos e fi-

zação de taxas de juros. A falta de planejamento mais efetivo, criou, igualmente, o Comitê de Planejamento, ao qual compete-se a incumbência de projetar o Planejamento do Banco para o biênio 1987/1988, composto de objetivos e metas a serem cumpridos pelos diversos setores, em períodos de tempo definidos e sob acompanhamento do mencionado comitê;

— no exercício de 1986, também podemos registrar o avanço conseguido com a implantação do Centro de Processamento de Dados, com o aproveitamento dos equipamentos já existentes e ainda não utilizados em sua plenitude, abrindo novas e promissoras perspectivas para o Banco no setor de informática e correspondente melhoria nos seus controles, informações financeiras e prestação de serviços ao público, cujos trabalhos deverão desenvolver-se e consolidar-se em 1987, integrando o BAPARÁ à era da informática e dando-lhe maior poder de competição no difícil, ágil e evolutivo mercado financeiro;

— premida pela urgente e inadiável necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos seus funcionários, de agrupar os seus departamentos dispersos em diversos prédios e de locar a sua principal agência em ambiente mais adequado à oferta de melhores serviços aos clientes, a Diretoria aproveitou a oportunidade da renovação dos contratos de aluguel dos imóveis que ocupava, para realizar a recuperação do edifício "BANPARÁ" (ex-Dias Pais), de sua propriedade e situado em local nobre, um acatado sonho de todos. A decisão, apoiada com entusiasmo pelo corpo funcional e acionistas, de correção e acordo

investimental, será um marco na vida do BAPARÁ, não apenas por tudo quanto de bom e de economia de custos irá representar, mas pelo estímulo de confiança e de confiança no seu futuro. Os gastos moderados, pela supervisão direta do corpo de engenheiros do Banco, a desocupação e venda dos imóveis antes usados; a economia nas despesas de aluguel, energia, vigilância, equipamentos de refrigeração e muitas outras; e a própria valorização do imóvel recuperado, superaram em breve tempo as despesas nele realizadas. Somente em desmobilização a efetuar, em razão da utilização do edifício "BANPARÁ", o Banco realizará cerca de Cr\$ 7,0 milhões, o que demonstra o acerto e a oportunidade da medida. Com Cr\$ 8,5 milhões de imóveis já vendidos, as desmobilizações totalizaram Cr\$ 15,5 milhões, os quais, somados à economia mensal de aluguel e outras despesas, permitem o retorno do investimento em 2 anos;

— em vista da delapidação ocorrida entre o valor contábil dos bens do BAPARÁ e o valor real de mercado, a força necessária, no interesse da instituição, a recuperação do seu ativo imobilizado, para o que a Diretoria designou comissão com o fim de estudar a reavaliação dos referidos bens, providência cujo reflexo positivo será demonstrado no próximo balanço.

8. No que tange ao parecer dos auditores independentes, com referência ao item 6, observamos que os auditores analisam o desempenho das empresas sob a estrita observância das normas e instruções de natureza contábil, na plenitude de sua rigidez conceitual, ressaltando-as, mesmo quando excepcionalmente admitidas pelos órgãos competentes. Entretanto, compete à Administração do Banco exercer gestão sobre os eventos que lhe dizem respeito, para minimizar seus efeitos adversos, sendo perversos muitas vezes, e que possam concorrer para a desestabilização da instituição, com reflexos contábeis no seu patrimônio líquido e, consequentemente, no seu desempenho, na sua imagem e até mesmo nas suas negociações em curso. Assim sendo, as observações ali feitas exigem esclarecimentos, para que não sejam interpretadas sobre o exato sentido do conteúdo das objeções feitas:

NOTA 2f — os ajustes do Programa de Estabilização Econômica (DL-2.284/86), acarretaram perdas consideráveis às instituições financeiras do País. Para minimizar os efeitos altamente prejudiciais — não apenas nos seus resultados, mas, também, nos seus patrimônios líquidos — o Banco Central do Brasil autorizou o diferimento dessas despesas e o Banco realizou, se dessa prerrogativa, apropriando-se em parcelas semestrais;

NOTA 4a e 5 — referem-se a penas pecuniárias e encargos relativos a saldos negativos nas reservas bancárias, passíveis de perdão e em negociação nesse sentido não cabendo apropriar-se como despesa, antes de definida essa negociação e fixado, se for o caso, o montante a contabilizar e a forma de fazê-lo;

NOTA 4b — trata-se de saldo negativo de Cr\$ 94,9 milhões nas reservas bancárias, composto por recolhimentos compulsórios, penas pecuniárias, encargos e empréstimos de liquidez, estes últimos pela indevida demora e até aqui, insuperável dificuldade no repasse dos recursos destinados à capitalização do Banco, por motivos alheios à vontade da sua Diretoria e do Governo do Estado, que desde março de 1986 aguarda a elevação do empréstimo de US\$ 20 milhões de dólares a esse fim destinado, nos quais, certamente, teriam evitado o endividamento do BAPARÁ junto ao Banco Central do Brasil, para garantir o apoio creditício que lhe caberia ao comércio, à indústria, à agricultura e à pecuária no Estado do Paraná, mantendo a capacidade produtiva desses setores da economia regional e a consequente geração de emprego e mão-de-obra, cumprindo, assim, a sua principal missão como banco estadual, como órgão de apoio à ação socio-econômica da administração pública.

É relevante salientar que o Banco valeu-se das reservas bancárias para evitar o mal maior, que seria a captação de CDB's a taxas abusivas, que chegavam a alcançar 650% ao ano. Essa decisão da Diretoria resguardou a instituição do endividamento com os referidos papéis, o qual teria desequilibrado, irremediavelmente, a sua posição de caixa e de resultado. Acenue-se, ainda, que os saques efetivados destinaram-se ao atendimento diário dos nossos depositantes, ao custeio de despesas do Banco e ao apoio dos setores produtivos do Estado, que não poderiam prescindir da assistência creditícia do BAPARÁ, com a qual sempre contaram, não ocorrendo a utilização de qualquer parcela por parte do Governo do Estado e seus órgãos de administração direta ou indireta.

Os esclarecimentos ora feitos, demonstram a lisura e transparência dos atos da Administração do Banco, a normalidade dos procedimentos contábeis e a correta ação gerencial da Diretoria, na defesa dos interesses da instituição e dos seus acionistas, no irreversível e doloroso período dos efeitos adversos da conjuntura financeira, que lhe agravou a sentida falta de recursos estáveis, especialmente no decorrer de 1986.

9. A realidade do Banco, hoje — em que pesem as informações tendenciosas em contrário — é de equilíbrio nos principais itens do seu ativo e passivo, limitando-se o seu problema à deficiência de caixa, que se está procurando sanar junto às autoridades monetárias e através de capitalização pelo Governo do Estado.

10. No quadro de grandes dificuldades vividas no exercício de 1986, sempre foi muito importante o apoio e estímulo, a cooperação e a colaboração do povo paranaense, dos nossos clientes, dos funcionários e dos acionistas do Banco, cuja participação, sempre presente, muito ajudou nas decisões tomadas, pelo que consignamos a todos os nossos sinceros agradecimentos e a nossa certeza do crescimento e da recuperação do BAPARÁ.

A DIRETORIA

BANPARÁ

Trav. Padre Prudente, 154. Carta Patente nº 6.350. C.

DEMONSTRAÇÕES

ATIVO	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Em 31.12.86	Em 30.06.86	Em 01.03.86	Em 01.03.86
			(Exatidão)	(Exatidão)
ATIVO CIRCULANTE:	1.820.220,23	614.110,68	1.045.826,43	1.020.023,96
DISPONIBILIDADES:	15.321,67	15.431,88	68.019,26	35.007,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:	706.897,40	618.556,43	620.433,74	628.048,77
Empréstimos e Títulos Descontados:	754.606,45	321.000,00	599.652,00	521.603,00
Financiamentos Bancários:	93.102,40	22.556,02	38.502,37	35.182,49
Créditos em Liquidação:	14.094,13	6.935,07	33.427,35	14.094,13
(Provisão para créditos de Liquidação Duvidosa):	(14.094,13)	(6.935,07)	(33.427,35)	(33.427,35)
(Reserva de Apropriação):	(25.828,76)	(3.772,84)	(11.091,53)	(11.091,53)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS:	15.571,38	135.220,01	135.431,02	151.571,38
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar:	23.005,99	33.276,72	23.720,10	23.005,99
Corresp. no Exterior em Moedas Estrangeiras:	11.007,16	14.582,37	23.640,13	11.007,16
Correspondentes em Moedas Nacionais:	6,26	13.340,05	24.151,51	6,26
Carteira de Desenvolvimento — c/c de Moeda Nacional:	100.140,32	70.010,50	95.912,02	95.912,02
CREDITOS DIVERSOS:	85.113,24	240.829,25	189.622,21	797.247,03
Adiantamentos sobre contratos de câmbio:	129.566,40	107.814,47	68.818,20	129.566,40
Outros Créditos em Moeda Nacional:	684.599,88	132.977,11	122.894,702	588.230,68
(Reserva de Apropriação):	(56)	(2,60)	(73,674)	(73,674)
VALORES E BENS:	3.710,77	3.629,34	31.206,127	31.206,127
Títulos de Renda Fixa:	9,04	7,93	18.813,305	9,04
Títulos Vinculados a Reservas ou Vendas:	3.710,77	3.629,34	10.000,371	10.000,371
Outros Valores e Bens:	3.710,77	3.629,34	2.591,70	2.591,70
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO:	1.783.758,55	1.240.633,18	51,159,13	2.528.571,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:	1.496.928,59	932.327,90	563.569,97	2.111.811,93
Empréstimos e Títulos Descontados:	1.457.265,89	928.718,269	551.204,92	1.050.560,516
Financiamentos Bancários:	23.662,40	6.818,10	12.352,90	39.602,40
Créditos em Liquidação:	31.556,29	13.115,74	33.920,15	32.884,01
(Provisão para créditos de Liquidação Duvidosa):	(31.556,29)	(13.115,74)	(33.920,15)	(33.920,15)
(Reserva de Apropriação):	—	—	—	—
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS:	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Carta de Desenvolvimento — Dólar Estaduário:	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
CREDITOS DIVERSOS:	276.002,26	277.815,24	277.103,20	277.103,20
Outros Créditos em Moeda Nacional:	276.002,26	277.815,24	277.103,20	277.103,20
Créditos em Liquidação:	—	—	—	—
(Provisão para créditos de Liquidação Duvidosa):	—	—	—	—
(Reserva de Apropriação):	—	—	—	—
ATIVO PERMANENTE:	180.045,52	163.422,29	78.196,140	122.657,00
INVESTIMENTOS:	22.594,62	1.499,56	17.143,61	1.770,57
Participações em Empresas e Controladas:	1.238,56	1	15,475,269	—
Outros Investimentos:	1.082,34	1.082,34	6.568,98	61,700
Provisão para Perdas:	(258,280)	(122,533)	(1.638,181)	(1.638,181)
IMOBILIZADO:	69.698,718	70.411,81	60.055,074	70.656,734
Imóveis de Uso:	62.377,970	55.410,612	44.213,669	62.377,970
Imobilizações em Curso:	6.155,730	11.022,327	17.511,263	6.155,730
Imóveis em Uso em seu resultado de mercado:	26,155,11	28.984,083	21.696,291	22.600,625
(Depreciação Acumulada):	(25.828,76)	(3.772,84)	(22.777,148)	(25.828,76)
DIFERIDO:	27.555,972	96.481,434	227,225	135.451,977
Despesas de Organização e Expansão:	103.396,80	96.532,181	476,284	180.581,166
(Amortização Acumulada):	(121.040,878)	(50.747)	(120.059)	(45.129,181)
TOTAL GERAL DO ATIVO:	3.790.031,28	2.227.187,02	1.976.473,414	4.665.115,71
				2.676.933,977

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Exercício de 1986	Em 01.03.86	Em 01.03.86	Em 01.03.86
	Em Cruzados	Em Cruzados	Em Cruzados	Em Cruzados
ORIGEM DOS RECURSOS:				
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	670.562,081	264.228,557	756.810,240	383.794,517
Ajustes ao Lucro Líquido:	1.833,236	1.833,236	(45.983,265)	(45.983,265)
Depreciações e Amortizações:	28.195,015	7.055,117	53.146,667	13.556,564
Provisão para Perdas em Investimentos:	23.855,842	569,138	41.352,452	556,596
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (parcela classificada no Realizável a Longo Prazo):	240,401	—	240,401	—
Resultado de Correção Monetária:	34.156,689	—	34.156,689	—
Resultado da Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência:	(6.339,521)	7.243,979	(25.202,965)	13.170,338
Patrimônio:	(21.338,365)	—	—	—
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	—	—	6.683,411	(420,804)
RECURSOS DE ACIONISTAS:	—	—	355,018	355,018
Realização do Capital Social:	—	—	223,523	223,523
Contribuições Monetárias para Reservas de Capital:	—	—	182,297	—
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	1.093.101,008	232.540,074	883.270,333	396.541,702
Empréstimo de Longo Prazo:	917.068,512	224.422,914	791.529,947	396.414,542
Alienação de Bens de Imobilizado:	8.195,702	1.879	9.122,608	1.879
Alienação de Investimentos:	72.844,063	123,231	72.471,038	123,231
Êxito do Correlato Monetário do 1º Semestre:	10.477,723	—	10.477,728	—
APLICAÇÃO DE RECURSOS:	1.073.230,328	263.671,650	1.053.262,670	450.075,894
INVESTIMENTOS EM:	10.258,568	778,471	9.511,580	25.729,518
Bens do Imobilizado:	—	—	—	—
Imobilizações em Curso:	—	—	—	—
IMOBILIZADO:	—	—	—	—
APLICAÇÕES NO DIFERIDO:	96.229,010	24,791	96.155,113	24,791
AUMENTO DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO:	961.667,400	262.838,208	928.572,971	433.511,67
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	3.062,292	(699,699)	(4.157,120)	(1.978,573)
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:	(302.724,906)	(18.673,564)	(282.529,260)	(91.301,772)

	EXERCÍCIO			PERÍODO DE 01.03.86 a 30.02.86		
	Início	Fim	Variação	Início	Fim	Variação
ATIVO CIRCULANTE	628.188,781	1.238.230,221	1.180.041,140	628.188,781	823.407,257	195.218,476
PASSIVO CIRCULANTE	633.053,253	2.053.091,628	1.400.738,376	633.053,253	866.917,292	233.864,040
CAPITAL CIRCULANTE	(24.864,471)	(227.571,407)	(202.734,936)	(24.864,471)	(43.510,035)	(18.645,564)
LÍQUIDO	(24.864,471)	(227.571,407)	(202.734,936)	(24.864,471)	(43.510,035)	(18.645,564)
BANPARÁ CONSOLIDADO						
ATIVO CIRCULANTE	373.678,134	1.391.729,230	1.011.551,096	301.353,651	1.008.064,915	106.679,864
PASSIVO CIRCULANTE	531.369,337	1.825.693,623	1.294.320,286	531.369,337	1.184.332,579	197.964,636
CAPITAL CIRCULANTE	(157.691,199)	(433.964,393)	(282.529,260)	(157.691,199)	(433.964,393)	(186.273,194)
LÍQUIDO	(157.691,199)	(433.964,393)	(282.529,260)	(157.691,199)	(433.964,393)	(186.273,194)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	VALORES EM C\$ - I							
	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUC. OU PREJUÍZOS	TOTAL	
	REALIZADO	COR. MONETÁRIA	OUTRAS RESERVAS	RES. LEGAL	ACUMULADOS			
	CAPITAL REALIZADO		DE CAPITAL					
EM 01.01.86 SALDO EM 31.12.85	21.970.009	48.265.800	8.745.788	2.198.571	28.551.911	110.732.112		
EVENTOS DO PERÍODO								
Ajustes do Período	—	—	—	—	899.699	899.699		
Correção Monetária	—	22.365.737	2.054.261	1.015.814	9.299.826	34.665.635		
RESULTADO DO PERÍODO	—	—	—	—	—	—		
DE 01.01.86 a 31.12.86	—	—	—	—	3.953.206	3.953.206		
SALDO EM 31.12.86	21.970.009	70.571.567	10.800.049	4.214.385	42.494.642	150.066.053		
Conversão Monetária	—	—	—	—	—	—		
Cris - 100% C\$4	21.970.009	70.571.567	10.800.049	4.214.385	42.494.642	150.066.053		
C\$4 - CORRIGIDA								
MONETÁRIA ESPECIAL	—	13.280.116	1.223.578	605.193	5.344.609	20.633.493		
SALDO EM 01.03.86	21.970.009	83.891.679	12.023.625	4.819.581	48.029.251	170.703.143		
EVENTOS DO PERÍODO								
Aumento de Capital com	—	—	—	—	—	—		
Reservas de Correção	—	—	—	—	—	—		
Monetária	47.408.962	147.408.968	—	—	—	—		
Ajustes dos Saldos de	—	—	—	—	—	—		
Incentivos	—	—	(2.103.162)	—	—	—	(2.103.169)	
Ajustes de Exercícios	—	—	—	—	—	—	—	
Anteriores	—	—	—	—	—	—	—	
Compensação do Prejuízo	—	—	—	—	119.233	119.233		
do M. Semestre	—	—	—	—	—	—	—	
Correção Monetária	—	(15.6.862)	(4.234.271)	(4.819.581)	10.020.722	—	—	
RESULTADO DO PERÍODO	—	12.914.543	689.016	—	(9.360.323)	3.620.190		
DE 01.03.86 a 31.12.86	—	—	—	—	—	—		
SALDOS DO FIM	—	—	—	—	(120.333.818)	(150.333.818)		
DO EXERCÍCIO	69.572.977	68.509.392	6.232.193	—	(112.158.081)	11.991.651		

Banco do Estado do Pará S.A.

C.C. nº 04.913.711/0001 - 08, Belém, Pará

FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.86 Em Cruzados 1

BANCAL

PASSIVO	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Em 31.12.86	Em 30.06.86	Em 31.12.86	Em 30.06.86
CIRCULANTE:	2.053.801.629	997.199.876	1.106.050.161	2.387.422.121
Depósitos à Vista	528.801.524	545.316.033	450.033.070	887.721.001
Depósitos a Prazo	597.650.142	306.021.184	263.226.535	887.288.619
Depósitos Interbancários e Interdepartamentais	159.294.854	126.964.656	112.351.400	183.707.172
Depósitos e Recebimentos a Liquidar	4.003.453	31.411.866	35.184.145	4.003.453
Depósitos em Trânsito	5.923.318	2.344.123	1.220.703	5.669.316
Depósitos em Moeda Estrangeira	13.670.396	13.670.396	13.670.396	13.670.396
Depósitos em Moeda Nacional	11.056	4.084	12.964	12.964
Depósitos de Pagamento	5.020.159	2.463.272	9.105.685	5.020.159
Depósitos em Moeda Nacional	15.222.276	13.055.032	3.887.890	15.222.276
Depósitos em Moeda Estrangeira	100.140.523	77.074.829	56.517.032	100.140.523
Depósitos por Empréstimos	1.184.229.374	250.710.192	490.855.568	1.184.229.374
Depósitos e Recebimentos em Moeda Nacional	3.319.500	3.319.500	3.319.500	3.319.500
Depósitos e Recebimentos em Moeda Estrangeira	1.100.739.380	178.538.270	411.956.231	1.100.739.380
Depósitos por Empréstimos Externos	4.520.572	4.571.640	8.971.849	4.520.572
Depósitos em Moeda Estrangeira	75.249.922	64.310.782	66.807.980	75.249.922
Depósitos por Recebimentos - Tributos e Encargos	37.150.017	18.494.742	8.392.135	37.150.017
Depósitos Obrigações	106.593.535	14.774.248	44.517.360	106.593.535
Depósitos para Pagamentos	27.732.244	29.555.781	25.891.659	27.732.244
Depósitos Diversos em Moeda Nacional	12.660.888	28.218.098	18.625.351	12.660.888
Depósitos Diversos em Moeda Estrangeira	386	386	386	386
Depósitos EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:	1.724.241.173	1.201.675.531	807.152.667	2.258.115.249
Depósitos Interbancários e Interdepartamentais	10.700.000	10.700.000	10.700.000	10.700.000
Depósitos em Moeda Nacional	10.700.000	10.700.000	10.700.000	10.700.000
Depósitos em Moeda Estrangeira	1.437.480.952	914.916.305	520.391.969	1.437.480.952
Depósitos e Recebimentos no Banco Central	3.319.500	3.319.500	3.319.500	3.319.500
Depósitos por Empréstimos no País	1.419.281.168	886.435.905	303.075.958	1.419.281.168
Depósitos por Empréstimos Externos	16.180.880	16.110.940	13.996.511	16.180.880
Obrigações	276.060.228	276.060.228	276.060.228	276.060.228
Depósitos Diversos em Moeda Nacional	276.060.228	276.060.228	276.060.228	276.060.228
Depósitos Diversos em Moeda Estrangeira	—	—	—	—
Depósitos ADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS:	—	—	—	—
Depósitos Antecipados	—	—	7.583.886	890.046
Depósitos de Ações e Ações Minoritárias	11.991.581	28.310.686	2.134	1.548
Depósitos LÍQUIDO	69.378.977	69.378.977	21.970.069	69.378.977
Depósitos de Capital	41.171.028	41.171.028	54.771.385	41.171.028
Depósitos de Lucros	—	—	4.214.388	—
Depósitos de Reservas	(112.158.861)	(82.239.317)	(52.104.058)	(112.158.861)
Depósitos GERAL DO PASSIVO	3.790.034.388	2.227.187.093	1.976.473.414	4.665.114.971

TAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 (em Cruzados 1)

BANCO E SUAS OPERAÇÕES
O Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, fundado em 1961, é uma instituição financeira de direito privado, constituída de acordo com o estatuto em vigor e regida sobretudo pela legislação das sociedades anônimas. Tem sede e foro na Cidade de Belém, capital do Estado do Pará, podendo instalar agências e outras dependências ou nomear representantes em qualquer parte do território nacional ou no exterior e de qualquer das sociedades, observadas as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. Tem por objetivo o exercício de quaisquer operações bancárias permitidas por lei e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive as de crédito, podendo operar em todas as modalidades de concessão de crédito, observadas disposições legais e regulamentares tendo a prioridade, de preferência, como instrumento da política financeira e desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

RECURSOS CONTÁBEIS
As demonstrações financeiras da BANPARÁ, emanam das disposições da lei societária por ações, das instruções da CVM - Comissão de Valores Mobiliários e das normas do Banco Central do Brasil, consideradas também as disposições da legislação tributária.

As demonstrações financeiras publicadas, foram elaboradas com observância das diretrizes contábeis no Plano Contábil das Sociedades Comerciais - PCOAN e nas seguintes disposições normativas do Banco Central do Brasil: Circular nº 1.009, de 20.01.86, nº 1.044, de 30.06.86, nº 1.101 e 1.044, de 20.12.86 e Carta-Circular nº 1.546, de 16.01.87.

Adotamos a seguir o resumo das principais práticas adotadas:

Variação Monetária
As contas do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente foram corrigidas até fevereiro/86 com base na variação das Moedas Reajustadas do Ibovespa Nacional (Cota 90.039,48). De março a dezembro/86, as referidas rubricas foram corrigidas, considerando-se os valores "pro-rata" da Orla do Tesouro Nacional. O montante líquido dessa correção monetária, no exercício de 1986, de Cr\$ 4.880.098 foi integralmente incorporado ao resultado, sendo Cr\$ 3.359,52 na rubrica "Resultado da Correção Monetária" e Cr\$ 1.520,57 na rubrica "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica Decreto-Lei 2.294/86".

Os direitos e obrigações submetidos, contratual ou legalmente, as variações monetárias pós-fundadas, com vencimento após 28.02.87, foram atualizados pelo regime da competência, na forma da Circular nº 1.044, de 30.06.86 e da Carta Circular nº 1.546, de 16.01.87 do Banco Central do Brasil.

Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras e os sujeitos à indexação estão ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais, na data do encerramento do balanço.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa
Constituída considerando-se o total de créditos em liquidação sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas dos créditos.

No exercício foram debitadas à Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, o montante de Cr\$ 83.007,107 que se encontrava inscrito na rubrica Créditos em Liquidação.

Lucros ou Prejuízos Acumulados - 1º semestre/86
Os valores ajustados contra a rubrica "Lucros ou Prejuízos Acumulados" - do Primeiro Semestre/86 (débito Cr\$ 5.078,71) - crédito Cr\$ 2.780,107, foram incorporados às respectivas contas de resultado, para efeito de elaboração da demonstração de resultado do exercício, conforme normas estabelecidas pelo COBAN.

Investimentos
Os investimentos em sociedade controlada foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial; os demais investimentos foram registrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente e ajustados de acordo com a provisão para perdas.

Amortização
O Ativo Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação, corrigido monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear com a utilização das seguintes taxas anuais: edifícios - 5%; sistema de transporte - 20%; demais itens - 10%.

Ativo
Constituído por despesas de organização e expansão, sendo o montante de Cr\$ 10.819,02, decorrente da redução dos Ajustes do Programa de Estabilização Econômica DL 2.294/86, diferido de conformidade com a Circular 1.044/86, do Banco Central do Brasil, composto por perda na conversão monetária de operações ativas e passivas (Cr\$ 65.000,00) e perda decorrente da equivalência patrimonial (Cr\$ 62.197,23) junto a controlada - BANPARÁ S.A. - Crédito Imobiliário, que não se utiliza da prerrogativa de diferimento de que tratam as Circulares nºs 1.044 e 1.046 do Banco Central do Brasil. Do valor Cr\$ 10.819,02, foram amortizadas nesta exercício a importância de Cr\$ 10.525,096, o remanescente de Cr\$ 88.891,954, será amortizado trimestralmente até 31.12.87.

Provisão para Férias e Licença Prêmio
Constituída em função dos direitos adquiridos até a data do balanço, credenciados de seus respectivos encargos sociais, no montante de Cr\$ 112.262.

PROVISÃO EM EMPRESA CONTROLADA (EM Cr\$)
BANPARÁ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Ativo Social	42.749.489
Ativo Líquido	21.349.520
Ativo do Exercício	(42.817.745)
Participação	99.999
Ativo e Espécie de Ações (ON S/VR NOMINAL)	42.749.489
do Investimento Corrigido	21.349.520
do Ativo Patrimonial	21.349.520

JOÃO OLIVEIRA FIGUEIREDO VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JAMIL MOISES XAUD JOSÉ EDSON BURLAMAQUI DE MIRANDA HUMBERTO HAMOUCHE PANZUTI
Presidente Diretor Diretor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Exercício de 1986 Em Cruzados 1	2º Semestre de 1986 Em Cruzados 1	1º Semestre de 1986 Em Cruzados 1	01.01.86 a 31.12.86 Em Cruzados 1
RECEITAS OPERACIONAIS (2 a 8):	1.063.236.391	538.612.163	557.614.990	341.415.074
Rendas de Operações de Crédito	(1)	878.348.337	412.030.536	469.253.765
Resultado de Câmbio	(2)	113.487.554	46.697.691	68.783.862
Rendas de Serviços Bancários	(3)	5.781.952	3.997.762	1.784.190
Rendas de Valores Mobiliários	(4)	4.507.586	1.356	4.505.230
Rendas de Participações em Outras e	(5)	—	—	—
Controladas	(6)	21.338.395	21.338.395	—
Outras Receitas Operacionais	(7)	67.522.424	53.960.743	15.614.483
Resultado de Transações com Valores	(8)	2.250.143	585.580	1.664.463
Mobiliários	(9)	35.112.070	1.978.533	3.929.284
DESPESAS OPERACIONAIS (10 a 17):	1.213.328.228	573.454.923	639.991.538	324.869.507
Despesas de Depósitos	(10)	76.737.770	1.294.612	75.443.158
Despesas de Obrigações por Empréstimos	(11)	676.557.886	330.835.385	345.722.481
Resultado de Câmbio	(12)	35.112.070	1.978.533	3.929.284
Despesas de Honorários - Diretoria e	(13)	1.955.682	1.033.598	922.084
Conselho de Administração	(14)	273.725.073	138.069.921	134.752.385
Despesas Administrativas	(15)	140.247.170	83.049.960	57.197.190
Provisionamentos e Ajustes Patrimoniais	(16)	8.631.717	4.172.894	4.458.823
Outras Despesas Operacionais	(17)	161.880	161.880	—
Resultado de Transações com Valores	(18)	(120.093.877)	(34.882.780)	(82.376.547)
Mobiliários	(19)	11.662.267	3.668.369	7.768.117
RESULTADO OPERACIONAL (1 - 9):	11.662.267	3.668.369	7.768.117	4.943.390
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS (20 a 23):	15.745	7.567	8.078	3.258
Rendas de Aluguéis	(20)	15.745	7.567	8.078
Outras Receitas Não-Operacionais	(21)	4.465.842	729.620	3.710.461
Resultado de Transações com Valores	(22)	6.045.493	3.404.427	2.871.882
Bens	(23)	1.135.187	490.016	645.171
Ganhos de Capital	(24)	34.104.500	2.106.225	31.968.275
DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS (25 a 28):	34.006.796	2.065.412	31.941.375	10.349.308
Despesas de Capital	(25)	40.812	40.812	—
Resultado de Transações com Valores	(26)	(22.442.233)	1.762.144	(24.230.139)
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL (19 - 24):	8.339.521	14.862.239	(6.522.718)	(7.245.975)
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA:	(28)	—	—	—
AJUSTE DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO	(29)	(22.190.063)	(22.190.063)	(22.190.063)
ECONOMIA - DL Nº 2.294/86	(30)	(156.385.612)	(18.198.377)	3.953.206
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO	(31)	(156.385.612)	(18.198.377)	3.953.206
IMPOSTO DE RENDA (18 - 27 + 30)	(32)	—	—	—
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO	(33)	(156.385.612)	(18.198.377)	3.953.206
EXERCÍCIO (30)	(34)	—	—	—
PARTICIPAÇÃO DE AÇIONISTAS	(35)	—	—	—
MINORITÁRIOS	(36)	—	—	—
PREJUÍZO APÓS PARTICIPAÇÃO DE	(37)	—	—	—
AÇIONISTAS MINORITÁRIOS (31-32)	(38)	—	—	—
EFEITO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO	(39)	—	—	—
RESULTADO DO 1º SEMESTRE/86	(40)	(10.407.728)	(10.407.728)	(10.407.728)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(41)	(10.407.728)	(10.407.728)	(10.407.728)
EXCLUINDO-SE O EFEITO RETRO	(42)	(10.407.728)	(10.407.728)	(10.407.728)
MENTIONADO	(43)	(10.407.728)	(10.407.728)	(10.407.728)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO	(44)	(0,38)	(0,06)	(0,47)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores
Diretores e Administradores
do Banco do Estado do Pará S.A.
Belém, Pará

1. Examinamos as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco do Estado do Pará S.A. de 31 de dezembro de 1986, relativas ao exercício findo nessa data, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Nossos exames foram efetuados de conformidade com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Em decorrência da reforma monetária introduzida pelo Decreto-Lei 2.294/86 e para atendimento às pertinentes circulares do Banco Central do Brasil e instruções da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, efetuamos a revisão dos procedimentos de conversão monetária das demonstrações financeiras.

3. As Demonstrações Financeiras referidas no parágrafo nº 1, supra, estão apresentadas com observância das normas contábeis na circular nº 1.101 do Banco Central do Brasil.

4. As demonstrações financeiras de 31 de junho de 1986, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas conforme parecer qualificado datado de 14 de agosto de 1986. O Balanço Patrimonial, extratrazido, de 31 de junho de 1986 e a Demonstração de Resultado, de 31 de junho de 1986, estão baseados nos valores pertinentes ao período e refletidos nas Demonstrações Financeiras auditadas.

5. As Demonstrações Financeiras da Sociedade Controlada, Banpará S.A. Crédito Imobiliário, cujo investimento é avaliado pelo método do patrimônio líquido, foram auditadas por outros auditores independentes, conforme parecer datado de 12 de fevereiro de 1987.

A Sociedade controlada não se utiliza de prerrogativa de diferimento das perdas decorrentes dos ajustes de conversão monetária de que tratam as circulares nºs 1.043, de 25.06.86 e 1.044, de 30.06.86, do Banco Central do Brasil, procedimento este discordante do adotado pela controladora.

6. Em nossa opinião, baseada em nossos exames e no relatório de outros auditores independentes (parágrafo 5), devido aos efeitos significativos do mencionado nas notas explicativas nºs 2, 2º e 3º e, 4º e 5º, e, sujeito aos efeitos que poderão advir do citado nas notas explicativas nºs 1, 2º e 3º e 4º e 5º, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referidas no parágrafo 1, não comparáveis com as do exercício anterior devido às mudanças decorrentes do programa de estabilização econômica (Decreto-Lei 2.294/86), lidas em conjunto com as Notas Explicativas que as acompanham, não representam adequadamente no seu todo a posição financeira e o Resultado das Operações do Banco do Estado do Pará S.A. em 31 de dezembro de 1986. Entretanto, os demais valores patrimoniais e o resultado não são afetados pelos efeitos do mencionado nas Notas Explicativas nºs 2, 2º e 3º e 4º e 5º, refletindo com propriedade a posição financeira e o resultado da instituição de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém/PA, 23 de março de 1987.

CAMPÍGLIA & CIA S/C

Auditores Independentes

CRC/SP 196-S-PA

JOÃO GUALTER CHANTRES GALDÃO

Contador CRC/SP 196-S-PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros Efetivos do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do Art. 183 da Lei nº 6.494/78, em exame minucioso do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.86, e demais Demonstrações Financeiras; Parecer e outras informações complementares dos Auditores Independentes; Relatório da Diretoria e Notas Explicativas; constatamos que os mesmos refletem com clareza as atividades desenvolvidas, bem como, o critério das normas contábeis observado para elaboração das respectivas demonstrações não modifica a posição financeira e o resultado das operações da instituição no período. Além do que as razões expostas no Relatório antes referido, sem dúvida, justificam a propriedade e correção dos procedimentos adotados pela Diretoria.

Pelo que se manifestam favoravelmente à sua aprovação

Belém/PA, 24 de março de 1987

JOSE ANTONIO LIMA DE SOUZA
Membro
CIC 038.81.092-33

RAIMUNDO BARNAL MONTEIRO
Membro
CIC 009.389.574-15

FRANCISCO MONTEIRO MELO
Membro
CIC 022.147.102-49

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 160 DE 03 DE ABRIL DE 1987.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Dispensar, a funcionária, REGINA DAS GRAÇAS NUNES, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada nesta Secretaria, do Cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, a contar de 01.04.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de abril de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 376 DE 01 DE ABRIL DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of.º nº de 25.03.87.

RESOLVE:

Mandar retornar ao Governo do Estado do Maranhão, DULCE WEINERT DE MORAES REGO, a qual foi colocada à disposição, do Governo do Estado do Pará, através do ato datado de 14.10.83, daquele Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de abril de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 17659)

PORTARIA Nº 404 DE 06 DE ABRIL DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 00583/87-SEAD.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Administração, BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP - ANSAD - 617.2, Classe "B", a qual foi colocada à disposição, da Secretaria de Estado de Educação, através da Portaria nº 645, de 20.05.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de abril de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SENHA Nº 005/87 Belém, 30 de março de 1987
de acordo com a Portaria nº IX.

11- PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS (ALTAMIRA, PORTO DE MOZ e SENA DOR JOSÉ PORFÍRIO)

REQUERENTE: O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

REQUERIDO: FRANCISCO MERÊNIO DA SILVA FILHO
DECISÓRIO: "Omissis... Considerando que as transcrições das posses Belo Monte, São Benedito e Boa Vista são nulas de pleno direito. Considerando que são nulas porque ditas posses se encontram em terras abrangidas pelo Decreto Lei nº 1.164/71; Considerando que ditas posses se situam em terras da União; Considerando que, além de se situarem em terras da União, se trata de posses que não podem ser levadas a transcrição; Considerando que falta-lhes continuidade, pois os antecessores também não tinham a propriedade e sim a posse; Considerando que o mesmo acontece com as posses Chovacahi, Custódio de Melo; Determino sejam declarados inexistentes e cancelados as seguintes matrículas e registros efetuados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira: 1- Posse CHOVA CAHI- Matrícula 1630, Livro 2-E, fls. 55, Titular Francisco Merêncio da Silva Filho. 2- Posse CUSTÓDIO DE MELO- Matrícula 1628, Livro 2-E, fls. 53, Titular Francisco Merêncio da Silva Filho. 3- Posse CUSTÓDIO DE MELO- Matrícula 1663, Livro 3-G, fls. 85, Titular Francisco Merêncio da Silva Filho. 4- Posse SÃO BENEDITO- Matrícula 1632, Livro 2-E, fls. 57, Titular Raimunda Merêncio de Araújo. 5- Posse SÃO BENEDITO- Matrícula 2537, Livro 3-H, fls. 162/3, Titular Raimunda Merêncio de Araújo. 6- Posse BOA VISTA- Matrícula 1402, Livro 3-G, fls. 141 v., Titular Francisco Merêncio da Silva Filho. 7- Posse BELO MONTE- Matrícula 1629, Livro 2-E, fls. 54, Titular Francisco Merêncio da Silva Filho. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 24 de fevereiro de 1987. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos-Corregedora Geral da Justiça";

2- REPRESENTAÇÃO Nº 001/87

REQUERENTE: RAIMUNDO HOLANDA GUIMARÃES
REQUERIDAS: DRA. JUIZA DA 1ª VARA E ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CASTANHAL

ADVOGADO: RAIMUNDO HOLANDA GUIMARÃES
DECISÓRIO: "Omissis... O dr. Holanda Guimarães agiu acodadamente ao representar contra a dra. Juíza da 1ª Vara do Fórum de Castanhal. O Juiz é o representante do Poder Judiciário; é ele quem aplica a Justiça. É a ele que correm os injustiçados, os humilhados, os ofendidos. De ve, por conseguinte, receber dos advogados, dos membros do Ministério Público e dos serventários todo apoio nesta ingente e difícil tarefa de dizer a lei. Somente com provas plenas e cabais de desonestidade, de má fé é que pode o advogado representar contra o Juiz ao Corregedor. Simples alegativas, que chegam a ser insultuosas, constituem atitude irresponsável e

recem, como resposta, o silêncio. Arquive-se. Belém, 10 de março de 1987. (a) Des. Maria Lúcia G.

mes Marcos dos Santos-Corregedora Geral da Justiça";

03- PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (BREVES)

REQUERENTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
REQUERIDO: PALMITOS DO NORTE LTDA. -NORPALMA
DECISÓRIO: "Omissis... Considerando que o Estado do Pará, através do ITERPA, requer a declaração de inexistência e o cancelamento da transcrição no Registro de Imóveis feito às fls. 23, nº R-7 Matrícula 1520 do Livro 2-L (Registro Geral), do Registro de Imóveis da comarca de Breves, em nome de Palmitos do Norte Ltda. -NORPALMA; Omissis... Considerando que examinando a cadeia sucessória do imóvel penhorado, com base na certidão fornecida pelo oficial substituto do Cartório de Registro de Imóveis de Breves, constatou-se ser o mesmo originário de título de posse expedido a favor de João Ferreira de Brito em 21/01/1894; Omissis... Determino se proceda ao cancelamento da transcrição nº R-7-M.1520 do Livro 2-L (registro geral) atualmente em nome de PALMITOS DO NORTE LTDA. - NORPALMA, no R.I. de Breves, por ser nula de pleno direito, assim como de quaisquer outros registros vinculados a tais assentamentos. Omissis... Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 18 de março de 1987. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos-Corregedora Geral da Justiça";

04- PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (MOJÚ)

REQUERENTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
REQUERIDO: JOSÉ ROMUALDO CARDOSO
DECISÓRIO: "Omissis... Considerando que o Estado do Pará requereu a declaração de inexistência e o cancelamento da transcrição no registro de imóveis feito, atualmente, sob o nº 28, às fls. 28 do Livro 2-A da comarca de Moju, em nome de JOSÉ ROMUALDO CARDOSO; Considerando que, os motivos justificativos do cancelamento do título são: não foram localizados nos Arquivos do ITERPA o canhoto e processo que lhe teriam dado origem; não foram localizadas as publicações de atos administrativos referentes a tramitação regular do suposto processo originário; que às fls. 39 do Talonário do Título Definitivo nº 25 onde, segundo a Certidão, estaria assentado o documento em exame, contém na verdade o registro de um título expedido em favor de Flora Cardoso Machado; que as assinaturas do Governador do Estado, Secretário de Obras, Secretário de Agricultura, Diretor do Departamento de Terras e Cadastro Rural estão grosseiramente falsificadas; que o cadastro de nº 305 corresponde ao Título Definitivo expedido em favor de Joaquim Pereira dos Santos. De termino seja declarada a inexistência do Título Definitivo nº 39, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 18/10/1962, em nome de JOSÉ ROMUALDO CARDOSO, e

respectiva certidão, objetos do presente requerimento, determinando-se, também, o cancelamento dos registros de imóveis, por serem nulos de pleno direito, assim como de quaisquer outros registros vinculados a tais assentamentos; Omissis... Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 18 de março de 1987. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos-Corregedora Geral da Justiça-Corregedora Geral da Justiça";

05- PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (IGARAPÉ-MIRI)

REQUERENTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
REQUERIDO: UNIVERSAL COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA.

DECISÓRIO: "Omissis... Considerando que em 04/03/1985 a empresa UNIVERSAL COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA. requereu ao ITERPA declaração de inexistência de conflitos sociais no imóvel que ocupa, apresentando, na ocasião, uma certidão expedida em 19/10/1984 pelo Cartório de Registro de Imóveis de Igarapé-Miri; Omissis... Considerando que em toda cadeia dominial se verificaram fraudes, tais como deslocação do imóvel, ampliação da área e diversas falsidades como contradições e inveracidades com relação a datas; O cancelamento da matrícula e dos registros das transcrições a seguir mencionados, em nome das pessoas adiante referidas, e averbações respectivas, todos constantes da certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Igarapé-Miri (doc. 3): 1- UNIVERSAL COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA.: Matrícula 23, fls. 23, Livro 2-A de Registro Geral, em 19/10/1984; 2- MESSIAS GARCIA: Registro 547, fls. 101, Livro 4, de Transcrição das Transmissões, em data de 19 de novembro de 1925. Omissis... Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19 de março de 1987. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos-Corregedora Geral da Justiça";

06- RECLAMAÇÃO Nº 017/87

RECLAMANTE: ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
RECLAMADA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TUCURUI

ADVOGADO: ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
DECISÓRIO: "Omissis... Realmente o reclamante tem razão no que tange à remessa do preso de justiça Alício para a Penitenciária "Fernando Guilhon". Ainda não houve decisão definitiva, eis que o julgamento pelo Júri foi objeto de apelação. Assim, deve a dra. Juíza providenciar o retorno do réu à comarca de origem, onde aguardará, preso, o resultado do seu apelo ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Nada a decidir quanto aos outros itens da reclamação. Determino sejam riscadas da petição do reclamante as expressões de "incapacidade até estudo" que considero injustas e injuriosas à dra. Juíza. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 23 de março de 1987. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos-Corregedora Geral da Justiça";

07- RECLAMAÇÃO Nº 042/87

RECLAMANTE: MANOEL PEREIRA DAS NEVES

RECLAMADA: DRA. 1ª PRETORA CRIMINAL DA CAPITAL

ADVOGADA: MARIA GRAZIELA DO VALE FEITOSA
DECISÓRIO: "Omissis... O artigo 201 do Código de Processo Penal cria para o Juiz o dever jurídico de ouvir o ofendido. Quanto à abertura de vista para as partes apresentarem alegações finais baseada no artigo 500 do Código de Processo Penal, tem razão a reclamante, eis que, em se tratando de rito sumário a regra aplicada é a do artigo 538 do Código de Processo Penal. Desta maneira, defiro a reclamação para determinar à dra. Pretora que proceda ao interrogatório do querelante e que designe audiência para que se proceda aos debates orais, nos termos do artigo nº 538 parágrafo 2º do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 27 de março de 1987. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos-Corregedora Geral da Justiça";

(a) Des. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 31 de março de 1987.

JARINA DE NAZARÉ MOURÃO PEREIRA
Chefe de Expediente da Corregedoria Geral da Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ossiam Corrêa de Almeida

Devem comparecer, com a brevidade possível na Secretaria do Tribunal de Justiça, para tratar de assunto de seus interesses os seguintes advogados:

Dr. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
Dr. LUIS ROBERTO MEIRA
Dr. PAULO QUEIRÓS
Dr. ALUIZIO ALMEIDA LINS
Dr. CAMILO PINTO DA SILVA NETO
Dr. CARLOS PLATILHA
Dr. SILVIO F. DE ALMEIDA
Dr. OSVALDO SERRÃO
Dr. KALILLO KZAN NETO
Dr. AFONSO VITOR CARDOSO
Dr. AMÉRICO PIRES DOS SANTOS
Dr. MARCOS NAHON
Dr. FRANCISCO BRASIL FILHO
Dra. MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO
Dr. DJALMA DE O. FARIAS
Dr. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Dr. AMÉRICO LINS LEAL
Dr. FERNANDO WANZELLER
Dr. AUGUSTO ROBERTO KLAUTAU

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará- Belém, 1 de abril de 1987.

LUIS FARIA
SECRETÁRIO DO TJE.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que pelo xmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 13 de abril de 1987, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
REQTE- Conselho Regional de Enfermagem do Pará (adv. Marcyraja Maria Gois da Silva)
REQDO- O Secretário de Estado de Saúde Pública
RELATORA- Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 3 de abril de 1987.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal Pleno, foi designado o dia 15 de abril para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

REQTE- O adv. Walmick Duarte de Melo (em causa própria)

REQDO- O Colendo Egrégio Conselho da Magistratura do Estado do Pará.

RELATORA- Exma. Sra. DesALYDIA DIAS FERNANDES
Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 3 de abril de 1987.

LUIS FARIA
SECRETÁRIO DO TJE.

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 12338

APELAÇÃO CÍVEL

COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI

APELANTE: JOSÉ DOS SANTOS (DR. EDUARDO FLÁVIO MAR-

CAL)

APELADO: UBAIDO DE MAGALHÃES LAMAS (DR. PAULO LAMARÃO)

RELATOR: DES. AURÉLIO CORREIA DO CARMO

EMENTA- AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA RURAL.

NÃO COMPROVADOS OS VÍCIOS QUE MACULAM A AVENÇA, DEVE-SE MANTER O CONTRATO DANDO-SE PELA IMPROCEDÊNCIA DA DEMANDA.

APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELÉM, 19 DE MARÇO DE 1987

Des. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
PRESIDENTE

Des. AURELIO CORREIA DO CARMO
RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, 27 DE MARÇO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 12339

APELAÇÃO CÍVEL

COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI

APELANTE: JOSÉ DOS SANTOS (DR. EDUARDO FLÁVIO MAR-

CAL)

APELADO: UBAIDO DE MAGALHÃES LAMAS (DR. PAULO LAMARÃO)

RELATOR: DES. AURELIO CORREIA DO CARMO

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara
Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 09 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

Agravado de Instrumento de Cametã

Agravante : José Maria de Freitas Caldas (adv. Fernando Gonçalves)
Agravado : José Valente Moreira & Cia. Ltda. (adv. Simão Bentes)
Relator : Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

Agravante : Espólio de José Augusto Miranda (adv. Pedro Daltro Cunha)
Agravada : Dorila Olala Garcia (adv. Jacineide Reis Souza)
Relator : Desembargador Stéleo Menezes

Apelante : Jacinta da Costa Borges (adv. Jorge Lopes Farias)
Apelada : Elza de Vasconcelos Braga (adv. Djalma Chaves e outro)
Relator : Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

Apelante : Simão Isaac Benzecry (adv. Simão Benzecry)
Apelado : José Thiers Carneiro (adv. Laurênio Rocha)
Relator : Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes

Apelante : Aripuanã Madeiras Ltda. (adv. Ademir Kato)
Apelado : Evandro Santos Azevedo (adv. Fernando Gonçalves)
Relator : Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo

Apelantes : Francisco Xavier Palheta e s/ mulher (adv. João W.G. Furtado Belém)

Apelada : Leonildes Eufrozina Monteiro de Jesus (adv. Oswaldo Pojucan Júnior)
Relator : Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo

Apelante : João Oliveira Lima (adv. José Otávio Fonseca)
Apelada : Stael Célia Brasil Santiago (adv. Ademir Kato)
Relator : Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Belém(Pa), 02 de abril de 1987

Genés Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

EMENTA- PRELIMINAR REJEITADA, EM VISTA DE SUA DESCONSISTÊNCIA JURÍDICA.

MÉRITO- ESTANDO DEMONSTRADO O ESBULHO, É DE CONCEDER-SE A REINTEGRAÇÃO POSTULADA.

VISTOS, ETC...

ASSIM SENDO, ACORDAM OS JUÍZES COMPONENTES DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCONSTITUCIONALIDADE DA SENTENÇA, TAMBÉM NO MÉRITO, A UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO PARA CONFIRMAR A DECISÃO APELADA.

BELÉM, 19 DE MARÇO DE 1987

Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

Des. AURELIO CORREIA DO CARMO
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 27 DE MARÇO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 12.340

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: JOSÉ MARIA TETSUYA HONDA (DRª. CONCEIÇÃO MARIA PINTO)

APELADO: RÁDIO CIDADE MORENA EM LTDA. (DR. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR E ROSOMIRO ARRAIS)

RELATOR: DES. NELSON AMORIM

CHEQUE. A REGRA SEGUNDO A QUAL OS TÍTULOS CAMBIAIS VALEM POR SI, INDEPENDENTE DA CAUSA QUE OS GEROU, SÓ É INQUESTIONÁVEL EM RELAÇÃO AOS TERCEIROS INTERVENIENTES DA CADEIA CAMBIAL, DE BOA-FÉ, MAS NÃO EM RELAÇÃO AOS EMINENTES E EMISÁRIOS, CUJA CAUSA DEBENDI PODERÁ SER QUESTIONADA. POSTA EM DÚVIDA, ATRAVÉS DA PERÍCIA, A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA DO EMINENTE, PERDEM A SUA CONDIÇÃO DE EXEQUIBILIDADE. PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE REQUISITOS ESSENCIAIS DA SENTENÇA E DE CERCEAMENTO DE DEFESA, REJEITADAS.

APELAÇÃO IMPROVIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, E POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE FLS. 114, E DO VOTO DESTE RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO.

BELÉM, 19 DE MARÇO DE 1987

Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

Des. NELSON S. RODRIGUES AMORIM
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, 27 DE MARÇO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Arthur Francisco Seixas dos Anjos

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA nº95, de 16.2.1987 - O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a de liberação do Egrégio Tribunal em sessão de 16.2.87, e o que consta do processo TRT-P-330/87,

Resolve designar a Comissão do Concurso C-185, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região da Justiça do Trabalho, como a seguir: Presidente - Juiz Dr. Arthur Francisco Seixas dos Anjos, Presidente do TRT da 8ª Região. Membros: Juíza Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira, Vice-Presidente do TRT da 8ª Região; e Dr. Edgard Olyntho Contente, Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

as) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza Togada

PORTARIA nº 169, de 19.3.87 - O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais; Considerando que a Comissão do Concurso C-185, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, em reunião realizada dia 17.3.87, deliberou sobre a composição das Comissões Examinadoras do aludido concurso, conforme dispõe o art. 5º das Instruções respectivas; Considerando que o Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 18.3.87, referendou as diversas Comissões Examinadoras do Concurso C-185, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região;

RESOLVE designar as Comissões Examinadoras do Concurso C-185, para provimento do Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir especificado: 1) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional Público, Direito Civil e Direito Comercial - Presidente: Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos; Membros: Dr. Ary Brandão de Oliveira e Dr. Edgard Olyntho Contente. 2) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social - Presidente: Dra. Semiramis Arnaud Ferreira; Membros: Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello e Dr. Edgard Olyntho Contente. 3) Comissão Examinadora da Prova Prática - Presidente: Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira; Membros: Dr. José de Ribamar Alvim Soares e Dr. Edgard Olyntho Contente. 4) Prova oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil - Presidente: Dra. Semiramis Arnaud Ferreira; Membros: Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello e Dr. Edgard Olyntho Contente. 5) Prova de Títulos - Presidente: Dr. Arthur Francisco Seixas dos Anjos; Membros: Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira e Dr. Edgard Olyntho Contente. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ass) ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
Presidente do TRT da 8ª Região
EXT. nº9385 reg. nº22972 dia 07.04.87

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Trav. O. Pedro I, nº 750, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, pelo prazo de sessenta (60) dias, a começar no dia quatro (4) de maio e a terminar no dia dois (2) de julho de 1987, no horário de 13 às 19 horas, as inscrições ao Concurso C-185, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas nas Instruções baixadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, através das Resoluções Administrativas nºs 7/82, 118/82 e 64/83, publicadas no Diário da Justiça da União de 17.2.82, 19.11.82 e 16.8.83, respectivamente.

O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no endereço acima mencionado.

Belém, 3 de abril de 1987

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 8ª Região
EXT. nº9386 reg. nº22972 dias 07.17e27/04/87

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAL: A Exma. Sra. Doutora Ana Tereza Sarani Murrieta, juíza de Direito da Comarca de Belém, em exercício na 12ª Vara Cível, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20(vinte) dias que perante o juízo acima referido, a empresa:

CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S/A. estabelecida à Estrada de Manacapuru, s/n, Icoaracy, inscrita no CGC/MF sob o número 05083092/0001-34 IMPETROU CONCORDATA PREVENTIVA onde pretende resgatar suas obrigações com os credores quirografários oferecendo a liquidação integral do valor representativo da sua dívida, isto é 100% da importância a crédito de cada um e no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, comprometendo-se a pagar os 2/5 permitidos em lei no primeiro ano, resgatando-se o saldo igualmente no prazo fixado na Lei de Quebras. Requer, ainda o rendimento aos créditos habilitados de juros a taxa de 12% ao ano até o pagamento integral da obrigação contraiada. Analisando o pedido, foi prolatado o seguinte despacho: Em exame o pedido de Concordata Preventiva formulada por CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S/A., através de advogado legalmente habilitado. Argumenta a postulante, entre outras ponderações que a desregrada política, econômica do País, normemente com o advento do Plano Cruzado e consequentemente o congelamento dos preços, refletiu negativamente no seu desempenho financeiro, pois, se de um lado o tabelamento dos valores para a aquisição de mercadorias de se fez sentir positivamente, de outra montada, a matéria prima desapareceu do mercado, dando origem ao ágio e ao sobre preço, e conduzindo as empresas para a desordem econômica. Aduz que as exorbitantes taxas de juros atingiram patamares de caráter insuportável, ensejando a propositura da Concordata Preventiva, único caminho que a Requerente entende capaz de evitar a sua quebra. Paz instruir seu pleito com uma série de documentos sobre os quais nos reportaremos. E o relatório. Passo a decidir: Há muito que estamos a observar o crescimento galopante de pleitos similares ao "sub-examen". A Concordata Preventiva, tem como escopo evitar a falência do devedor comerciante que não está mais em condições de pagar seus débitos no vencimento. Obtendo prazo, abatimento ou as duas vantagens simultaneamente, poderá recuperar-se e obter, com o prosseguimento da atividade empresarial, os recursos indispensáveis à solução de seus débitos. Ela objetiva, pois, recompor o patrimônio da empresa, evitando a declaração de sua quebra. Ao compulsar a inicial, verificamos que as razões contidas no tópico denominado "Histórico", tem muita conotação com a verdade social que atualmente prepondera no País, seria lícito, indaga-se, que uma nação que está a reclamar exatamente dos juros escorchantes impingidos, por credores externos e por isso toma posição enérgica para solvê-los a longo prazo; seria justo, repete-se, impedir que comerciantes honestos, momentaneamente infelizes na condução de seus negócios, especialmente quando essa infelicidade está intrinsecamente ligada aos desmandos dos homens que dirigem o País, defessem ficar à mercê do favor legal? Entendemos que não. Nem mesmo as filigranas jurídicas e a rigidez redacional do Decreto-Lei 7661, de 21.06.1945, poderiam impedir tal concessão. Feitas essas considerações preliminares, adentramos ao pedido propriamente dito, asilarecendo, por ser pertinente, que não há que ser confundido o processamento da concordata com o deferimento da pretensão, hipótese muito comum naqueles profissionais menos familiarizados com o instituto. Pois bem, a requerente exerce regularmente o comércio há mais de dois anos; possui ativo superior a 50% do passivo quirografário. Não prova, mas admitido por presunção "Juris tantum", que não é falida. Apresenta, todavia, título protestado, embora não haja, na Certidão juntada, a referência expressa a falta de pagamento. Além disso, trata-se de contrato de Câmbio que a no sso ver não possui os requisitos de liquidez que lhe obriga a legislação especial. Aliás, sobre esse assunto temos um ponto de vista firmado, produto de pesquisa e estudo sobre o tema. O protesto para efeitos fomentares tem que ser necessário, como bem ensina o mestre Rubens Riquião: "o que existe, isto sim, é o protesto necessário e esse de natureza cambiária para a prova da apresentação do título, com a finalidade assecuratória do direito de regresso". Se formos verificar a Lei de Quebras, lá encontraremos em seu artigo 10 o seguinte: "Os títulos não sujeitos a protestos obrigatório devem ser protestados para o fim da presente lei, nos Cartórios de Protestos de Letras e Títulos, onde haverá um livro especial para o seu registro". E o chamado protesto especial que se distingue do protesto comum, pois, ao contrário, desde (que deve ser tirado no lugar indicado para aceito ou pagamento), deve ser providenciado perante o Cartório da sede do comerciante, foro competente para a decretação da falência. Tem-se, pois, que os contratos de câmbio que forem protestados não têm o condão de impedir o reproprocessamento da concordata, eis que não foram objeto de protesto especial, como determina em lei. Além disso, o documento juntado pela A, comprova as negociações que estão se verificando para regaste e composição da dívida. Prosseguindo na análise dos requisitos, verificamos que a Autora atendeu às exigências contidas no parágrafo único do artigo 159, razão por que DEFIRO O PROCESSAMENTO DA CONCORDATA PREVENTIVA requerida por CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S/A. determina o cumprimento do artigo 161, § 1º e incisos da Lei de Falências, consistente do seguinte: a) expeça-se Edital (observar o inciso I do artigo 161 fr Lri fr Falências, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 7274/84); b) suspenda-se todas as ações e execuções contra a empresa Requerente, por créditos sujeitos aos efeitos da concordata, oficiando-se ao Distribuidor do Juízo e aos Cartórios de protestos para esse fim; c) observe-se o prazo de quinze (15) dias para que os credores que não constem da relação de fideiussor apresentem declarações e documentos justificativos de seus créditos; d) nomeie o Comissário a empresa Administradora da Ma to Alegre Limitada, através de seu representante legal nesta cidade, obedecendo as formalidades do artigo 60 da Lei de Falências; e) recomendo ao senhor Escrivão o cumprimento dos prazos rigorosos, pois no processo de falência tais prazos são dinâmicos, razão porque, esgotado o tempo de validade de Edital e não havendo impugnação, voltem-me os autos conclusos de imediato". Relaciona, ainda a lista de credores quirografários e não quirografários, a saber: Bayer do Brasil S/A. (Recife-Pe), Buckman Laboratório-Campina SC, Incontran (Fortaleza-CE), Quim. Geral do Nordeste - (S. Santana-BA) Sinbrás Soc. Indl. Bras., (Belém-Pa), A Phililândia Ltda., (Belém-Pa), Albany do Brasil Ltda., (Indaial-SC), Assitec Maq. Ltda., (Belém-Pa), Atalaia Veículos Ltda., (Belém-Pa) Atlas Copco Brasil Ltda., (S. Paulo-SP), Belauto S/A. (Belém-Pa), Belém Diesel S/A. - (Belém-Pa), Calçados Dicouro Ltda., (Fortaleza-CE), Camar E Desejan Ltda., (S. Paulo-SP), C. Bordalo (Belém-Pa), Cons.Reg.Med.Veterinária, (Belém-Pa), Cifema S/A. (Belém-Pa) Cofabam Ind. Com. S/A. (Rio de Janeiro-RJ), Caplal Caruaru Plásticos, (Caruaru-Pe), Contrabel Coml. Tratores, (Belém-Pa), Celpa Centrais Elétricas do Pará S/A., (Belém-Pa), Centro das Ind. Curtumes, (Rio de Janeiro-RJ), Cortosan Imp. Com., (Pinheiro-SP), Diflex Mang. e Conex, (Belém-Pa), Dimas de Melo Pimenta, (Belém-Pa), Dom Vital Ultrarapido, (Belém-Pa), Edit. Páginas Amarelas, (S. Paulo-SP), Eletroluz, (Belém-Pa), Esquadra Transportes (Belém-Pa), Embratel S/A., (Belém-Pa), Emp. Gráfica Lirio, (Belém-Pa), Escrita Litada, (Belém-Pa), Engetec Ltda., (Belém-Pa), Eletortec. Wilhason Ltda., (Belém-Pa), Especial Maq. Rep., (Fortaleza-CE), estância Pinheiro Ltda., (Belém-Pa), Estancia D. Manoel Ltda., (Belém-Pa), Estancia Entroncamento Ltda., (Belém-Pa), Francisco José Barbosa, (Belém-Pa), Generali do Brasil Seg., (Belém-Pa), Indústria Metalúrgica Renascença (Belém-Pa), Importadora Oplina Ltda., (Belém-Pa), Iob. Inf. Objetivas, (S. Paulo-SP), João Gomes de Lima, (Fortaleza-CE), Laboratório Sto. Antonio, (Belém-Pa), Lojas da Borracha Ltda., (Belém-Pa), Lupino Com. Mat. Elet., (Belém-Pa), Máquinas Seiko Ltda., (N. Hamburgo-RS) Máquinas Klein S/A., (N. Hamburgo-RS), 3 M. do Brasil (Sumaré-SP), Mesbla Mov. de Cargas (Belém-Pa), Metalite do Brasil (S. Paulo-SP), Moderna Com. e Representações (Belém-Pa), Mundial Artef. de Couro S/A. (Rio de Janeiro-RJ), Projencendio Ltda., (Belém-Pa), Portuense Ferragens S/A. (Belém-Pa), Posto Invencível Ltda. (Belém-Pa), Posto Paraense Ltda., (Belém-Pa), Posto Virgem de Fátima (Belém-Pa), Protec Ltda., (Belém-Pa), Relubel Ltda., (Belém-Pa), Reprel Coml. Ltda. (S. Paulo-SP), Raul Coelho & Cia. (Belém -Pa), Rodoviária Serra Norte, (Belém-Pa); S/A White Martins (Belém-Pa), S.L. Ind. Esq. Metalicas (N. Hamburgo-RS), Simões & Cia. (Belém-Pa), Severino Simões & Cia (Belém-Pa), Sistema Integ. Transp. (Recife-Pe), Tecelagem Lady Ltda (S. Paulo-SP) UTP Bras. de Soldas (Belém-Pa), Xerox do Brasil S/A., (Belém-Pa), Curtama Ind. Com. (Belém-Pa), Joselivio Batista Leite, (Belém-Pa), Mesbla Com. Internac. (S. Paulo-SP), Coremal Com. Rep. Maia (Recife-Pe), J. Conte de Oliveira, (Belém-Pa), Clarimundo Batista Filho, (Belém-Pa), Banco do Brasil S/A. (Belém-Pa), Banco da Amazonia S/A. (Belém-Pa), Comind S/A. (S. Paulo-SP), Banco do Estado do Pará (Belém-Pa), Banco Meridional S/A. (Belém-Pa), Banco Sudameris S/A., (Belém-Pa), Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A. (Belém-Pa), Mesbla Com. Internac. S/A. (Sao Paulo-SP), Feuer Corporation (USA), Administradora Mato Alegre Ltda., (Rio de Janeiro-RJ). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e para que atinja os fins de direito eu (Edmilton Pinto-Sampaio) Escrivão o datilografei e subscrevi, de ordem. Dado e passado nesta cidade de Belém aos três (03) dias do mês de abril de 1987. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito:

T. nº 08497 reg. nº 22970 dia 07.04.87

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. MARIA RITA DE LIMA, Juíza de Direito da 2ª Vara a Comarca de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, na forma da Lei, etc. ...

FAZ SABER que pelo presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias, fica Citado ALDERICO GOMES DE ANDRADE, brasileiro, com endereço ignorado, para no mencionado prazo, tomar ciência dos termos da Conversão da Separação Judicial, ora existente, em DIVÓRCIO, Requerida por RAIMUNDA GOMES BENEVIDES rasileira, separada judicialmente, funcionária Estadual aposentada, residente e domiciliada à Rua Capitão Dutra, nº 333, com fundamento nos artigos 25, 35 parágrafo único, 37 e 42, dos da Lei 6.515 de 26.12.1977, feito que se processa perante este Juízo, expediente do Cartório do 1º Ofício. Alega a autora que separou-se judicialmente em julho de 1980, por senença da Juíza de Direito desta Comarca, estando devidamente verbada no Registro de Casamento, cujo processo tramitou no Cartório do 1º Ofício desta Comarca. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e para que atinja os fins de direito eu (Edmilton Pinto-Sampaio) Escrivão o datilografei e subscrevi, de ordem. Dado e passado nesta cidade de Belém aos três (03) dias do mês de abril de 1987. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito:

hecimento de todos e o interessado requerido não alegue ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de São Miguel do Guamá, aos dezessete de março de mil novecentos e oitenta e sete, (1987). Eu, a) Illegível, Escrevente Juramentado Autorizado, o datilografei e subscrevi.

Dra. Maria Rita de Lima
Juíza de Direito da 2ª Vara
(G. Reg. nº 17636)

COMARCA DE ALTAMIRA/PARÁ

EDITAL

A Dra. VERA ARAUJO DE SOUZA, Juíza de Direito da 1ª. Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

I. Faz saber aos que o presente EDITAL vem ou dele conhecimento tomarem, que estarão abertas as inscrições para Concurso, destinado ao provimento dos cargos de DATILÓGRAFO, SECRETÁRIO DO JUIZ, SERVENTE, ZELADOR, PORTEIRO DE AUDITÓRIO, VIGIA, GUARDA JUDICIÁRIO e AUXILIAR DE BIBLIOTECONOMISTA do Quadro do Fórum da Sede da Comarca, e criados através da Lei nº 5.178, de 30.11.1984, e sancionada pelo senhor Governador do Estado.

II. Inscrições Período - Local - Horário

As inscrições serão realizadas no período de 01.04.87 à 30.04.87. no horário de 08:00 às 13:00 horas, no Fórum, à Rua Otaviano Santos, s/n.

III. Requisitos Gerais

- 1 - ser brasileiro;
- 2 - ter idade máxima de cinquenta (50) anos para o sexo masculino e quarenta (40) anos para o sexo feminino e mínima de dezoito (18) anos exceto para o candidato que exercer cargo ou função pública;
- 3 - estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- 4 - ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais;
- 5 - ter concluído a 4ª Série do primeiro grau, exceto para os cargos de DATILÓGRAFO, PORTEIRO DE AUDITÓRIO, SECRETÁRIO DO JUIZ e AUXILIAR DE BIBLIOTECONOMISTA, para os quais se exige conclusão do primeiro grau;

6 - possuir aptidão mental e não ser portador de doença infecto-contagiosa, comprovados em exames médicos.

Os requisitos gerais serão exigidos dos candidatos aprovados.

IV. TAXA DE INSCRIÇÃO Cz\$ 30,00 (Trinta Cruzados).

V. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) - No ato da inscrição:
 - certificado de conclusão de primeiro grau ou equivalente ou comprovante de estar cursando a 4ª Série do primeiro grau, para os candidatos a: DATILÓGRAFO, SECRETÁRIO DE JUIZ, AUXILIAR DE BIBLIOTECONOMISTA e PORTEIRO DE AUDITÓRIO. Certificado de conclusão do curso primário ou comprovante de estar cursando a 4ª Série do primeiro grau, para os candidatos aos demais cargos;

- b) - No ato da admissão:
 - duas (2) fotos 3x4.
 - documento comprobatório de que está quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - atestado de boa conduta social e antecedentes criminais;
 - atestado médico comprobatório de que possui aptidão mental e não é portador de doença infecto-contagiosa.

VI. NÚMERO DE VAGAS:

- conforme discriminação no quadro a seguir:

Quantidade	Denominação
01	- DATILÓGRAFO
01	- SECRETÁRIO DE JUIZ
02	- SERVENTE
01	- ZELADOR
01	- PORTEIRO DE AUDITÓRIO
01	- VIGIA
01	- GUARDA JUDICIÁRIO
01	- AUXILIAR DE BIBLIOTECONOMISTA

VII. Conteúdo do concurso:

- 1 - O concurso versará sobre o seguinte conteúdo programático:

- a) - Português - compreensão de texto gramática - correção de textos e resolução de questões objetivas que envolvam conhecimento de:
 - classe de palavras
 - acentuação gráfica
 - concordância
 - análise sintática
 - classificação dos períodos
 - Sujeito: simples, composto, oculto e indeterminado;
 - Predicado - verbal e nominal
 - Emprego de há ou a;
 - Uso correto do SS, SC, J, G, Ç.
 - Verbo haver.
 - Sinônimos, antônimos e parônimos.
 - Pontuação
 - Composição, requerimento, ofício,

carta.

- b) Matemática:
 - Noções de conjunto;
 - Problemas práticos sobre as quatro operações fundamentais;

- Problemas práticos sobre frações ordinárias e decimais;
- Regra de três simples
- Juros simples
- c) Conhecimentos Gerais:
 - Geografia;
 - O Brasil e sua localização;
 - O relevo do Brasil;
 - Aspectos gerais;
 - Planaltos e Planícies;
 - Climas do Brasil;
 - Aspectos gerais - tempo e clima;
 - Tipos de clima do Brasil;
 - A divisão política do Brasil
 - Os símbolos nacionais.
- d) Datilografia:
 - d.1- prova de agilidade - texto para ser datilografado dentro de (5) cinco minutos.
 - d.2- cópia datilográfica de uma tabela

(15) quinze minutos.

- e) História:
 - Descobrimento do Brasil;
 - Expedições exploradoras;
 - Governo geral;
 - Tratado e Limites;
 - Inconfidência mineira.
- f) Ciência:
 - Animais: vertebrados e invertebrados;
 - classificação;
 - divisão;
 - características comuns dos vertebrados;
 - parte das plantas;
 - o corpo humano
- g) Educação Moral e Cívica:
 - A família e a sociedade;
 - o caráter e a personalidade;
 - as forças armadas;
 - os poderes constituintes: Legislativo, Executivo e Judiciário;
 - o voto e a democracia;
 - a constituição

VIII. APROVAÇÃO E ADMISSÃO:

- 1 - Será considerado aprovado o candidato que for classificado por ordem decrescente de pontos até o preenchimento total de vagas;
- 2 - A prova de datilografia será aplicada somente aos candidatos a DATILÓGRAFO e SECRETÁRIO DO JUIZ e PORTEIRO DE AUDITÓRIO, que se classificarem na prova escrita de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais;
- 3 - Em caso de empate terá preferência o candidato que:
 - a) Possuir o maior número de dependentes, devidamente comprovado;
 - b) Tiver menor idade;
 - c) O que tiver maior nota na prova de Português.
- 4 - Só será admitido o candidato classificado que preencher os requisitos gerais e apresentar os documentos exigidos para a admissão.

IX. REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Data - Horário

1) - As provas serão realizadas no dia 24.05.87 (domingo) no Fórum de Altamira, à Rua Otávio Santos, s/n.

- a) - 08 às 12 horas - prova de Português, matemática e conhecimentos gerais;
- b) - a partir de 14 horas - prova de datilografia.

2) - Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização do concurso, (30) minutos antes do horário da realização das provas munidos de seu cartão de inscrição.

X. A inscrição implica no conhecimento das presentes instruções do concurso como se encontra neste Edital.

XI. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz de Direito da Comarca de Altamira.

Altamira-Pará, 17 de março de 1987

Ara Araújo de Souza
 VERA ARAÚJO DE SOUZA
 JUIZA DE DIREITO
 1ª VARA.

(G.Reg. nº 17.631)

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-1ª OF.
 Faço saber por este EDITAL, a Manoel Pontes Brito Claudia Regina Rocha da Palma, Incomex-Ind.Com.Exp Antonio Jose Abreu Neves, Roque Resque Veloso, Daniel Francisco da Silva, Transp.Triangulo, Sandra Regina Granadeiro Medrado, Sueli da Conceição Silva dos Anjos, Edna Rodrigues Bastos, Elizabeth Assis do Amaral (AVAI), Serraria Governador, Moacir de Freitas Heringer, A M Araujo e Cia Ltda, Luiz Rafael P. da Silva Araujo, Alba Maria Souza Tomaz Araujo, Carmen Elizabeth Sobral Cordero, Rosalia de Nazare Nunes Oliveira, Izabel Cristina de Oliveira Campos, Wastir Rodrigues da Silva, Ariovaldo Martel Ayres da Silva, Pilar Puyal Regio, Clarice Christofaro da Silva, Fabia Michelana, Com., Manorte, Indl. Madereira do Norte, Norberto Antonio Hubner, Julio Guilherme de Melo Nunes, João Afonso Melo, D.V do Carmo, Jose Marcelino Ferreira, Rubens Aleixo de Nobre, Gomes e Cia, Edival Almeida de Araujo, Maria de Nazare Gomes Costa, Gravadora Evangelica Hozana Reginaldo Lima Perna, Waldenir Oliveira da Silva, Marcos Vinicius Freire Simão, Oliviar Mov Dec., Natan Art Ind Com., Ferreira Agto Indl., Carlos Roberto da Silva, Farias Almeida Ltda, Jacio Ferreira de Souza, Francisco Batista Oliveira, CDS-Centro Dezen volv, Sistema, Eimar Nery de Oliveira, Posto 25 Ltd, Imorga S/A, Sonia Eunice Siqueira de Brito, Agrup. Imp. Exp. Nova Friburgo, Norte Glass Ind Com., João Oliveira e Silva, Manoel Evaristo Costa Miranda, Hamilton Gomes Beltrao, Arlete Enlisa Almeida de Miranda, Farias Silva & Cia Ltda, Raimundo Nonato Guerreiro Macedo, L. J. Eketrodomast., Edilson Marques do Nascimento, Jose Iranildes Gouveia, Nortexp ort Com Intern. e Naveg., Flaviano Bittencourt da Silva, R J P de Brito, C B Monteiro e Cia, Isaac Ferreira Pinto, Manoel F Silva, Posto Tavares Bastos / Ltda, Airtom Pena de Moraes Lopes, Belmodulo Belem Mod Ind Com., M C Palheta, M B Santos Com Confecç. em Geral, Maria Luiza Sampaio de Oliveira, Nilson Amorim, Moura e Souza Filho Com., Indl Madeireira Sarandi, Maria Eleonora Travassos Ichira, Ivete Marangone, Rui Guilherme Gomes da Cunha, para apontamentos e protestos, por falta de pagtos Dois (2) cheques, dezessete (17) notas promissórias, Quatro (4) letras Cambio, cinquenta e duas (52) dupls. de C/mercantis, Nos Valores de CZ\$-300,00/3.646,21 400.000,00/7.000,00/4.900,00/8.769,18/1.652,80// 2.843,92/1.421,96/487,50/900,30/91.820,00/ CZ\$- 16.000,00/1.500,00/127.873,08/182,12/1.750,80/CZ\$ 190,71/7.800,00/15.443,34/31.310,09/187.020,00// 10.000,00/5.800,00/6.000,00/3.000,00/320.000,00// 50.000,00/2.386,55/1.122,75/55.000,00/55.000,00// 3.700,00/17.872,23/3.042,00/43.578,00/3.400,00// 12.595,85/3.750,00/3.443,29/2.037,00/8.996,66/CZ\$ 3.779,98/10.664,46/1.104,57/37.350,50/5.315,00// XXXX/988,39/3.500,00/5.000,00/1.122,50/5.000,00/ 2.856,00/2.123,20/152.000,00/26.300,00/2.670,62/ CZ\$552,65/2.870,40/4.508,20/1.404,70/5.950,00/CZ\$ 569,30/12.850,00/6.790,00/5.516,48/11.395,00/CZ\$*/ 748,31/3.094,23/36.820,00/4.585,00/24.590,46/-CZ\$* 2.131,03/600,00/2.850,00/Vencimentos Varios, por V. Ss. não pagas, a favor do Posto S. Expedito, Sorvane, Bco. Brasil, Basa, Financ. Bradesco, Vasp, Belmarajo Rep Cruzeiro do Sul, Cia Aymore, Credireal, Intur Imov Turismo, Coimbra Constr Imcorp., Financ BCN S/A, Sa-fra S/A, BMC Cia CFI, Truck's Ribeiro Ind., BCN, Fafá, Boutique, Ind Paraense Cartonagem, Norte Glass L.Com Imp. Rossy, Dom Vital T. Ultra Rapido, Santa Rosa Aces Suzigan Ind Textil, Lupino Com. Matl., Servigeral, Tor neadora Belem, Posto Nascimento, Memoria Computadores e Suprimentos, KSRCom Ind Papel, Promax, Maq, Agua do Pará, Fermasa, Percaastro Indl., Ind Tintas Vern Transp. Elo, Perfon, Delta Publ., Cobras, Marcos Marcelino e Cia., Tagide Veicos, Spasso Ind Com., Amazon/ Travel, Beca Ind Com., Motogeral, Quimica Indl. Paulista, Ind de Mov. Colchões Copacabana, D. Vital, M. Morhy Cia, Entroncamento Indl., Eneas Franco e Cia, Coma c-Norte Maq., Inst Quimico Campinas, Vidrizan, Nalter Moreira da Silva Cia, e os intimo e notifico ou a/ quem legalmente os representem para pagarem ou dar razão por que não pagam as ditas notas promissoria os cheques as letras cambio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss dientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assina- dos dentro do prazo legal.

Belém-PA 03 de abril de 1987
 (A) ISA VEIGA DE M CORREA
 OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS-1ª OF*
 EXT. nº 9380 reg. nº 22961 dia 07.04.87

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Lecyr Riodades

AVISO - CONCURSO PÚBLICO

Solicitamos o comparecimento ao CCM, sito a Trav. Magno de Araujo nº 474/ 2º andar, da Sra MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA, a fim de tratar de assunto de seu interesse junto ao Departamento Administrativo relacionado com o Concurso C-01 para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares dentro do prazo de 72 horas a contar da data de publicação.

Belém, 03 de abril de 1987.

FERNANDO FARIAS PINTO

(G.Reg. 17658)

Diretor do DAD.

ACÓRDÃO Nº 00821
 (Processo nº 01688/84)
 2ª Julgamento

Interessado: JOSÉ IRAN DOS SANTOS
 Ex-presidente da Câmara Municipal de Nova Timbeteua
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. José Iran dos Santos, ex-presidente da Câmara Municipal de Nova Timbeteua referente ao exercício financeiro de 1984, e a

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Iran dos Santos, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 25.056.524,57 (vinte e cinco milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e sete centavos).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Presidente

Conselheiro PAULO DOURADO
 Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador-Chefe Expedito Ribeiro

ACÓRDÃO Nº 00827
 (Processo nº 02053/83)

Interessado: GILBERTO CARVELLI CORRÊA
 Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia

Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Gilberto Carvelli Corrêa, presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, referente ao exercício financeiro de 1983,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Gilberto Carvelli Corrêa, relativamente ao emprego da importância de CR\$ 12.820.666,65 (doze milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de março de 1987.

Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara
 (Reg. nº 17.495)

ACÓRDÃO Nº 00828
 (Processo nº 02457/84)

Interessado: RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO
 Responsável pelo SMER de Soure

Relator: Conselheiro Lecyr Riodades

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Raimundo Carlos Vitelli Cassiano, responsável pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) de Soure, referente ao exercício financeiro de 1984,

ACORDAM, os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Raimundo Carlos Vitelli Cassiano, como ordenador de despesas do órgão, relativamente ao emprego da importância de CR\$ 7.741.540 (sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), passando um saldo para o exercício de 1985 de CR\$ 552.679 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e nove cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do estado do Pará, em 10 de março de 1987.

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente da sessão

Conselheiro LECYR RIODEADES

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara
 (Reg. nº 17.495)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Aderyl Paixão Vieira, ex-Presi

dente da Câmara Municipal de Obidos, de que no dia 09 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00483/85, referente à prestação de contas da Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 03 de março de 1987
Conselheiro LEYR RICHARDES
(G.R.17657) Presidente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 043/87 PGE-G Belém, 01 de abril de 1987

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.),

RESOLVE:

Colocar à disposição do Gabinete do Procurador Geral do Estado, a servidora MARIA DE NAZARE SALGADO FREIRE DA SILVA, lotada na Secretaria do Gabinete.

DE-SE CIENCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE

ALDEBARO ELAUTAU FILHO
Procurador Geral do Estado
(Ext. nº 9382-Reg. nº 22963-Dia: 07/04/87)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 054/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DA SECRETARIA ADministrativa E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 25.03.87.

OFÍCIOS:

Nº 185/87

Assunto : Dra. Marilda Coelho - Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª JCV de Belém
Assunto : Vem requerer abandono da quantia de R\$549.095,00 dos créditos da executada - CONAN - Construtora e Incorporadora Carneiro da Cunha Nobrega Limitada
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 25.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 062/87

Assunto : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 064/86-DFP 2/SANTARÉM (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 25.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 063/87

Assunto : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 030/86-DFP 2/SANTARÉM (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 673/87

Assunto : Geraldo Araújo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 038/87-SR/PA (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Concedo o prazo de quarenta(40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 25.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 676/87

Assunto : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado da Polícia Federal
Assunto : IPL nº 40/87-SR/PA (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 698/87

Assunto : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 42/87-SR/PA (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:

Petição do : INORA

Adv. : Drs. Irsef Souza e outro
Assunto : Vem propor ação de Desapropriação por Interesse Social contra Companhia Agropecuária do Rio Jatobi S/A
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, em 25.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Ana Mocho Barroco e outros
Adv. : Dr. Afonso Victor Cardoso

Assunto : Vem propor Medida Cautelar Preparatória Inespecífica contra Cecília Ramos da Mota e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição do : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem requerer o arquivamento do IPL nº 034/86-SR/DFP/PA-SANTARÉM
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição do : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem requerer a remessa do IPL nº 089/86-SR/DFP/PA-SANTARÉM à Justiça do Estado do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Giraldo Montanari de Faria e outro
Adv. : Dra. Eliete de Souza Lopes
Assunto : Vem apresentar Embargos à Execução
DESPACHO : A. em apenso ao processo principal. Conclusos. Belém, Pa, em 25.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Giraldo Montanari de Faria e outro
Adv. : Dra. Eliete de Souza Lopes
Assunto : Vem arguir Exceção de Incompetência
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, em 25.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Rogério Sampaio & Irmão Ltda.
Adv. : Dr. Reinaldo Torres Miranda
Assunto : Vem opor Embargos à Execução
DESPACHO : A. em apenso ao processo principal. Conclusos. Belém, Pa, em 25.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição do : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar Franklin Ettire Koning-verdraag
DESPACHO : A. Recebo esta denúncia. Cite-se, por mandado, para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 03 do mês de novembro vindouro único vago, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado, cientemente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Nomeio intérprete do denunciado a Sra. Wilma Valéria da Cruz, residente na Estrada do Outeiro nº 1347 - Icoaraci-Belém. Belém, Pa, em 25.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

MANDADO DE CITAÇÃO em devolução, extraído dos autos do Proc. nº 29.549 em que é deprecado o Juiz de Direito da Comarca de Santarém
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 25.03.87. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída dos autos do Proc. nº 29.260 em que é deprecado o Juiz de Direito da Comarca de Santarém
DESPACHO : Idêntico ao anterior

ACÇÃO ORDINÁRIA:
Proc. Nº : 22.694
Autor : Mario Dias Teixeira
Adv. : Dr. José de Freitas Leite
Ré : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto Potiguar

SENTENÇA : Vistos, etc... Julgo procedente a presente ação, não podendo o valor dos proventos ultrapassar o limite estabelecido no art. 102, § 2º, da Constituição Federal. Condeno a ré nas custas do processo e nos honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Custas ex-lege. P. R. I. Recorro desta decisão para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 25.03.1987. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nºs. : 26.433 e 26.441
Autores : José Gilberto Pinto Guimarães e sua esposa e Antonio Carlos Durans e sua esposa
Adv. : Dra. Solange Frazão Dantas
Ré : Caixa Econômica Federal
Adv. : Dra. Fátima de Nazaré Gobitsch
DESPACHO : Intime-se o autor, na pessoa de seu advogado, para dizer se está em atraso no pagamento das prestações do imóvel e, em caso afirmativo, apontar a data a partir da qual caiu em mora. Belém, Pa, em 25.03.1987. a) A. Santiago-Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 27.442
Autores : Manoel José D'Assunção Rego Correia e outros
Adv. : Dra. Izabel Silvério
Ré : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto Potiguar
DESPACHO : A preliminar arguida na contestação se ra apreciada por ocasião do julgamento do mérito. Dou por saneado o feito. De firo as provas requeridas. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 06 do mês de outubro vindouro único vago, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 25.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 27.658
Autora : Massa Falida de COMIG - Companhia Madeireira São Miguel
Adv. : Dr. Sérgio Augusto Lima
Réus : BASA e IAPAS
Adv. : Drs. Haroldo Guilherme Silva e Vera Lucia Santos
DESPACHO : Dê-se vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 25.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 27.731
Autor : Fosforos do Norte S/A - FOSNOR
Adv. : Dr. Aldebaro Elautau Neto
Ré : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto Potiguar
DESPACHO : Estando sanada a irregularidade apontada pela ré, rejeito a preliminar arguida na contestação de fls. Assim sendo, dou por saneado o feito e defiro as provas requeridas, salvo aquela relacionada com o depoimento pessoal do representante legal da ré, por incabível. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 07 do mês de outubro vindouro, único vago, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 25.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

ACÇÃO PENAL:
Proc. Nº : 16.512
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Pedro Carlos dos Santos
Adv. : Dr. Ademair Kato
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão supra, diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal se assiste dos depoimentos das testemunhas não encontradas. Belém, Pa, em 25.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 16.534
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Antonio Bernardo Camelo Coimbra
Adv. : Dr. Alberto Cabral Filho
DESPACHO : Expeça-se carta precatória à Justiça Federal no Estado do Amazonas objetivando a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Belém, Pa, em 25.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 16.605
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Ivan José Leal e outros
Adv. : Dr. Helionar Matos
DESPACHO : Designo a audiência do dia 09 de novembro vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal, bem assim aos acusados e aos seus defensores. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 25.03.1987. a) A. Santiago-Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 16.670
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : João Santos Ferreira Borges
Adv. : Dr. Paulo Rola
DESPACHO : Requisite-se do cartório competente certidão de óbito do acusado. Belém, Pa, em 25.03.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara desta Seção Judiciária
Dr. FERNANDO NEVES TROCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DE 25.03.87OFÍCIOS:

Nº 062, de 17.03.87

Da: Mm. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Altamira-PA.
Assunto: Comunica a data para inquirição das testemunhas ref. Proc. 20957.
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 25.03.87.
a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 677/87-GART/SR/DPF/PA, de 19.03.87

Do: Presidente do IPL nº 39/87-SR/PA
Assunto: Encaminha autos do aludido IPL, solicitando concessão de prazo para prosseguimento de diligências.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 25.03.87.
a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 680/87-GART/SR/DPF/PA, de 19.03.87

Do: Presidente do IPL nº 41/87-SR/PA
Assunto: Encaminha autos do IPL aludido, solicitando concessão de prazo para prosseguimento de diligências.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

De: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Adv.: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rola
Assunto: Vem solicitar medidas ref. IPL nº 71/86.
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 25.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nºs: 22064, 22483, 22489, 22553, 24968, 24966, 24928 e 23606

Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (BNH)
Executados: CONDOMÍNIO DO PARQUE RESIDENCIAL IMPÉRIO AMAZÔNICO, YOLANDA FERREIRA PINTO, R. D. INTERNATIONAL LIMITADA, COMÉRCIO DE MADEIRA A FRETERIDA LTDA., PANIFICADORA LIBERAL LTDA. IND. E COM., MADEIRAS GERAIS S/A, SERAFIM M. LEO, e IRSEA IRMÃOS SRAIRA LTDA., respectivamente.
Adv. do Exqte.: Drs. José Alberto Baptista Santos, Octávio José Pessoa Ferreira e Vera Lúcia Lima dos Santos.
DESPACHO: Diga o Exequente. Belém, 25.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs.: 22595, 26478, 26381, 28056, 28133, 28145, 28237 e 29535

Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS
Adv. do Exqte.: Drs. Wilson Cardoso de Souza, Maria Nazaré Santos de Moraes e Vera Lúcia Lima dos Santos.
Executados: SOCIEDADE CIVIL JUNIOR PRÉ-ESCOLA OSEIAS MONTEIRO DA ROCHA, ANTONIO CARLOS PIMENTEL PINTO, CARTECO COM. E IND. LTDA., CONDOMÍNIO DO EDE. "DOCTOR'S PALACE", DISTRIBUIDORA PARAENSE DE CARNE LTDA., YOLANDA FERREIRA PINTO e ENEL ENGENHARIA S/A, respectivamente.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs.: 23806 e 24674: EXECUÇÃO FISCAL

Exqte.: S U N A B
Adv.: Dr. Maria Amélia R. de Oliveira
Executados.: FRANCISCA FARIAS LEITE e FARMACIA PINARES LTDA. (Farmácia São Jerônimo), respectivamente.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 26029: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor (Rqte.): ANTONIO INACIO FERREIRA
Adv.: Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto
RÉ (Rqda.): UNIZO FEDERAL
Adv.s: Drs. José Rodrigues Ferreira e Moacir Guimarães Morais Filho
DESPACHO: I - Assino o prazo de 30 dias para comprovação de que o doutor José Rodrigues Ferreira (signatário da peça de contestação e ação declaratória incidental como patrono da R.), e assim também, de que os doutores Francisco Cândido de Melo Falcão Neto e Urbano Vitalino de Melo Filho (como advogados do A.) tem inscrição principal ou suplementar no Conselho Seccional da OAB-PA, ou, se for o caso, haver sido cumprido o disposto no § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215, de 27/4/63. II - Intime-se. Belém, 25.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 26607:

AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Paulo Rúbio Meira
Réu: ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
DESPACHO: I - Nomeio para atuar como defensor dativo do réu o doutor Luciel da Costa Caxiado, que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 25.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 27983:

AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA e FRANCISCO DA SILVA
DESPACHO: I - Nomeio para atuar como defensor dativo do réu o doutor Luciel da Costa Caxiado, que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 25.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO:

I - Nomeio para atuar como defensor dativo do réu Roberto Silva de Oliveira o doutor Luciel da Costa Caxiado, que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Faça ao contido na primeira certidão do anverso, expeça-se novo Edital com o prazo de 15 dias para citação do denunciado Francisco da Silva, ora designada a audiência do dia 20 de maio vindouro, às 8 horas, para o respectivo interrogatório. III - Intime-se. Belém, 25.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº F.A. 004/86:

Reqte.: AUTOS DE FÉDITO DE LICENÇA RENATO GUILMARDES BENTES
Adv.: Dr. Waldir Bandeira
DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 25.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs.: 26025

Reqte.: 26.025 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO DORACI DO NASCIMENTO LISBOA
Adv.: Dr. Sidney Raimundo Furtado
Reqdo.: I N A M P S
DESPACHO: I - Designo a audiência do dia 24 de abril vindouro, às 11 horas, para homologação da opção. II - Notifique-se e intime-se. Belém, 25.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29421:

Reqte.: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO DJAILMA DA SILVA RIBEIRO
Adv.: Dr. Cadmo Bastos Melo Jr.
Reqdo.: U F F a
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 30794:

Reqte.: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO ANTONIO RIBEIRO SOARES
Adv.: Dra. Eda da Cruz Gomes
Reqdo.: D N E R
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs.: 30879, 30881, 30885, 30887 e 30889

Espécie: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
Reqtes.: MANOEL MONTEIRO ALVES, LUIZ LIMA DE ALMEIDA, MODESTO FERNANDES BARROS, JOÃO MENDES DO NASCIMENTO e RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA, respectivamente.
Reqdo.: DNER
Advogada: Dr. Nazaré de Fátima R. C. da Silva
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 30901:

Reqte.: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO ANTONIO LEMOS DA SILVA
Adv.: Dr. Arnaldo Meira
Reqdo.: U F F a
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

S E N T E N Ç A S:

Nº 30811: EXECUÇÃO FISCAL
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir G. Morais Filho
Exctdo.: JOSÉ JULIO BASTOS DA VEIGA
SENTENÇA: Vistos os autos, e t.c. Considerando que a fls. afirmou a Exequente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/09/80, julgo extinta a Execução. P.R.I. Belém, 25.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30815:

Exqte.: EXECUÇÃO FISCAL
Adv.: UNIÃO FEDERAL
Exctdo.: Dr. Moacir G. Morais Filho
SENTENÇA: ARIVALDO JACONETTE
Idêntica à anterior.

Nº 24924:

Exqte.: EXECUÇÃO FISCAL
Adv.: IAPAS (BNH)
Exctdo.: Dr. Vera Lúcia Lima dos Santos
SENTENÇA: CIRUNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Vistos os autos, e t.c. Diante do contido a fls., julgo extinto o processo. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 25.03.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA

DR. DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

DR. WALDIR BORGES CORRÊA, DIR. DE SECRET. DA 3ª VARA

EXPEDIENTE DE 25.03.87OFÍCIOS

Nº 177/87 : Do Dr. Jacy Garcia Vieira, M. Juiz Federal da 4ª Vara, Seção Judiciária do Distrito Federal.
Assunto : Deferida a citação dos agentes financeiros Vivenda e outros.
DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, 25.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 148/87

: Do Dr. Luciano Franco Tolentino Amaral, M. Juiz Federal da 2ª Vara, Seção Judiciária do Distrito Federal.
Assunto : Intime-se os autos do nº 148/87.

2.051-FG/87 (Protocolo Judicial) requerida por Edital do Brasil Madeiras S/A contra a União Federal.

DESPACHO : A. Intime-se, como requerido. Belém, 25.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

DESIÇÃO JUDICIAL

Petição : De José Ribamar de Carvalho
Adv. : Dr. Fabiano de Cristo de A. Muribaca
Assunto : Vem pedir a homologação de opção pela FGTS

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 25.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Petição : De Cardoso & Lopes
Adv. : Dr. Paulo Ernesto de Souza
Assunto : Vem pedir a Notificação da Caixa Econômica Federal.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 25.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Petição : Do Ministério Público Federal

Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Assunto : Vem oferecer denúncia contra Jorge Roberto Monteiro.

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição : Do Ministério Público Federal

Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Assunto : Vem apresentar denúncia contra Antonio Jorge Pereira dos Santos.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição : Do Ministério Público Federal

Adv. : Dr. Paulo Meira

Assunto : Vem arguir a incompetência do Juízo Federal para apreciar o contido nos autos do IP-060/86-DPF.2/3TM.

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição : Do Ministério Público Federal

Adv. : Dr. Almerindo Trindade

Assunto : Vem requerer o arquivamento do Inquérito Policial nº 016/87-DPF.2/MB

DESPACHO : Idêntico ao anterior

PRECATÓRIA RECEBIDA

Processo : nº 32.021

Deprecante : O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 2ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Deprecado : O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 3ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Pará.

DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, 25.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHO EM PROCESSO

Processo : nº 31.285 - Ação Ordinária

Autora : Layde Barata Pires Teixeira

Adv. : Dr. Icarai "ias" Antas

Ré : Caixa Econômica Federal - F. do Pará
DESPACHO : Diga a autora sobre a contestação. Belém, 25.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : 31.339 - Ação Ordinária

Autora : União Federal

Adv. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho

Ré : Medenorte - Madeiras Importação e Exportação Norte Ltda.

Adv. : Dr. Ferdinando "omingues"

DESPACHO : Diga a Autora, no prazo de 10 dias. Belém, 25.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

Processos : nºs. 31.763 e 31.742

Exequente : S U N A B

Adv. : Dr. Aládio Costa Ferreira

Executados : Cimentos do Brasil S/A., A. Pinheiro

Papelaria S/A (Livraria "Lobo")

Adv. : Dr. Márcilio Pelguez Vianna

DESPACHOS : Ao que se colhe da informação retro, bem como da petição de fls. 7/8, a matéria versada nesses autos são as mesmas discutidas nos processos nºs. ... 30.352 e 30.912 (Mandados de Segurança), que foram distribuídos à 1ª Vara. Assim, ao que penso, ocorre a hipótese prevista no artigo 106 do CPC. Encaminhem-se, pois, os autos ao MM. Juiz Federal da 1ª Vara, compensando-se, oportunamente, se for o caso, a distribuição. Belém, 25.03.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo : nº 31.989

Autor : I N A M P S

Adv. : Dr. Luiz Carlos de Assis

Adv. : Alberto de Matos Serruya

DESPACHO : Cite-se. Designo o dia 24 de abril vindouro, às 9:00 horas, para o recebimento, na Secretaria. Intime-se. Belém, 25.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.281
 Requerente : José Maria Carvalho Filho
 Adv. : Dra. Eliete de Souza Lopes
 Requerida : Caixa Econômica Federal - F. do Pará
 DESPACHO : Junte-se a petição datada de 23 de fevereiro último e atenda-se ao que nela se requer, fazendo as anotações de praxe. Intime-se. Belém, 25.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA

Processo : nº 31.651
 Impugnante : Caixa Econômica Federal - F. do Pará
 Adv. : Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
 Impugnada : Layde Barata Feres Teixeira
 Adv. : Dr. Icarai Dias Dantas
 DESPACHO : Ouça-se a parte contrária. Belém, 25.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇAS

Processo : 31.580 - Execução Fiscal
 Exequente : S U N A B
 Adv. : Dr. Aláudio C. Ferreira
 Executada : Sandra Maria Barbosa Franco
 SENTENÇA : Vistos, etc.....

Desse modo, julgo extinto o presente processo, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do CPC. P.R.I. Belém, 25.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.582 - Execução Fiscal
 Exequente : S U N A B
 Adv. : Dr. Aláudio C. Ferreira
 Executada : Newton Alves de Souza (Kit Bar)
 SENTENÇA : Vistos, etc.....

Desse modo, julgo extinto o presente processo, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do CPC. P.R.I. Belém, 25.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.519 - Execução Fiscal
 Exequente : I A P A S
 Adv. : Dra. Elizabeth L. Figueiredo
 Executado : Sérgio Soares Projetos e Equipamentos Industriais Ltda.
 SENTENÇA : Vistos, etc.....

Isto posto, julgo extinto o presente processo, pelo pagamento, na forma do disposto no artigo 794, I, do CPC. Belém, 25.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
 DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
 HEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Sousa Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
 Paulo Rúbio de Sousa Meira - Proc. da República
 Alberto da Silva Campos - Adv. Representante da OAB/PA
 Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 32.015 Autor: I N C R A
 Ré: Companhia Agropecuária do Rio Jaboti S. A.
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 32.005 Reque: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Reqd: União Federal
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.006 Reque: ANA ROCHA BARROSO E OUTROS
 Reqd: Cecília Ramos da Mota e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.016 Reque: CARDOSO & LOPES
 Reqd: Caixa Econômica Federal
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.020 Depota: JUIZ FED. DA 2ª V. NO R. O. DO NORTE
 Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.021 Depotes: JUIZ FED. DA 2ª V NO MARANHÃO
 Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.022 Depotes: JUIZ FED. DA 4ª V DO D. FEDERAL
 Depodo: Juiz Federal no Est. do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 32.007 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: Franklin Ettire Koningverdrasg
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.011 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: Jorge Roberto Monteiro
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.012 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: Raimundo Atalício da Rocha e outro
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.013 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: Jaime Pereira Zagalo e outro
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.014 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: Antônio Jorge Pereira dos Santos
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 32.008 Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqd: Inq. Pol. nº 034/86 - SANTARÉM
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.009 Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqd: Inq. Pol. nº 060/86 - SANTARÉM
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.010 Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqd: Inq. Pol. nº 089/86 - SANTARÉM
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.017 Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqd: Inq. Pol. nº 236/86 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.018 Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqd: Inq. Pol. nº 016/87 - MARABÁ
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 32.002 Reque: JOSÉ RIBAMAR MOREIRA DE CARVALHO
 Reqd: I N F S
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.003 Embgte: CIRALDO MONTANARI DE FARIA E OUTRA
 Embgdo: Caixa Econômica Federal
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.004 Reque: CIRALDO MONTANARI DE FARIA
 Reqd: Caixa Econômica Federal
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.019 Embgte: ROGÉRIO SANFAIO & IRMÃO LTDA
 Embgdo: Fazenda Nacional
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1679 - Inquérito Policial nº 038/87 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1680 - Inquérito Policial nº 039/87 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1681 - Inquérito Policial nº 40/87 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1682 - Inquérito Policial nº 41/87 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1683 - Inquérito Policial nº 042/87 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

RESOLUÇÃO Nº 366
 PROCESSO Nº 793/86
 AUTOS DE PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO
 REQUERENTE :- O Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
 OBJETO :- Transformação do Distrito de PACAJÁ em Município desmembrando-o do Município de Portel.
 ORIGEM :- Decreto Legislativo nº 40 de 04.11.86, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
 RELATORA :- Des. LYDIA DIAS FERNANDES
 EMENTA :- Transformação de Distrito em Município. - Indeferimento em face de insuficiência de dados para expedição das Resoluções previstas na Lei.

R E L A T Ó R I O

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, encaminhou a este Tribunal o Ofício nº

3409/86 que dispõe sobre a realização de plebiscito no Distrito de Pacajá, Município de Portel.

O Dr. Procurador Regional Eleitoral pediu que o processo baixasse em diligência para que fosse demonstrada a existência de requisitos legais mínimos, para a consulta plebiscitária.

O expediente do Ministério Público foi encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado mas esta se negou a fornecer os dados solicitados alegando ser de sua exclusiva competência a coleta e o julgamento das informações relacionadas com a criação de novos Municípios.

Diante da resposta o Dr. Procurador Regional Eleitoral, em sessão, opinou pelo indeferimento do pedido.

É o relatório.

V O T O

A Lei Complementar nº 1 de 9 de novembro de 1967 dispõe que a criação de Município depende de Lei Estadual que será precedida de comprovação dos requisitos estabelecidos na Lei e de consulta às populações interessadas.

Com base na Lei citada surgiu o Decreto Legislativo nº 4, de 4 de novembro de 1986, que dispõe sobre a realização de plebiscito no Distrito de Pacajá, Município de Portel.

Um dia após o surgimento do referido decreto a Assembleia Legislativa encaminhou expediente ao Tribunal visando a realização de um plebiscito no Distrito referido a fim de certificar o desejo dos habitantes daquela área territorial em transformá-la em Município.

O Ofício veio acompanhado, apenas, do texto do Decreto Legislativo nº 40 sem prova de ter sido, ao menos, publicado no Diário Oficial do Estado.

Em face da carência de documentos o Dr. Procurador Regional Eleitoral solicitou à Assembleia Legislativa, que fosse demonstrada a existência dos requisitos legais mínimos para a realização do plebiscito.

A requerente não atendeu o pedido e alegando que só a ela compete coletar as informações relacionadas com a criação de Municípios.

Ora, não está em dúvida a competência da Assembleia Legislativa para coletar as informações referidas, o que pretende o representante do Ministério Público é, apenas, saber se o Decreto Legislativo está alicerçado na Lei, isto é, se preenche todos os requisitos exigidos no artigo 2º, inciso III e § 2º da Lei Complementar nº 1/67 pois todos são indispensáveis à realização da consulta almejada. Se o Distrito de Pacajá tem população inferior a que é exigida na Lei não poderá transformar-se em Município. O levantamento da área deve ser feito pelo I.B.G.E.

O pedido do Ministério Público se justifica por que é o Tribunal Eleitoral que regula a forma de consulta plebiscitária, mediante Resoluções e, tal bem, porque, em 9 de outubro de 1986 foi indeferido um pedido semelhante a este relativo à criação do Município de Uruará porque os documentos que acompanharam o pedido de realização de plebiscito não preenchiam os requisitos mínimos exigidos na Lei nº 1/67, o Distrito tinha população inferior ao permitido na Lei e os dados não foram coletados no I.B.G.E. O levantamento habitacional da área foi feito pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Uruará.

Para evitar casos semelhantes é que foi solicitada a prova da existência dos requisitos exigidos na Lei Complementar nº 1/67.

Diante do exposto, RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, indeferir o pedido de realização do Plebiscito que visa transformar o Distrito de Pacajá, em Município, por falta de elementos indispensáveis à expedição das Resoluções previstas na Lei, para esse fim.

Belém, 10 de fevereiro de 1987
 aa) Paiva Mello-Presidente, Lydia Fernandes-Relatora, Paulo Meira-Procurador Regional Eleitoral.

ATO Nº 4.048

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto-Lei nº 200/67,

R E S O L V E :

conceder a RAIMUNDO MONATO COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, o suprimento de Cr\$-1.000,00 (UM MIL CRUZADO) para ser aplicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias em Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, atribuídas à rubrica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (Lei nº 7.420, de 17-12-85 e o Decreto nº 92.457/86).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de abril de 1987

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
 Presidente



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 25.956

BELEM - TERÇA FEIRA, 07 DE ABRIL DE 1987

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
REZENHA DO DIA, 31 DE MARÇO DE 1.987.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Recurso de Apelação)
Apelante-MARIA CECILIA RIZZIOLI FARIAS E SILVA.
Adv. Waldemar Hehnes.
Apelado - JOSÉ EDUARDO LIMA FREITAS.
Adv. Ferdinando Sirotheau Gorrea.
Efetuada a conta em 31.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente-PAULO SERGIO DE ALMEIDA MAIA.
Adv. José Lobato Maia.
Requerido -ARNALDO LOBO NETO.
Adv. Maria Suelly Paiva.
Efetuada a conta em 13.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Recurso de Apelação)
Apelante-ANTONIO FERREIRA LEAL, e outra.
Adv. Vinicius Hesketh.
Apelado -ODALEA NUNES SANTIAGO.
Adv. Moacyr Moraes Filho.
Efetuada a conta em 23.02.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
EMBARGOS DE DEVEDOR.
Embargante-RONALDO SANTOS BORDALLO.
Adv. Estela Sá.
Embargado -FRANCISCO WILSON RIBEIRO.
Adv. Vera Pandolfo Ribeiro.
Efetuada a conta em 10.02.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
EXECUÇÃO.
Requerente-BAMERINDUS S/A. Cred. Finan. Invst.
Adv. José Acreano Brasil.
Requerido -REGINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS e outro
Adv. Benedito Rocha.
Efetuada a conta em 16.02.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embargante-RUBERTEX S/A. e outros.
Adv. Luis Otavio Paiva Rodrigues.
Embargado -BANCO ECONOMICO S/A.
Adv. Paulo Sá.
Efetuada a conta em 25.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMAHO.
EXECUÇÃO.
Requerente-CIACON-CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
Adv. Rubem Conde de Almeida.
Requerido -ELKA-PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO LTDA.
Adv. ...
Efetuada a conta em 30.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Requerente-MARIA NELLY FERREIRA STOIBER.
Adv. Ary Jansen Branco.
Requerido -PAULO WEISS DE CARVALHO.
Adv. Laurencio Rocha.
Efetuada a conta em 18.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
EXECUÇÃO.
Requerente-J. WALTENIS O. LOUREIRO.
Adv. Janio S. Nascimento.
Requerido -PROBRÁS-PRODUTOS BRASILEIROS DE EXP.
Adv. Antonio José Dantas Ribeiro.
Efetuada a conta em 05.01.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO JACY SÁ.
EMBARGOS DE TERCEIROS.
Embargante-O EXAMEM EM ESTADO DO PARÁ S/A, ITERPA.
Adv. Flordina Gomes.
Embargado -BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Adv. Ophir Cavalcante Junior.
Efetuada a conta em 10.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
DESPÊJO - (Recurso de Apelação)
Requerente-R. MENDONÇA COM. LTDA.

Adv. Armando Pinheiro.
Apelado -NAZARE IVANETE ALVES DANTAS.
Adv. Altemar Paes.
Efetuada a conta em 25.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
USUCAPIÃO - (Recurso de Apelação)
Apelante-MARIA LÚCIA URBANO SARMAHO.
Adv. Jacineide Reis Souza.
Apelado -LINADIR LIMA PINTO.
Adv. Hermenegildo Crispino.
Efetuada a conta em 25.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
ORDINARIA - (Recurso de Apelação)
Apelante-NESTOR RODRIGUES XAVIER.
Adv. Janio Nascimento.
Apelado -FINASA SEGURADORA S/A.
Adv. Ulisses Coelho de Souza.
Efetuada a conta em 17.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO - (Recurso de Apelação)
Apelante-BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.
Adv. Vicente Bueno.
Apelado -SACOR-AGRO-INDUSTRIAL LTDA.
Adv. ...
Efetuada a conta em 25.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
DESPÊJO - (Recurso de Apelação)
Apelante-MAUTO SERVIÇOS LTDA.

Adv. Edison Almeida.
Apelado -Gonçalves Lopes Ltda.
Adv. Carlos Lima Alcantarino.

Efetuada a conta em 26.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente-RUTE SILVA DA ROCHA.
Adv. Waldírio Nunes.
Requerido -RAIMUNDO ASSIS MONTEIRO.
Adv. Regina F. Vaz.
Efetuada a conta em 10.02.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - (Recurso de Apelação)
Apelante-LEONIDAS LOPES BANDEIRA.
Adv. João Paulo Couto Alves.
Apelado -MANOEL SANTA BRIGIDA.
Adv. Juramir Oliveira.
Efetuada a conta em 24.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
DESPÊJO - (Recurso de Apelação)
Apelante-HUMBERTO DA SILVA CAVALCANTE.
Adv. Rui G. Aquino.
Apelado -Felimina Macieira dos Santos.
Adv. Hermenegildo Crispino.
Efetuada a conta em 18.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
DESPÊJO - (Recurso de Apelação)
Apelante-ARGEMIRO VASCONCELOS CORREIA.
Adv. Laercio de Almeida Laredo.
Apelado -Espolio de ANTONIO DIRENE e outro.
Adv. Fernando da S. Gonçalves.
Efetuada a conta em 27.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
SUMARISSIMA - (Recurso de Apelação)
Apelante-CAMILO JOSÉ DEL DUQUE PINTO.
Adv. Mª de Lourdes Costa.
Apelado -NECI RODRIGUES FERREIRA.
Adv. Ademar Kato.
Efetuada a conta em 19.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
SUMARISSIMA DE R/ DANOS - (Recurso de Apelação)
Apelante-WILSON NEVES DA COSTA.
Adv. Leônicio Leão.
Apelado -JOSE EWERTON DE SOUZA AMARAL.
Adv. Raimundo Costa.
Efetuada a conta em 19.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
DESPÊJO - (Recurso de Apelação)
Apelante-EMISSIONA RADIO MARAJOARA LTDA.
Adv. Laurencio Rocha.
Apelado -JOÃO ALVES DOS REIS.

Adv. Benedito Martins.
Efetuada a conta em 19.03.1987., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A.
Adv. Vicente A. Bueno e outra.

Agravado -EGO-ENGENHARIA LTDA e outros.
Adv. Haroldo Maues de Faria.
Efetuada a conta em 30.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-ECONOMICO S/A.
Adv. Ana Maria França Barros do Carmo.
Agravado -CARLOS ALBERTO AMARAL BRITO e outro.
Adv. ...
Efetuada a conta em 30.03.1987., para pagamento em Cartório.

Belém-Pá, 31 de março de 1.987.

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
Ubiraci da Rocha Sidrim.
EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 1987 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CIVIL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306
BELEM - PARÁ
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
Proc. nº 157/87-172420 **NOTIFICAÇÃO**
Not:- Manoel Maria Serrão Valente
Adv:- Suzana C. da Silva
Not:- Panny Empreendimentos Imobiliários
DESP:- Notifique-se.

Proc. nº 155/87-172222 **EXECUÇÃO**
Ex :- Ind. Elétrica Itaim Comercial Ltda
Adv:- José Humberto de Lima
Ex :- Washington Barbosa Leitão
DESP:- Complemente o autor a inicial juntando o comprovante da entrega da mercadoria, no prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 125/87-167529 **SUPRIMENTO JUDICIAL**
Req:- Terezinha da Silva Corrêa
Adv:- Vanja Alcantara Pessoa
DESP:- Manifeste-se o M. P.

Proc. nº 27/87-148230 **SEQUESTRO**
Req:- Bragcomp-Compensados do Brasil S/A
Adv:- José S. de Oliveira Filho
Req:- Agronave-Agro Ind. Reunidas Navag. Com. Ltd
Adv:- Raimundo Costa
DESP:- Indefiro o pedido de fls. 80/81, por falta de amparo legal. II- Designo o dia 24/04/1987, às 12 hs. para o pagamento, ficando o Sr. Escrivão de feito autorizado a receber entregando o dinheiro, posteriormente, ao autor, com as cautelas legais.

Proc. nº 59/86 **ALIMENTOS**
Aut:- Thingo de Campos Valente
Adv:- Paulo de T. D. Klautau
Reu:- Paulo de Figueiredo Rodrigues
Adv:- Joaquim A. de F. Rodrigues
DESP:- Defiro os quesitos formulado pelas partes:

Proc. nº 721/86-129842 **DESPÊJO**
Aut:- Elizeu Alves de Oliveira
Adv:- Ademar Kato
Reu:- Mitsuki Nishoka e Outros
Adv:- Autran Lelis de O. Feio
DESP:- Recebo a apelação nos seus dois (2) efeitos. De-se vista ao apelado para responder, dentro do prazo legal.

Proc. nº 615/86-105750 **DIVÓRCIO**
Aut:- José Leocádio Brito
Adv:- Laurencio M. Rocha
R:- Terezinha Favacho Brito
DESP:- Manifeste-se o M. P.

Proc. nº 577/86-96520 **DESPÊJO**
Aut:- Studio Oliveira Ltda
Adv:- Aluisio M-ira
R:- Cunha E Freire Ltda
Adv:- Jorge L. Borba Costa
DESP:- Contados. Preparados. Cts.

Proc. nº 458/86-046152 **REVISIONAL DE ALUGUEL**
Aut:- Bernardo Nicolau Koury e Outro

Adv: - Ademar Kato
Ré: - Confacções Norma Ltda.
Adv: - Armando S. Cordeliro
DESP: - Admito os assistentes técnicos e questionários, indicados pelas partes.

Proc.nº 445/86-043902 **EXECUÇÃO**
Ex: - M. L. Varella & Cia Ltda
Adv: - Ronaldo Valle
Ex: - Eletrobel-Engenharia, Com. Rep. Ltda
Adv: - Maria M. Garcia Quiters
DESP: - Atendendo as razões feitas pela executada às fls. 46, remarco a data para ser efetuado o pagamento, para o dia 13/04/1987, às 11,30 hs.

Proc.nº 371/86-007733 **EXECUÇÃO**
Ex: - Petrolão Sabba S/A
Adv: - Antonio Dionisio C. Paixão
Ex: - S. L. da Costa & Cia Ltda
DESP: - Devolva a Cartório, o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, o Mandado no prazo de 48 hs.

Proc.nº 354/86-008384 **DESPJO**
Aut: - Orlandina Gomes da Silva
Adv: - Raimundo Santos Souza
Reu: - José Maria Mendes de Souza
Adv: - Regina Ferreira Vaz
DESP: - Defiro o pedido de juntada do substabelecimento da procuração.

Proc.nº 89/86 **REINTEGRAÇÃO DE POSSE**
Aut: - João do Vale Barata
Adv: - José Maria do Nascimento
Reu: - Alberto Lopes Maia
Adv: - Janio Souza Nascimento
DESP: - Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de cinco (5) dias.

Proc.nº 608/85 **EXECUÇÃO**
Ex: - Auto Desempenadora Amazonia Ltda
Adv: - Maria C. Souza Fernandes
Ex: - Olinda Maria Vieira de Freitas
DESP: - À conta

Proc.nº 14/86 **DESPJO**
Aut: - Afif Nagib Aboul Hosn
Adv: - Ademar Kato
Ré: - Comercial Super Atacadão Ltda
Adv: - Jaci M. Colares
DESP: - Contados e preparados. Cts.

Proc.nº 468/85 **ARROLAMENTO**
Inv: - Sophia Maria da Conceição Vasconcelos
Adv: - José de Freitas Leite
Inv: - Agnaldo Vasconcelos
DESP: - Vistos, etc. Julgo por sentença, para que produza seus efeitos legais. Oficie-se a Delegacia Regional da Receita Federal pedindo informações sobre a posição do inventariado e espólio, quanto ao imposto de renda. Oficie-se também a Procuradoria da Fazenda Nacional do Pará, solicitando informações sobre a existência ou não de qualquer débito inscrito como dívida ativa da União, do de cujus e do espólio. P.I.R.

Proc.nº 156/87-172370 **DESPJO**
Aut: - Manoel Maria Serrão Valente
Adv: - Suzana Campos da Silva
Ré: - Panny Empreendimentos Imobiliários
DESP: - I-Oficie-se devendo constar do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. II-Caso seja requerida purgação da mora, fica deferida, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo a suplicada efetuar o pagamento dos meses ou aluguéis em atraso inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora e custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber, entregando-o, posteriormente ao autor, com as cautelas legais.

Proc.nº 739/86-132929 **DESPJO**
Aut: - Frederico Coelho de Souza
Adv: - Daniel Coelho de Souza
Ré: - Rafisa Manoel Damous
DESP: - Certifique o Sr. Escrivão do feito se decorreu o prazo para habilitação da suplicada.

Proc.nº 146/87 **EXECUÇÃO**
Ex: - Jeronimo Noronha Serrão
Adv: - em causa própria
Ex: - Alexandre Pinto Cardoso
DESP: - I-Acato a suspensão afirmada pelo Sr. Escrivão do feito. II- Por motivo de foro íntimo e, nos termos do § único do art. 135, do C.P.C. A re-distribuição.

Proc.nº 145/87 **EXECUÇÃO**
Ex: - Jeronimo Noronha Serrão
Adv: - em causa própria
Ex: - Miguel Vicente Costa de Oliveira
DESP: - I- Acato a suspensão afirmada pelo Sr. Escrivão do feito. II- Por motivo de foro íntimo e, nos termos do parágrafo único, do art. 135, do C.P.C. A re-distribuição.

Proc.nº 212/85 **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
Aut: - Vinicius Mesketh
Adv: - em causa própria
Reu: - Alvaro Farias Coelho e s/mulher
Adv: - Ivan da Silva Coutinho
DESP: - Defiro o pedido de habilitação às fls.68.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
4ª VARA
Proc.nºs: 468/85; 608/85; 89/86; 615/86; 155/87; 156/87; 157/87; 173/87; 425/83; 212/85; 14/86; 62/86; 354/86; 371/86; 445/86; 458/86; 577/86; 600/86; 721/86; 739/86; 27/87; 29/87; 125/87; e 182/87.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS
Proc.nº 76/87 - Execução
Banco do Estado do Maranhão S/A
Antonio Queiroz

Proc.nº 685/86-A Agravo de Instrumento
Luiz Fernando do Vale Pampolha

Rosalinda Silva Sales

Proc.nº 493/85 - Arrolamento
Adelino de Lima Araújo

Maria Dolores Feres de Araújo
Proc.nº 132/86 - Separação Judicial
Roseana Leal Valente
Raimundo Nonato D. V. Junior

Proc.nº 54/87 - Despejo
Paulo W de Carvalho
Mary Nely Ferreira Stoiber

RECEBIDOS
Proc.nº 93/87 - Despejo
Anna Maria Rio Belber
Paulo Flavio Marçal

Proc.nº 76/87 - Execução
Banco do Estado do Maranhão S/A (BEM)
Antonio Queiroz
OBS: - Distribuído ao avaliador: - Guimarães

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

RECOLHIDOS

Proc.nº 151/87 - Despejo
Palma Augusta Carrales
Edson Wenzlau Santos

Proc.nº 154/87 - Execução
Paracopy-Representações e Conta Propria Ltda
Tawki Industria e Comercio Ltda.

Proc.nº 11/87 - Separação Judicial
Antonio Raul dos Santos
Maria do Socorro dos Anjos Neves

Proc.nº 89/87 - Consignação em Pagamento
Pedro Romano Mello
Arivaldo Alvares Nobre

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

4ª VARA

Paracopy-Representações e Conta Propria Ltda, por seu advogado, expondo e requerendo força policial para proceder Arresto na ação de Execução movida contra Tawki Industria e Comercio Ltda.

Cimendes-Contrutora Industrial Mendes Ltda, por seu advogado, requerendo o pagamento da Execução que lhe move Eletron-Material de Construção Ltda.

Francisco Pinheiro de Souza, por seu advogado, / expondo e requerendo a extinção da ação de Consignação em Pagamento que lhe move Orlando Gomes da Costa.

Shersan Distribuidora de Alimentos Ltda, por seu advogado, requerendo juntada de Outorga na execução que lhe move Banco Real de Investimentos S/A.

Tintas Coral do Nordeste S/A, por seu advogado, requerendo seja efetuado a penhora do bem oferecido na execução que promove contra Enel-Engenharia / S/A.

Avelino Augusto Almeida, por seu advogado, requerendo desistência da ação de procedimento Sumaris sino movido contra Rudinal Teixeira Capeloni.

Virginia Lucia da Silva Vieitas, por seu advogado, requerendo o pagamento da pensão alimentícia na execução que move contra Antonio Roberto Montenegro Vieitas.

Norma Maria Lobato Prado e Outros, por seu advogado, requerendo a execução da sentença nos Embargos de Terceiro Senhor e Possuidor interposto contra o Banco do Estado de S. Paulo S/A.

Nelito Industria e Comercio S/A, por seu advogado, apresentando contestação na ação Cautelar de avaliação movida por Sociedade Brasileira de Castanha Ltda.

Industria Cerâmica da Amazonica S/A-Inca, por seu advogado, requerendo juntada de procuração e vistas da ação de Despejo que lhe move Jaime Rêgo / Passos.

Rosemario Salgado Canto Filho, por seu advogado, se manifestando sobre a contestação apresentada na ação de Separação Judicial movida contra Valdelina Sabino dos Santos Canto.

Mary Isaac Aguiar, por seu advogado, requerendo juntada aos autos de uma fotocópia da Revista Forense, na ação de Consignação em Pagamento movida por Sul America Bandeirantes de Seguros S/A.

2ª VARA

Maria Bernadete de Souza e Silva, por seu advogado, expondo e requerendo purgação da mora na ação de Despejo que lhe move Antonio Fonseca Sobrinho. Bala, 31 de Março de 1987

CARTÓRIO PEPES

RESENHA DO DIA 31 DE MARÇO DE 1987

5ª VARA

CARTA PRECATÓRIA
(27. 08. 86)

Devolução: DE EXECUÇÃO
Requerente: PAVEMO - PARÁ VEÍCULO E MOTORES LTDA.
(Adv. ROSMIRIO ARRAIS)
Requerida: M. C. BORGES. (Adv.)
Despacho: Recebido. Junte-se.

EXECUÇÃO

(301860177437)
Credora: BEG FINANCEIRA S/A - (Adv. Rubem Conde de Almeida)
Devedora: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALHEIRO MENDES (Adv.)
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860123563)
Requerente: JOSÉ DE SANTANA (Adv. Wilson Gaia Farias)
Requerida: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA (Adv. JOSÉ CARLOS SAMPATO-REIS)

Sentença: Vistos, etc... Considerando a quitação formalizada a fls. retro na conformidade do artigo 269, II do CPC, declaro extinta a presente ação de despejo proposta na conformidade do artigo 52, I da Lei 6649/79 por José de Santana contra Maria de Fátima Santos da Silva, tendo por objeto o imóvel sito à Rua S. Miguel, 571, neata cidade. Consoante fatos, fundamentos e documentos de fls. 02/10. Pagas as custas, devolvam-se os documentos, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. Em, 30 de março de 1987. Dra. Albanira Lobato Bemerugy.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860102021)

Requerente: JOSÉ MARIA MARQUES FERREIRA (Adv. Djalma Machado)

Requerida: ROSÂNGELA DA SOLEDADE NASCIMENTO (Adv.)

Sentença: Vistos, etc... Homologo por Sentença a desistência expressa a fls. retro para seus legais e necessários efeitos e, na conformidade do artigo 267 inciso VIII do CPC, declaro extinta a ação de despejo proposta por José Maria Marques Ferreira contra Rosângela da Soledade Nascimento, tendo por objeto o imóvel sito à Av. Gentil Bittencourt. Conjunto Sta. Maria de Belém apartamento 227, B, consoante fatos, fundamentos e documentos mediante cautelas. dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. Em, 30 de março de 1987. a) Dra. Albanira Lobato Bemerugy.

OFÍCIO nº 143/87

Resposta - Carta-DESL.

Oriundo: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LOYD BRASILEIRO.

Assunto: Comunica desconto em folha de pagamento do funcionário MOZANIEL DE CASTRO CASTILHO em favor de sua filha ELAINE CRISTINA LIMA CASTILHO.

Despacho: J. Dando-se vista à parte contrária.

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 31 DE MARÇO DE 1987

Juízo da 6ª. Vara

Requerimento de ROBERTO SARMENTO PINA, por seu advogado, na Ação de MANUTENÇÃO DE POSSE que move contra MASSA FALIDA DE SOBRASIN - SOCIEDADE ERA - SILEIRA DE SINALIZAÇÃO LTDA. reiterando o pedido da medida liminar - Adv. Flávio de Carvalho Maroja.

OBS: Recebido em 31/03/87

Requerimento de RUBERTEX COM. IND. S/A e JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS, nos autos da Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO BANDEIRANTES S/A, requerendo juntada de mandato - Adv. Cláudio José da Rocha Frazão.

OBS: Recebido em 31/03/87

Requerimento de BANCO ITAÚ S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra JOSÉ VALENTE MOREIRA & CIA LTDA, dizendo que efetuou composição com a ré-Adv. Paulo Brito Chermont - Adv. Sant'Ana Pereira.

OBS: Recebido em 31/03/87

Requerimento do BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ALDO DE JESUS DE SOUSA FERREIRA, requerendo que sobreste o curso do prazo - Adv. Antonio Carlos T. de Oliveira.

OBS: Recebido em 31/03/87

Requerimento de MARIA DAS GRAÇAS SILVA FREITAS, por seu advogado, na Ação que move contra FRAN - CISCO PEREIRA FREITAS, arrolando testemunhas - Adv. Ailton Luiz Monteiro.

OBS: Recebido em 31/03/87

ALIMENTOS

Requerente: - - - Adv. Ana Maria P. Valente

Requerido: - - - Adv.

Despacho: Oficie-se ao órgão empregador. Designo o dia 11 de agosto, às 11 horas para a audiência de instrução e julgamento.

ALIMENTOS

Requerente: - - - Adv. Ambrosina Maia Sampaio

Requerido: - - - Adv. Neide Sarah Lima Rocha

Despacho: - A contestação, está apresentada antes do tempo. Encaminhe-se os autos à distribuição para uma das varas de A. Judiciária.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: CONSTRUTORA F. ESPÍRITO SANTOS. Adv.

Glauce Aragão Albuquerque.

Requerido: TERRACON - Adv. José Paulo Quairoz

Despacho: - Diga a parte contrária, sobre a contestação e documentos.

as.) MARIA INEZ BARATA

- Escrivente -

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO //
Esc. Ivaio - CARLOS TRINDADE//
RESENHA DE 31/MARÇO/1987
RESENHA Nº 36/87

DRA. LUCIA CLARENTE SEGUIN LILAS CRUZ - 1ª VARA
Proc. nº 8888 - REINTEGRAÇÃO DE INVENTÁRIO
Invdo - LUIZA RODRIGUES VILAS
Adv. - DR. LEONARDO CRUZ
Invdo - JAIME VILAS TONAL
Desp. - R. H. DICA A FAZENDA ESTADUAL E DEMAIS/
HERDEIROS, DICO INTERESSADOS.

Proc. nº 6064 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Repte - CAETANO MARIO VERGOLINO GIORDANO
Adv. - DR. LEONIDAS VERDILHO
Repto - ANDRÉ AVELINO DA COSTA NUNES NETO E S//
MULHER

Adv. - DR. ANTONIO JORGE ABELÉM
Desp. - R. H. DICA O REU QUANTO A PETIÇÃO DE FL
130, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS.

Proc. nº 8603 - REINTEGRAÇÃO DE INVENTÁRIO
Repte - INOCÊNCIO DA CRUZ PAMPLONA E OUTROS
Adv. - DR. ORCAR JORGE DA SILVA
Repto - JOÃO BATISTA PAMPLONA, DICO, ARUAN FERREI
RA DO CARMO

Invdo - JOÃO BATISTA PAMPLONA
Desp. - CITEM-SE OS SRS. ARUAN FERREIRA DO CARMO
DICO, O SRS. ARCHIMINO LAZARO LARA TAVARES e MANO
EL MARQUES DE NOBREGA FILHO, ESTE, SEGUNDO CONSTA
NA QUALIDADE DE INVENTARIANTE, PARA A RESTAURAÇÃO
DOS AUTOS DE INVENTÁRIO, DOS BENS DEIXADOS POR
FALECIMENTO DE JOÃO BATISTA PAMPLONA, SE NECESSA
RIO, COM HORA CERTA, EM TODO CUMPRIDAS DELO OFI
CIAL DE JUSTIÇA, E PELO ESCRIVÃO DO FEITO, AS //

EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS ARTS. 227, 228 E 229 DO
CPC.

Proc. nº 8687 - ALIMENTOS
Repte - MARCOS PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA
Adv. - DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Repto - ABEL SALLES ABREU
Adv. - DR. LAURÉNTIO MIRANDA DA ROCHA
Desp. - CITE-SE POR PRECATÓRIA, E DE CONFORMIDA
DE COM O ART. 15, DA LEI 5.478/68, P/ O REQUERIDO
COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
P/ A QUAL DESIGNO O DIA 08 DE JUNHO VINDOURO, //

AS 11:30 HORAS. CITE-SE A REQUERENTE, INTIME-SE
O MP E OFICIE-SE AO ORGÃO EMPREGADOR SOLICITANDO
A REMESSA DE UMA XEROX DO ÚLTIMO CONTRACHEQUE DO
REQUERIDO, OU AS INFORMAÇÕES DE SEUS VENCIMENTOS
E VANTAGENS E OUTROS DOS DESCONTOS DO MESMO, //

SOB AS PENAS DA LEI.

Proc. nº 8379 - EXECUÇÃO
Expte - FERRARA DIST. DE VEICULOS LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Excto - LEONARDO NAZARENO DAS NEVES
Desp. - CUMpra-SE O DESPACHO DE FLs. 28 E INTIME
-SE O CARTÓRIO O OFICIAL DE JUSTIÇA, COM O CIENTE
POR ESCRITO, DO MESMO, NESTES AUTOS P/ DEVIDOS FINS

Proc. nº 8990 - REPARAÇÃO DE DANOS
Repte - ROBERTO CARDOSO ARAÚJO
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - MADALENA SANTOS E OUTRO
Adv. - DR. PEDRO NERY FERREIRA
Desp. - DICA O AUTOR SOBRE OS PEDIDOS DE FLs. 24
e 28.

Proc. nº 7683 - EXECUÇÃO - ORDINÁRIO
Repte - FERRARA DISTRIBUIDORA LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - JOSÉ UCHOA DE MOURA
Desp. - CITE-SE.

Proc. nº 8379 - EXECUÇÃO
Expte - FERRARA DIST. DE VEICULOS LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Excto - LEONARDO NAZARENO DAS NEVES
Desp. - CUMpra-SE O DESPACHO DE FLs. 28 E INTIME
-SE O CARTÓRIO O OFICIAL DE JUSTIÇA, COM O CIENTE
POR ESCRITO, DO MESMO, NESTES AUTOS P/ DEVIDOS FINS

Proc. nº 8990 - REPARAÇÃO DE DANOS
Repte - ROBERTO CARDOSO ARAÚJO
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - MADALENA SANTOS E OUTRO
Adv. - DR. PEDRO NERY FERREIRA
Desp. - DICA O AUTOR SOBRE OS PEDIDOS DE FLs. 24
e 28.

Proc. nº 7683 - EXECUÇÃO - ORDINÁRIO
Repte - FERRARA DISTRIBUIDORA LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - JOSÉ UCHOA DE MOURA
Desp. - CITE-SE.

Proc. nº 8379 - EXECUÇÃO
Expte - FERRARA DIST. DE VEICULOS LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Excto - LEONARDO NAZARENO DAS NEVES
Desp. - CUMpra-SE O DESPACHO DE FLs. 28 E INTIME
-SE O CARTÓRIO O OFICIAL DE JUSTIÇA, COM O CIENTE
POR ESCRITO, DO MESMO, NESTES AUTOS P/ DEVIDOS FINS

Proc. nº 8990 - REPARAÇÃO DE DANOS
Repte - ROBERTO CARDOSO ARAÚJO
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - MADALENA SANTOS E OUTRO
Adv. - DR. PEDRO NERY FERREIRA
Desp. - DICA O AUTOR SOBRE OS PEDIDOS DE FLs. 24
e 28.

Proc. nº 7683 - EXECUÇÃO - ORDINÁRIO
Repte - FERRARA DISTRIBUIDORA LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - JOSÉ UCHOA DE MOURA
Desp. - CITE-SE.

Proc. nº 8379 - EXECUÇÃO
Expte - FERRARA DIST. DE VEICULOS LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Excto - LEONARDO NAZARENO DAS NEVES
Desp. - CUMpra-SE O DESPACHO DE FLs. 28 E INTIME
-SE O CARTÓRIO O OFICIAL DE JUSTIÇA, COM O CIENTE
POR ESCRITO, DO MESMO, NESTES AUTOS P/ DEVIDOS FINS

Proc. nº 8990 - REPARAÇÃO DE DANOS
Repte - ROBERTO CARDOSO ARAÚJO
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - MADALENA SANTOS E OUTRO
Adv. - DR. PEDRO NERY FERREIRA
Desp. - DICA O AUTOR SOBRE OS PEDIDOS DE FLs. 24
e 28.

Proc. nº 7683 - EXECUÇÃO - ORDINÁRIO
Repte - FERRARA DISTRIBUIDORA LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - JOSÉ UCHOA DE MOURA
Desp. - CITE-SE.

Proc. nº 8379 - EXECUÇÃO
Expte - FERRARA DIST. DE VEICULOS LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Excto - LEONARDO NAZARENO DAS NEVES
Desp. - CUMpra-SE O DESPACHO DE FLs. 28 E INTIME
-SE O CARTÓRIO O OFICIAL DE JUSTIÇA, COM O CIENTE
POR ESCRITO, DO MESMO, NESTES AUTOS P/ DEVIDOS FINS

Proc. nº 8990 - REPARAÇÃO DE DANOS
Repte - ROBERTO CARDOSO ARAÚJO
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - MADALENA SANTOS E OUTRO
Adv. - DR. PEDRO NERY FERREIRA
Desp. - DICA O AUTOR SOBRE OS PEDIDOS DE FLs. 24
e 28.

Proc. nº 7683 - EXECUÇÃO - ORDINÁRIO
Repte - FERRARA DISTRIBUIDORA LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - JOSÉ UCHOA DE MOURA
Desp. - CITE-SE.

Proc. nº 8379 - EXECUÇÃO
Expte - FERRARA DIST. DE VEICULOS LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Excto - LEONARDO NAZARENO DAS NEVES
Desp. - CUMpra-SE O DESPACHO DE FLs. 28 E INTIME
-SE O CARTÓRIO O OFICIAL DE JUSTIÇA, COM O CIENTE
POR ESCRITO, DO MESMO, NESTES AUTOS P/ DEVIDOS FINS

Proc. nº 8990 - REPARAÇÃO DE DANOS
Repte - ROBERTO CARDOSO ARAÚJO
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - MADALENA SANTOS E OUTRO
Adv. - DR. PEDRO NERY FERREIRA
Desp. - DICA O AUTOR SOBRE OS PEDIDOS DE FLs. 24
e 28.

Proc. nº 7683 - EXECUÇÃO - ORDINÁRIO
Repte - FERRARA DISTRIBUIDORA LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - JOSÉ UCHOA DE MOURA
Desp. - CITE-SE.

Proc. nº 8379 - EXECUÇÃO
Expte - FERRARA DIST. DE VEICULOS LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Excto - LEONARDO NAZARENO DAS NEVES
Desp. - CUMpra-SE O DESPACHO DE FLs. 28 E INTIME
-SE O CARTÓRIO O OFICIAL DE JUSTIÇA, COM O CIENTE
POR ESCRITO, DO MESMO, NESTES AUTOS P/ DEVIDOS FINS

Proc. nº 8990 - REPARAÇÃO DE DANOS
Repte - ROBERTO CARDOSO ARAÚJO
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - MADALENA SANTOS E OUTRO
Adv. - DR. PEDRO NERY FERREIRA
Desp. - DICA O AUTOR SOBRE OS PEDIDOS DE FLs. 24
e 28.

Proc. nº 7683 - EXECUÇÃO - ORDINÁRIO
Repte - FERRARA DISTRIBUIDORA LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - JOSÉ UCHOA DE MOURA
Desp. - CITE-SE.

Proc. nº 8379 - EXECUÇÃO
Expte - FERRARA DIST. DE VEICULOS LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Excto - LEONARDO NAZARENO DAS NEVES
Desp. - CUMpra-SE O DESPACHO DE FLs. 28 E INTIME
-SE O CARTÓRIO O OFICIAL DE JUSTIÇA, COM O CIENTE
POR ESCRITO, DO MESMO, NESTES AUTOS P/ DEVIDOS FINS

Proc. nº 8990 - REPARAÇÃO DE DANOS
Repte - ROBERTO CARDOSO ARAÚJO
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - MADALENA SANTOS E OUTRO
Adv. - DR. PEDRO NERY FERREIRA
Desp. - DICA O AUTOR SOBRE OS PEDIDOS DE FLs. 24
e 28.

Proc. nº 7683 - EXECUÇÃO - ORDINÁRIO
Repte - FERRARA DISTRIBUIDORA LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - JOSÉ UCHOA DE MOURA
Desp. - CITE-SE.

Proc. nº 8379 - EXECUÇÃO
Expte - FERRARA DIST. DE VEICULOS LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Excto - LEONARDO NAZARENO DAS NEVES
Desp. - CUMpra-SE O DESPACHO DE FLs. 28 E INTIME
-SE O CARTÓRIO O OFICIAL DE JUSTIÇA, COM O CIENTE
POR ESCRITO, DO MESMO, NESTES AUTOS P/ DEVIDOS FINS

Proc. nº 8990 - REPARAÇÃO DE DANOS
Repte - ROBERTO CARDOSO ARAÚJO
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - MADALENA SANTOS E OUTRO
Adv. - DR. PEDRO NERY FERREIRA
Desp. - DICA O AUTOR SOBRE OS PEDIDOS DE FLs. 24
e 28.

Proc. nº 7683 - EXECUÇÃO - ORDINÁRIO
Repte - FERRARA DISTRIBUIDORA LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - JOSÉ UCHOA DE MOURA
Desp. - CITE-SE.

Proc. nº 8379 - EXECUÇÃO
Expte - FERRARA DIST. DE VEICULOS LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Excto - LEONARDO NAZARENO DAS NEVES
Desp. - CUMpra-SE O DESPACHO DE FLs. 28 E INTIME
-SE O CARTÓRIO O OFICIAL DE JUSTIÇA, COM O CIENTE
POR ESCRITO, DO MESMO, NESTES AUTOS P/ DEVIDOS FINS

Proc. nº 8990 - REPARAÇÃO DE DANOS
Repte - ROBERTO CARDOSO ARAÚJO
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - MADALENA SANTOS E OUTRO
Adv. - DR. PEDRO NERY FERREIRA
Desp. - DICA O AUTOR SOBRE OS PEDIDOS DE FLs. 24
e 28.

Proc. nº 7683 - EXECUÇÃO - ORDINÁRIO
Repte - FERRARA DISTRIBUIDORA LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Repto - JOSÉ UCHOA DE MOURA
Desp. - CITE-SE.

Proc. nº 8379 - EXECUÇÃO
Expte - FERRARA DIST. DE VEICULOS LTDA
Adv. - DR. ORLANDO FONSECA
Excto - LEONARDO NAZARENO DAS NEVES
Desp. - CUMpra-SE O DESPACHO DE FLs. 28 E INTIME
-SE O CARTÓRIO O OFICIAL DE JUSTIÇA, COM O CIENTE
POR ESCRITO, DO MESMO, NESTES AUTOS P/ DEVIDOS FINS

REQUERIDO: Banco Mercantil de Crédito S/A.
DESPACHO - Emende o requerente a inicial no prazo de 10 dias
OITAVA VARA
Processo nº 131/86 - AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECO-
NÔMICA.

REQUERENTE - Maria de Assunção M. Pereira.
ADVOGADO - Ruth E. B. de Melo.

REQUERIDO: Ataíde Alves Carneiro.
DESPACHO - Apresente a requerente comprovante do INPS, que
prove que é dependente do mesmo, junto ao Órgão.

OITAVA VARA
Processo nº 5110/85 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE - José Raimundo Pinheiro Nogueira.

ADVOGADO - Adelino Simão.
REQUERIDA - Valda Coelho dos Santos.

ADVOGADA - Joselisa C. Kauffman.
DESPACHO - Aguarde-se a nomeação do Juiz Titular.

OITAVA VARA
Processo nº 580/87 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE - Financiadora Volkswagen S/A - Cred. Fin. e In-
vestimento.

ADVOGADO - Ricardo Chamié
REQUERIDO - Cospel - Construtora Petrola Ltda.

ADVOGADO - Elias Pinto de Almeida.
DESPACHO - À Conta.

OITAVA VARA
Processo nº 631/87 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE - Azer Pinto de Brito.

ADVOGADO - Rui Guilherme Aquino
REQUERIDO - Auto Mecânica Revisa Ltda.

DESPACHO - Cite-se.

OITAVA VARA
Processo nº 5338 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.
REQUERENTE - Jairo Oscar Monteiro.

ADVOGADO - Hosanan Oliveira e José Maria Costa
REQUERIDO - Sotelhas Comercial Ltda.

DESPACHO - Cite-se.

OITAVA VARA
Processo nº 317/86 - AÇÃO DE DESPEJO
REQUERENTE - Isaias Chaves de Araújo

ADVOGADO - Mauricio de Oliveira Carneiro
REQUERIDO - Paulo de Jesus Souza Câmara.

ADVOGADO - Jorge Lopes de Farias.
DESPACHO - Nada pode ser apreciado por mim, de vez que existe
uma sentença transitada livremente em julgado, que deve ser
cumprida. Qualquer apreciação do caso, se for possível, o se-
rá pelo Tribunal de Justiça. Intime-se.

OITAVA VARA
Processo nº 506/87 - AÇÃO DE DESPEJO
REQUERENTE - Newton Jesus Pires dos Santos.

ADVOGADO - Luzia Maria Negrão dos Santos.
REQUERIDO - Edivaldo Marcos Rodrigues.

DESPACHO - Aguarde-se a nomeação do juiz titular.

OITAVA VARA
Processo nº 4259/84 - AÇÃO DE ALIMENTOS (DISSOLUÇÃO DE SOC.
DE FATO).

REQUERENTE - Ivani Borges de Melo.
ADVOGADO - Maria C. S. F. Chaves.

REQUERIDO - Agostinho Sierro.
ADVOGADO - Ulisses C. de Souza.

DESPACHO - Aguarde-se a nomeação do Juiz Titular.

OITAVA VARA
Processo nº 524/87 - AÇÃO DE INVENTÁRIO
INVENTARIANTE - Lucival Alves de Lima.

ADVOGADO - Jânio Souza Nascimento.
INVENTARIADO - Heriberto Gabriel Ferreira.

DESPACHO - Aguarde-se a nomeação do Juiz Titular.

OITAVA VARA
Processo nº 582/87 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE - Banco Safra de Investimentos S/A.

ADVOGADO - Paulo Rubens X. de Sá.
REQUERIDO - Incca - Industrial Com. Construção e Assessoria
Ltda.

ADVOGADO - Sérgio Alberto F. de Couto.
DESPACHO - Aguarde-se a nomeação do Juiz Titular.

OITAVA VARA
Processo nº 399/86 - AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO.
REQUERENTE - Banco do Brasil S/A.

ADVOGADO - José C. da Silveira.
REQUERIDO - Manoel Tocantins Lobato.

ADVOGADO - Causa Própria.
DESPACHO - Aguarde-se a nomeação do Juiz Titular.

OITAVA VARA
Processo nº 475/86 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE - Francisco Flôrencina Magalhães Costa.

ADVOGADO - Ayrino Barbosa.
REQUERIDA - Sandra Maria Costa.

DESPACHO - Oficie-se ao Cartório Aluísio Coutinho, solicitan-
do informações.

OITAVA VARA
Processo nº 503/87 - AÇÃO ORDINÁRIA.
REQUERENTE - Bamerindus Financeira Companhia de Seguros.

ADVOGADO - José Acreano Brasil.
REQUERIDO - EME - Engenharia Ltda.

DESPACHO - Aguarde-se a data da audiência.

OITAVA VARA
Processo nº 301860011834 - AÇÃO DE ARROLAMENTO.
REQUERENTE - Elza da Motta Cordeiro (Inventariante).

ADVOGADA - Maria Nazaré Santos de Moraes.
REQUERIDO - Almir da Motta Cordeiro (Inventariado).

DESPACHO - Chamo o feito a ordem para designar que se recolha
o imposto "Causa Mortis".

OITAVA VARA
Processo nº 1319/82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO.
REQUERENTE - Socilar - Créd. Imobiliário S/A.

ADVOGADO - Walter F. Oliva.
REQUERIDO - Marco Aurélio da Rocha.

ADVOGADO - Darcy Lameira Ramos.
DESPACHO - Adjudico a Exequente Socilar Crédito Imobiliário
S/A., o objeto desta Ação, para que produza seus jurídicos
efeitos, ficando os executados exonerados da obrigação de pa-
gar o restante da dívida. Expeça-se Carta de Adjudicação. I.

OITAVA VARA
SISCOM - 301860012196 - AÇÃO DE DESPEJO.
REQUERENTE - Tension Portela Raposo.

ADVOGADO - Alberto F. Akel.
REQUERIDA - CIBRASA - Cimentos do Brasil S/A.

ADVOGADOS - Marcílio F. Vianna e Raimundo L. de Lima.
DESPACHO - Expeça-se o mandado de despejo.

OITAVA VARA
SISCOM - 3018600166 - AÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA.
REQUERENTE - Econômico Amazônia S/A - Crédito Imob.

ADVOGADO - Luiz de Melo Valença.
EXECUTADOS - Eduardo Nicolau Demétrio e sua mulher.

DESPACHO - Expeça-se o mandado de desocupação com o prazo de
30 dias.

OITAVA VARA
Processo nº 335/86 - AÇÃO POSSESSÓRIA.
REQUERENTE - Francisca Peixoto de Oliveira.

ADVOGADO - Jose Carlos D. Castro.
REQUERIDO - Luiz Carlos B. de Oliveira.
ADVOGADO - José Ricardo M. dos Santos e outros.
DESPACHO - Aguarde-se a nomeação do Juiz Titular.

OITAVA VARA
Processo nº 454/86 - AÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
REQUERENTE - Squema Empreendimentos Ltda.

ADVOGADO - Luiz Carlos de Melo.
REQUERIDO - Banco Real S/A.

DESPACHO - Cumpra-se a precatória.

OITAVA VARA
Processo nº 486/86 - AÇÃO DE ALIMENTOS.
REQUERENTE - Regina Costa Miranda.

ADVOGADO - José Maria Vianna Oliveira.
REQUERIDO - José Maria Salgado Vieira Neto.

DESPACHO - Aguarde-se a nomeação do Juiz Titular.

OITAVA VARA
Processo nº 261/86 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE - Banco da Amazônia S/A - BASA.

ADVOGADA - Ana Maria F. Toscano (Haroldo G. Souza).
EXECUTADO - GACESA - Galliano Cei Ind. e Comércio.

ADVOGADO - Paulo R. X. de Sá.
DESPACHO - À Conta.

OITAVA VARA
Processo nº 81/86 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE - Francisco Dantas de Souza e outros.

ADVOGADO - Darcy Ramos Dias.
REQUERIDOS - José Maria Monteiro e Carlos R. de Almeida.

ADVOGADO - Epitácio da Silva Santana.
DESPACHO - Aguarde-se a nomeação do Juiz Titular.

OITAVA VARA
Processo nº 5059 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE - Banco da Amazônia S/A (BASA).

ADVOGADO - Antonio da Silva Passos e outros.
REQUERIDO - Carlos Eduardo Santos Pereira.

DESPACHO - Vistos, etc., Configurando a hipótese do art. 265,
I, do Código de Processo Civil, suspendo o processo pelo pra-
zo de 90 (noventa) dias. Tendo esse prazo, o que o Cartório
certificará, venham os autos conclusos para providências, vi-
sando o prosseguimento do feito. Intime-se.

OITAVA VARA
Processo nº 5033/85 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE - Banco da Amazônia S/A.

ADVOGADO - Carlos Teixeira de Oliveira.
REQUERIDO - Jaime Rego Passos e sua mulher.

ADVOGADO - Paulo Eurico Gueiros.
DESPACHO - Vistos, etc., Considerando o pedido de fls. 33,.
nos termos do art. 794, II, do C.P.C., declaro na sentença
para que produza seus efeitos legais extinta a execução e os
embargos que o Banco da Amazônia S/A. move contra Jaime Rego
Passos e Maria Albena Machado Rego. Publique-se e Registre-se
dando-se baixa na Distribuição.

OITAVA VARA
Processo nº 385/86 - AÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO
EMBARGANTE - Osvaldo Amaral Cordeiro e outros.

ADVOGADO - João Alberto Paiva.
EMBARGADO - Associação dos Moradores do Conjunto Residencial
Jardim "Vitória Régia".

ADVOGADO - Rui Guilherme C. de Aquino.
DESPACHO - Se no prazo, recebo o agravo, sem efeito suspen-
sivo. Certifique-se a Sra. Escrivã a interposição no processo
principal. Defiro a formação de agravo, transladando-se as
peças obrigatórias, parágrafo único do art. 524 do C.P.C. In-
time-se o agravado para no prazo de cinco dias, indicar pe-
ças das outras que serão transladas e juntar documentos novos
art. 524 do C.P.C.

RESENHA DO DIA 31/03/87
CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃ - ANA LOBATO

OITAVA VARA
Processo nº 295/85 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQUERENTE - Companhia Nacional de Tecidos Nova América.
ADVOGADO - Reynaldo V. M. de Castro Jr.
REQUERIDO - Madeira Itália - Americana Comércio e Industrial
Ltda..

ADVOGADO - Raimundo Barbosa Costa.
DESPACHO - Chegando ao conhecimento deste Juízo, que foi, de-
cretada a falência da Excipte, oficie-se ao MM. Juiz da
Comarca de Breves, para que informe a situação dessa firma:

OITAVA VARA
Processo nº 674/87 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
REQUERENTE - Maria Dionízia Santos de Souza.

ADVOGADO - Odmar Ferreira.
REQUERIDO - Adelson Pantoja dos Santos.

DESPACHO - Apresente a requerente os documentos que devem ins-
truir a inicial.

OITAVA VARA
Processo nº 672/87 - AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO
REQUERENTE - Sandra Maria da Silva Borges da Costa.

ADVOGADO - João Bosco de Carvalho.
REQUERIDO - Centro Eletro Doméstico.

DESPACHO - Emende a Requerente a petição inicial no prazo de
10 dias.

OITAVA VARA
Processo nº 670/87 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE - VARIG S/A. - Viação Aérea Rio-Grandense.

ADVOGADA - Ana C. Alencar.
REQUERIDO - Raimundo Renato Moraes Costa.

DESPACHO - Cite-se.

OITAVA VARA
Processo nº 675/87 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQUERENTES - José Almir Valente e Regina de Freitas. (Advo-
gada - Vera Vieira).

DESPACHO - Aguarde-se a presença dos requerentes.

OITAVA VARA
Processo nº 676/87 - AÇÃO DE DESPEJO
REQUERENTE - Joaquim Dias.

ADVOGADA - Albina de Fátima Barbosa de Souza.
REQUERIDA - Maria de Belém do Couto Ortega.

DESPACHO - Cite-se.

OITAVA VARA
Processo nº 671/87 - AÇÃO DE DECLARATÓRIA
REQUERENTE - Benedito Miranda Castro.

ADVOGADO - Claudomiro Lobato de Miranda.
REQUERIDO - Financiadora B.M.C. S/A.

DESPACHO - Emende o requerente a inicial, no prazo de 10 dias

OITAVA VARA
Processo nº 5162/85 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE - Banco da Amazônia S/A - BASA.

ADVOGADO - Laércio Larêdo.
REQUERIDA - Maria Julieta Frazão Batalha e outros.

DESPACHO - À Conta.

OITAVA VARA
Processo nº 440/86 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE - Santa Rosa Acessórios Ltda.

ADVOGADA - Maria Madalena Quitês.
EXECUTADO - Ivenildo Barbosa Teixeira.

DESPACHO - Desentranhe-se o mandado e efetue o Sr. Oficial de
Justiça a diligência.

OITAVA VARA

Processo nº 658/87 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE - Tripla Comércio Representações Ltda.
ADVOGADO - Francisco das Chagas Fidalis.
REQUERIDA - Maria Lúcia Pereira de Souza.
DESPACHO - À Conta.

OITAVA VARA

Processo nº 4300/84 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: Heabla S/A.
ADVOGADO - Sívio Souza.
EXECUTADOS - Rui Alfredo Pinto de Araújo e Hilda Cansanção da Silva.
DESPACHO - À Conta.

OITAVA VARA

Processo nº 518/87 - AÇÃO DE DESPEJO
REQUERENTE - Terezinha de Jesus Souza Salgado.
ADVOGADO - José Montenegro.
REQUERIDO - Otacilio Pinguet Silva.
DESPACHO - Apresente os recibos que comprovem o pagamento.

OITAVA VARA

Processo nº 604/87 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE - Banco Bandeirantes S/A.
ADVOGADO - Paulo Rubens Xavier de Sá.
REQUERIDO - Rubertex Comércio e Indústria S/A.
ADVOGADO - Cláudio José da Rocha Frazão.
DESPACHO - Sejam os Embargos autuados e apartados do processo principal.

OITAVA VARA

Processo nº 677/87 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE - José Edmilson Pereira.
ADVOGADO - Raimundo Pereira Cavalcante.
REQUERIDA - Maria Rodrigues Pereira.
DESPACHO - Designo o dia 23 de abril do corrente às 10:30 horas, para audiência prévia, de tentativa de conciliação. Ciente o M.P. Cite e intime-se. OBS.: Fiz a rasura acima.

OITAVA VARA

Processo nº 623/87 - AÇÃO DE CONCORDATA PREVENTIVA
REQUERENTE - Agência Auto Gentil Ltda.
ADVOGADO - Flávio Carvalho Maroja.
DESPACHO: O pedido ressurte-se da falta de provas enumeradas no art. 140 da Lei Falimentar. Assim sendo, converte-se em diligência, para que sejam supridas as faltas. Intime-se.

OITAVA VARA

Processo nº 536/87 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQUERENTES - Antonio Sobreira de Araújo Jr. e Mary Oliveira Sobreira de Araújo.
ADVOGADO - Walfir Pinheiro de Oliveira.
DESPACHO - Vistos, etc... (SENTENÇA). Ante os motivos e o mais que dos autos consta, homologo a Separação Consensual de Antonio Sobreira de Araújo Júnior e Mary Oliveira Sobreira de Araújo, para que produza seus efeitos, dissolvendo, pois, a sociedade conjugal entre eles existente. P.R.I. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se a respectiva. Em 30/03/87. a) Terezinha Martins da Fonseca - Juíza Substituta da Oitava Vara.

OITAVA VARA

Processo nº 585/87 - AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVÓRCIO.
REQUERENTE - José Maria Silva de Assis e Maria Auxiliadora Braga Nobre.
ADVOGADA - Ana Maria Fragoso Toscano.
DESPACHO - Vistos, etc... José Maria Silva de Assis e Maria Auxiliadora Braga Nobre, já qualificados por procurador judicial habilitado, propuseram a transformação de sua separação em divórcio, com fundamento nos arts. 25, 31 e 35 da Lei 6.515/77. O pedido veio instruído com a Certidão de Casamento devidamente anotado, verificando que a separação ocorreu há mais de três anos como exige a lei. Tomando por termos nos autos, o M.P. em seu parecer de fls. ... nada após ao pedido: Pelo exposto. Decreto a conversão de Separação Consensual em Divórcio de José Maria Silva de Assis e Maria Auxiliadora Braga Nobre, com fundamento nos arts. 25 e 37 da Lei nº 6.515/77. Tramitado em julgado e decisão, expeça-se mandado ao Cartório competente a fim de que, se procedam as averbações de praxe no registro de casamento. Custas "ex-leges". P.I.R.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 30.03.87
NONA VARA

DESPESJO
Requerente: Maria Amélia Gomes Baptista Oliveira (Adv.: Laurénio Rocha).

Requerido: Edivaldo de Souza.
Despacho: "A conta. Belém, 27.02.87. a) Carlos Fernando Gonçalves".

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: Vilton Lopes Pinto (Adv.: Cláudio Frazão).

Requerida: Maria Sônia Teixeira Pinto (Adv.: Ademar Kato).
Despacho: "As partes são legítimas, o processo está em ordem, nada há a sanear; defiro as provas requeridas pelo M. Público e designo o dia 17 de junho às 9 horas para a audiência de instrução e julgamento. Ciente o M. Público. Intime-se. Belém, 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

DESPESJO
Requerente: Francisco da Fonseca Martins (Adv.: Teodomiro Cantuária Filho).

Requerido: Mabe - Madeiras Exportações Ltda. (Adv.: José Maria do Nascimento).

Despacho: "Retire-se a petição de fls. 20 em virtude do pedido ser intempestivo, além do mais a contestação é tempestiva em vista de ser de um processo em férias coletiva e os prazos não são contados, logo o mesmo começou a ser contado a partir de 2 de fevereiro. Intime-se. Belém, 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

DIVÓRCIO

Requerentes: Orlando Barbosa de Lima e Terezinha de Jesus da Silva Lima (Adv.: Marcílio Gomes).

Despacho: "A conta. Belém, 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
Requerente: Marisa Iglesias Cabral (Adv.: Paulo Klautau).

Requerido: Francisco Erivaldo Batista da Silva (Adv.: Artemis Flávio Maroja).

Despacho: "Ao M. Público. Belém, 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Nacional S/A. (Adv.: José Aloysio Campos).

Requerido: Jorge Lobo Machado.
Despacho: "Como requer, desentranhe-se e entregue ao Oficial para cumprimento, devendo a parte interessada dar os meios necessários para o devido cumprimento. Em 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

ORDINÁRIA

Requerente: Eynar de Bastos Meira Bitar (Adv.: Marcelo Meira Mattos).

Requerido: Guajará Administradora de Consórcio.
Despacho: "Cite-se. Belém, 27.03.87. a) Carlos Fernando Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Nacional S/A. (Adv.: José Aloysio Campos).

Requerido: José Roberto Duarte.
Despacho: "Ao executado para tomar conhecimento da informação. Baixe-se a conta para apuração do débito. Arbitro honorários de 15% sobre o valor do débito. Em 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

DESPESJO

Requerente: Alberniz Leite da Silva (Adv.: José Roberto Machado).

Requerido: Antonio José Alves dos Santos (Adv.: Telmo Marinho).

Despacho: "A contramínuta. Belém, 30.03.87. a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Lauro Rodrigues Correa (Adv.: Nathanael Leitão).

Requerido: Anfrísio da Costa Nunes Filho (Adv.: José Fernandes Chaves).

Despacho: "Considero válida a penhora de fls. e condeno o executado ao pagamento do principal acrescido das demais cominações legais, inclusive correção. Oficie-se a Telepara dando ciência da penhora e solicitando informações a respeito do valor. Belém, 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Ocrim S/A. - Produtos Alimentícios (Adv.: Clóvis Malcher Filho).

Requerida: Panificadora Círio Ltda.
Despacho: "O pedido há muito tempo já foi ordenado, conforme se verifica às fls. 17, apenas não houve o devido cumprimento. Belém, 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Safra S/A. (Adv.: Paulo Sá).

Requerido: Incca - Indústria, Comércio, Construção e Assessoria Ltda. (Adv.: Antonio Pantoja).

Despacho: "Defiro o pedido, devendo a executada depositar o principal no prazo de 24 horas, após o que baixe-se a conta para a verificação do débito. Belém, 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: José Teixeira Filho (Adv.: Francisco Brasil Filho).

Requerida: Alice Costa do Nascimento.
Despacho: "Intime-se a executada a apresentar novo procurador no prazo de 10 dias. A intimação deverá ser feita por mandado. Quanto a indicação feita pelo executado, o telefone já foi penhorado, assim sendo considero a mesma válida e ordeno a executada ao pagamento do principal acrescido das demais cominações legais, inclusive correção, respeitando o Decreto-Lei de fevereiro de 1986. Oficie-se a Telepara dando ciência da penhora e solicitando o valor do mesmo. Em 23.03.87. a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Marcos César Brandão (Adv.: Sebastião Moraes).

Requerido: Boi-Preto - Produtos Veterinários Ltda. (Adv.: Antonio Erlindo Braga).

Despacho: "O executado desistiu da ação, assim sendo, baixe-se a conta e pague as custas arquite-se. Belém, 23.03.87. a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Bamerindus S/A. - Financiamento, Crédito e Investimento (Adv.: José Acreano Brasil).

Requerido: Alamar Régis Carvalho.
Despacho: "Como requer, desentranhe-se e faça-se a devida penhora. Belém, 23.03.87. a) Carlos Gonçalves".

GUARDA DE MENOR

Requerente: Paulino Rivardo Souza da Costa (Adv.: Ana Telma Melo).

Despacho: "Cumpra-se o despacho dado. Belém, 23.03.87. a) Carlos Gonçalves".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Eliana Loyola Leite de Souza (Adv.: Miguel Brasil Cunha).

Requerido: Boaventura Almeida de Souza.
Despacho: "Desentranhe-se os documentos de folhas 78 a 91 e devolva-se a parte interessada e após voltem conclusos. Belém, 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Econômico S/A. (Adv.: Paulo Sá).

Requerido: Status Corretora e Administradora (Adv.: Ronal do Maues).

Despacho: "A conta para apuração do débito. Belém, 23.03.87. a) Carlos Gonçalves".

DESPESJO

Requerente: Nélito Fernando Antunes Castanho (Adv.: Wilson Figueiredo).

Requerido: Eloy Rayol Brasileiro.
Despacho: "Cite-se. Belém, 23.03.87. a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário (Adv.: Glória Maroja).

Requerida: Maria Arcy Teixeira Bentes.
Despacho: "Designo o dia 13 de abril às 11 horas para a realização da Praça. Publique-se os editais e intime-se a executada por mandado. Belém, 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Cirurgiões Plásticos Associados S/C. (Adv.: Paulo César Tavernard de Alencar).

Despacho: "A conta; pague as custas voltem para a devida homologação. Belém, 27.03.87. a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Consignante: Orlando da Silva Braga (Adv.: Carlos Arruda).

Consignado: Condomínio do Edifício Rainha Ester.
Despacho: "Renove-se para o dia 13 de abril às nove horas sendo advertido o requerente de que o não cumprimento, será determinado o arquivamento. Belém, 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Consignante: Sidney Roberto Sposito (Adv.: Haroldo Fernandes).

Consignada: Colina Rendeiro de Sá Maués.
Despacho: "Designo o dia 13 de abril às 11 horas para recebimento da importância consignada, devendo ser descontado da mesma as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da importância consignada. Caso não compareça, faça-se o depósito em caderneta de poupança. Cite-se e baixe-se a conta. Belém, 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

DESPESJO

Requerente: Marco Antonio Ramos Gemaque (Adv.: José Otávio Fonseca).

Requerido: Confecções Artica Ltda.
Despacho: "Cite-se. Belém, 27.03.87. a) Carlos Fernando Gonçalves".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Roseneal Ferreira Martins (Adv.: Francisco Brasil Filho).

Requerida: Maria Isabel Ramos Martins.

Despacho: "O requerente arrolou duas testemunhas, conforme se vê às folhas 04, assim sendo as mesmas terão de ser ouvidas. Designo o dia 20 de maio, às 9 horas para serem ouvidas as mesmas: de-se ciência ao M. Público. Intime-se. Belém, 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Consignante: Manoel Freire de Menezes (Adv.: Jacy Colares).

Consignada: Tereza dos Santos Macedo (Adv.: Paulo Macedo).
Despacho: "A contramínuta. Belém, 27.03.87. a) Carlos Gonçalves".

DESPESJO

Requerente: Niuza Martins Ferreira (Adv.: Francisco Monteiro).

Requerido: Antonio Fonseca Neto.
Despacho: "Cite-se. Belém, 27.03.87. a) Carlos Fernando Gonçalves".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Tufi Assmar (Adv.: Rômulo Morbach).

Requeridos: Francisco Trindade da Silva e outros (Adv.: Alice Trindade Monteiro).
Despacho: "Designo o dia 15 de maio às 9 horas para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Belém, 23.03.87. a) Carlos Gonçalves".

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juiz de Direito da Comarca de São Paulo.
Deprecado: Juiz de Direito da 9ª Vara do Cível de Belém.
Despacho: "Reconsidero o despacho dado e determino que seja cumprida a Precatória. Belém, 30.03.87. a) Carlos Gonçalves".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
RESENHA DO DIA 31*03*87

10ª VARA

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 092/87

Reque: Maria Elisa Baptista Muriset
Adv: Antonio Lopes Lourenço
Reqdo: Miguel Rodrigues Pires
Adv: João Augusto Correa
Desp: Diga o A., após o que voltem-nos conclusos. / Belém, 30-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. / Substituta.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 088/87
Reque: A. F. Coelho Construções e Comércio Ltda
Adv: Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior
Reqdo: Luiz Felipe César Santos P. P. Menezes
Desp: Conclusos. Belém, 31-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

ALVARÁ - Proc. nº 046/87
Reque: Maria de Jesus Pereira de Souza
Adv: Marinalda Araújo da Cunha
Desp: Cumpra o parecer do MP. Belém, 30-03-87.(A) / ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

DESPESJO - Proc. nº 082/87
Reque: Newton Correa Vieira
Adv: Wilson Dahás Jorge Filho
Reqdo: Sebastião Silva Cardoso
Adv: Maria Santana da Luz Ferreira
Desp: À conta. Belém, 30-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

DESPESJO - Proc. nº 528/86
Reque: Raimundo Emanuel Nascimento Gama
Adv: Mariolito Carvalho
Reqdo: Glauco Antonio Mundim Ferreira
Adv: Otávio Vasconcelos Lima
Desp: Suba a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça. Belém, 30-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

DESPESJO - Proc. nº 419/86
Reque: Virginaldo Ferreira Diniz
Adv: Walfir Pinheiro de Oliveira/ Haroldo Fernandes
Reqdo: Domicília Diniz Silva
Desp: Expeça-se novo mandado. Belém, 30-03-87.(A) / ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº 032/87
Exeqte: Endicon - Eng. de Instal. e Constr. Ltda
Adv: Ione Arrais
Excedo: José de Freitas Machado
Desp: Cite-se. Belém, 30-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 071/87
Exeqte: Vivenda - Associação de Poup. e Empréstimo
Adv: Antonete Machado
Excedo: Paulo Medeiros de Deus e esposa
Desp: Expeça-se. Belém, 30-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº
Exeqte: Credireal Financeira S/A - C. F. I.
Adv: Jorge Ferraz Neto
Excedo: Edna Raimunda Costa Quemel e outros
Adv: Jorge Pimentel Ferreira
Desp: À conta. Belém, 30-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº 439/86
Exeqte: Supermix Concreto Ltda
Adv: Orlando Antonio Fonseca
Excedo: ECCIR EMP. Const. Cívica e Rodoviárias S/A
Adv: Ana Célia Pastana
Desp: À conta. Belém, 30-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº 097/85
Exeqte: Banco da Amazônia S/A - BASA
Adv: Antonio Carlos T. de Oliveira
Excedo: Aripuanã Compensados S/A e outros
Adv: Carlos Platinha
Desp: À conta. Belém, 30-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

JOÃO CARLOS SARMAHNO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
Belém, 31 de março de 1987

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 154/87
Autora: Terezinha Cardoso dos Santos (Adv. // Silvana Mendonça de Carvalho).
Réu: Lourival Calandrin Branco.
Despacho: Conclusos.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 145/87
Autor: Carlos Eduardo Ferraz Alves Lima (Adv. Abraham Assayag).
Réu: Roberto Ferreira Pingarilho.
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Revisão de Aluguel - 11a. Vara - nº 144/87
Autora: Maria Gertrudes Gomes Baptista Queiroz (Adv. Laurênio Miranda da Rocha).
Réu: Marly Alencar Bezerra.
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Embargos de Retenção - 11a. Vara - nº 328/86
Embargante: José Antonio de Lima (Adv. Fernan do da Silva Gonçalves).
Embargada: Mesbla s/a (Adv. Roberto Rodrigues Cardoso).
Despacho: A intimação ordenada no despacho retro, deverá ser pessoal. Intime-se.

AÇÃO: Reintegração de Posse - 11a. Vara - nº 394/85
Autora: Perpétua Maria da Costa Rodrigues / (Adv. Marisette Cristina dos Santos Peixoto).
Réu: Sebastião Gonçalves Victor (Adv. Clímio - rio Machado de Mendonça Neto - Defensor Público).

Despacho: A contestação de fls. 29/31, de Sebastião Gonçalves Victor, foi tempestivamente apresentada em Juízo, pois, conforme se constata nestes autos, o mesmo foi citado a 24.10.86, mas o mandado devidamente cumprido, somente foi apresentado em / cartório e juntado aos autos em 28.10.86 (fls. 27v) e conforme o disposto no art. 241, inciso I do Cód. de Proc. Civil, o prazo para apresentação da defesa começa a fluir da data da juntada aos autos, do // mandado devidamente cumprido. Logo, apre- / sentada em 11.11.86, o foi, dentro do prazo legal. Apresciando o alegado na contesta- / ção de fls. 29/31, verifico realmente a / existência no processo, de irregularidade na documentação apresentada pela autora, já que falta a devida autenticação aos / mesmos, razão pela qual, fixo-lhe o prazo / de quinze (15) dias para preencher tais // formalidades. Intime-se.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 302/86
Autora: Tropical-Cia de Créd. Imob. em Liq. Ex- / trajudicial (Adv. João José Maroja).
Réu: Pedro Garmendia Orbananos e s/mulher.
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 314/86
Autora: Tropical-Cia de Créd. Imob. em Liq. Ex- / trajudicial (Adv. João José Maroja).
Réu: Elias Holanda Bezerra e s/mulher.
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 143/87
Autora: Revest-Comércio e Revestimentos // Ltda. (Adv. Adonai Matias Mota).
Réu: M.C. Palheta.

Despacho: Esclareça a requerente, se preten- / de acionar a requerida, com a ação de exe- / cução pura e simples, conforme estabelece o art. 1070 do Cód. de Proc. Civil, ou se // pretende a rescisão do contrato de com- / pra e venda com reserva de domínio, nos / termos do art. 1071 do citado diploma le- / gal, devendo para isso, corrigir a inicial / no prazo de dez (10) dias, sob as penas da / lei. Intime-se.

AÇÃO: Reembolso de Seguro - 11a. Vara - nº 072/86
Autor: Bradesco Seguros s/a (Adv. Reinaldo // Torres Miranda).
Réu: Gilyanira Araújo Diniz Del Gallo (Adv. / Afonso Vitor Cardoso).

Despacho: Desentranhem-se destes autos as / peças de folhas, por tratar-se de agravo, / de instrumento, autuando-as em separado, / mas apenas aos presentes autos. Em segui- / da, conclusos.

AÇÃO: Reintegração de Posse - 11a. Vara - nº 031/87
Autores: Edmundo Cândido de Albuquerque e / s/mulher (Adv. João Alberto Paiva).
Réu: Dario de Souza Rodrigues (Adv. Osvaldo / Nascimento Genú).

Despacho: Manifestem-se autores e réu, no // prazo de cinco (5) dias, em específico, so- / bre as provas que realmente pretendam // ainda produzir. Intime-se.

AÇÃO: Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 627/86
Requerente: João Alberto Alves (Adv. Isabela / Carla Lopes de Oliveira Sousa).
Requerida: Amélia Palmeira Imbribe (Adv. Ma- / ria de Nazaré Abade Pereira).
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 379/86
Autora: Tropical-Cia de Créd. Imob. em Liq. Ex- / trajudicial (Adv. João José Maroja).
Réu: Irlando Carlos Ferreira.
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

ADV. : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA
DESP : Diga o M.P. Em 11.03.87. (a) Humbert de Cas- / tro, Juiz de Direito da 12ª Vara da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: THERESINHA DE JESUS L. FILHO DOS SANTOS e / JOSÉ RAIMUNDO FILHO DOS SANTOS

ADV. : NILZA CARLOS REIS
DESP : As assinaturas foram apostas à inicial em / minha presença, malograda a tentativa de con- / ciliar os cônjuges proposta por este Juízo. / Lavre-se o termo de ratificação da peça ex- / orordial da ação. Diga o M.P. Em 25.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL:
REQTS: ANTONIA ROSILDA COSTA DA SILVEIRA e / EMANUEL VILHENA DA SILVEIRA

ADV. : ALTIBERTO COELHO
DESP : As assinaturas foram apostas à inicial em / minha presença, malograda a tentativa de con- / ciliar os cônjuges proposta por este Juízo. / Lavre-se o termo de ratificação da peça exor- / dial da ação. Diga o M.P. Em 25.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : ANA DENISE NASCIMENTO DA SILVA
ADV. : HUMBERTO H. C. DE BARROS
RÉU. : ALDONOR SANTOS DA SILVA

DESP : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se- / rem pagos pelo Réu em favor de sua mulher e / filho em 30% sobre o salário bruto. Oficie- / se à fonte pagadora. Designo o dia 24 de no- / vembro vindouro, às 10 horas para a audien- / cia de conciliação e julgamento. Cite-se o / Réu. Intime-se as partes e o M.P. Em 26.03. / 87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P. - 7286:
AUT. : SELMA SOUZA ANETE
ADV. : MARILENA CARMONA

RÉU. : ORLADOR DE SOUZA ANETE
DESP : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se- / rem pagos pelo Réu em favor de sua mu- / lher e filhos em 30% sobre o salário bruto. / Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia

23 de novembro vindouro, às 11 horas para a audien- / cia de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu. In- / time-se as partes e o M.P. Em 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : JULIETA SANTOS ROCHA
ADV. : MERLENE R. PAMPOIHA

RÉU. : FLORENCIO PEREIRA DA ROCHA
DESP : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se- / rem pagos pelo Réu em favor de sua mu- / lher em 30% sobre o salário bruto. Oficie- / se à fonte pagadora. Designo o dia 18 de no- / vembro vindouro, às 10 horas para audiência / de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu. / Intime-se as partes e o M.P. Em 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. D.P. - 6985:
AUT. : CRISTIANE SILVEIRA, menor repr. por sua mãe / MARIA SUELI SILVEIRA, também menor rep. por / seu pai ROSILDO MACÊDO SILVEIRA

ADV. : RUY GUILHERME DE SOUZA
RÉU. : JOSIMAR MIRANDA DE CASTRO
DESP : Cite-se. Em 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA e / JACY NUNES DE LIMA

ADV. : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
DESP : As assinaturas foram apostas à inicial em / minha presença, malograda a tentativa de / conciliar os cônjuges proposta por este Juí- / zo. Lavre-se o termo de ratificação da peça / exordial da ação. Diga o M.P. Em 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P. - 7868:
REQTS: FRANCISCO SILVA MOTA e / MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO

ADV. : HILÁRIO C. M. JR.
DESP : Diga o M.P. Em 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P. - 7834:
REQTS: JOSÉ AGUILARDO MACHADO RODRIGUES e / CARMEM LÚCIA MACHADO RODRIGUES

ADV. : CLIMÉRIO NETO
DESP : Diga o M.P. Em 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:
REQT : MARCELINA DE SOUZA MIRANDA

ADV. : ANA MARIA C. STILLIANIDI
DESP : Diga o M.P. Em 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : LÚZIA FRANCISCA ARAÚJO MARTINS

ADV. : MARIA DE NAZARÉ C. MATA
DESP : Diga o M.P. Em 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQTS: FERNANDO FREITAS e TEREZINHA FREITAS PEIXO- / TO RODRIGUES, menores repr. por sua mãe RAI- / MUNDA NAZARÉ FREITAS PEIXOTO

ADV. : MIGUEL MACÊDO
DESP : Diga o M.P. Em 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL. D.P. - 6918:
REQT : BENTO RIBEIRO BARBOSA

ADV. : CLIMÉRIO NETO
DESP : Diga o M.P. Em 25.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:
REQT : ASTRUGILDA ROSAS RODRIGUES

ADV. : TÂNIA MARA DE SOUZA
DESP : Diga o M.P. Em 26.03.87.

CARTA PRECATÓRIA - AÇÃO DE ALIMENTOS:
DEPCT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE SÃO PAULO-S.P.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA VALE
DEPOT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM-PA.
JOÃO AMADOR DO VALE

DESP : Cumpra-se, com as formalidades legais. Em / 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE O/C A- / LIMENTOS - CARTA PRECATÓRIA:
DEPOT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DO MATO GROSSO DO SUL- / MT - CAMAPUÁ

RITA FERNANDA PEREIRA MARTINS
DEPOT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM-PA.
RAIMUNDO FERNANDO DA COSTA

DESP : Cumpra-se, com as formalidades legais. Em / 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
REQTS: CREUNILDA MARIA N. PRESTES e / INÁCIO NAZARÉ DA COSTA PRESTES

ADV. : FRANCISCO C. MILÃO
DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo / de vontade firmado entre as partes, constan- / te de fls. 3/4, dos autos, para que produza / seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P. - 7772:
REQTS: JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES e / MARIA DO SOCORRO FERREIRA GUIMARÃES

ADV. : ANA CÉLIA BASTOS
DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo / de vontade firmado entre as partes, constante de / fls. 3, dos autos, para que produza seus jurídicos / efeitos. P.I.R. Em 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P. - 7764:
REQTS: FRANCISCO SABINO DA COSTA FILHO e / OSCARINA SANTOS ROSA

ADV. : LUIZ ANTÔNIO RAMOS
DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo / de vontade firmado entre as partes, constan- / te de fl. 3, dos autos, para que produza seus / jurídicos efeitos. P.I.R. Em 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P. - 7970:
REQTS: EDUARDO CARDOSO DA COSTA e / MARIA MOREIRA DA SILVA

ADV. : VERA LÚCIA MARQUES
DESP : Diga o M.P. Em 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P. - 7933:
REQTS: CARLOS ODETE AMÉRICO COSTA e / TEREZINHA DE PAULA CHAVES

ADV. : CLIMÉRIO NETO
DESP : Diga o M.P. Em 26.03.87.

14ª VARA CÍVEL. DRA. MARTA INES ANTUNES LIMA, Juíza / de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
REQTS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SOARES e / NAILMA TELXETRA FARIAS

ADV. : MARIA DE NAZARÉ C. MATA
DESP : Ex vi do art. 87, "in fine" do Cód. de Proc. / Civil, havendo a Lei 5285, de 03 de dezembro / de 1985, alterado a competência da 14ª Vara / subtraindo-lhe os feitos da Ass. Judiciária, / encaminhe-se o processo à redistribuição. Em / 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDEMÁRIA DE INDENIZAÇÃO:
AUT. : ANTONIO ARISMAR PORTELA

ADV. : ERLIENE G. DIAS
RÉU. : ANTONIO SOARES

DESP : De-se continuidade à audiência, no dia 24 de / abril vindouro, às 10h. Intime-se. Em 23.03. / 87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA. D.P. - 4823:
AUT. : RAIMUNDO HENRIQUE DE FREITAS

ADV. : LUIZ ANTÔNIO N. RAMOS
RÉ. : MARIA ZILMAR ALBUQUERQUE DE FREITAS

ADV. : MARIA JOAQUINA PEREIRA
DESP : Vistos etc. Ex vi do art. 87, "in fine" do / Cód. de Proc. Civil, tendo a Lei 5285, de 03.12.85 / alterado a competência deste Juízo, subtraindo-lhe / os feitos da Assistência Judiciária, tornamo-nos / incompetentes para prosseguir no feito, que deve / ser redistribuído à Vara vinculada ao Cartório pa- / ra controle do serviço de informação do distribui- / dor do Juízo. À redistribuição. Em 23.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:
AUT. : FLÍNIO DE JESUS FARIAS DE FREITAS

ADV. : JOSELISA KAUFFMAN
RÉ. : MARIA ZILMA MOURA DE FREITAS

RESENHA DO DIA 31 DE MARÇO DE 1987
CARTÓRIO ALUIZIO COSTA A.C. - A.J.C.

12ª VARA CÍVEL. DRA. LIA ROSA GONÇALVES DE AZEVEDO, / Juíza de Direito, em exercício pela 12ª Vara Cível / da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE REAJUSTE DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:
REQT : LEONTINA BARBOSA DA SILVA

ADV. : JOANICE MOURA
REQD : MANOEL ALCIMAR DA SILVA

ADV. : FERNANDO DA SILVA GONÇALVES

DESP. : à conta. Em, 24.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS:

AUT. : OSMARINA PINHEIRO MARQUES e

JOAQUIM DE MORAES MARQUES

ADV. : MOACYR GONÇALVES PAMPLONA

RÉU. : ODIVAL PANTOJA FERREIRA

ADV. : CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA

DESP. : à conta. Em, 24.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS. : JOSÉ MONTEIRO DA COSTA e

MARIA JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS

ADV. : JOÃO MARQUES

DESP. : ... Encaminhe-se o processo à redistribuição. Em, 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS D.P. - 5627:

AUT. : ESTEIA MARIZA S. FERREIRA, repr. por sua mãe ESTER GOMES DOS SANTOS

ADV. : MARIA DO CARMO CARDOSO

RÉU. : AMANDO SANTOS FERREIRA

ADV. : HENRIQUE MELO

DESP. : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em, 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT. : SOLANGE MARIA CAMPOS ANTUNES

ADV. : MARIA DO CARMO CARDOSO

RÉU. : TRAILITO BARBOSA ANTUNES

DESP. : Renovem-se as diligências para 27 de abril, às 10h. Intime-se. Em, 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

DEPOT. : JULZO DE DIR. DA COM. DE PRESIDENTE PRUDENTE S.P. - ODETE ROCHA DA SILVA

DEPOT. : JULZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM-PA.

VALDECI CIPRIANO DA SILVA

DESP. : Os motivos supra estendidos não justificam o não cumprimento da presente carta. Oficie-se ao Juízo deprecante, pedindo que designe outra data para o cumprimento desta (precatória). Em, 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT. : HUMBERTO ANSELMO S. FAYOL, menor repr. por sua mãe MARIA HERMINIA SANTOS E SILVA

ADV. : DARCY LAMEIRA RAMOS

RÉU. : MANOEL DA LUZ FAYOL FILHO

DESP. : Renovem-se as diligências para 08 de abril, vindouro, às 10 horas. Cite-se. Intime-se, inclusive o M.P. Em, 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA:

AUT. : EGY PAIVA VIEIRA

ADV. : MARIA JOSÉ CAMALLO

RÉU. : MARIO IDALVO CARLOTINO VIEIRA

DESP. : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em, 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO:

AUT. : VALDOMIRO COELHO MATNI

ADV. : AVELINA HESKETH, digo, Mª DE NAZARÉ C. MAIA

RÉU. : MARIA SANTANA RAIOL MATNI

DESP. : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em, 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, D.P. - 1826:

AUT. : MARIA DO SOCORRO R. DE OLIVEIRA

ADV. : GLACILDA F. FURTADO

RÉU. : HERD. DE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, na pessoa de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

DESP. : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em, 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIV. LIT. C/O ALIMENTOS:

AUT. : MARIA DAS DORES CAMPOS DE SOUZA

ADV. : EGY GUILLERME DE SOUZA

RÉU. : BENEDITO NASCIMENTO DE SOUZA

DESP. : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em, 26.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIV. LIT. C/O ALIMENTOS:

AUT. : MARIA DAS DORES CAMPOS DE SOUZA

ADV. : EGY GUILLERME DE SOUZA

RÉU. : BENEDITO NASCIMENTO DE SOUZA

DESP. : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em, 26.03.87.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL, FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

JUIZA: MARTA INÊS ANTUNES LIMA.

ESCRIVÃO SUBSTITUTO: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

RESENHA DA ANTIGA 3ª VARA CÍVEL

CARTÓRIO SARMENTO

3ª Vara Cível; REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Requerente: - Abel Marques Teixeira. Requerida: Maria Andreolina Ferreira. Despacho: Junte-se. À conta. (25.03.87). Advogados: Evangelina Farah e Monclar da R. Bastos. Juíza: Ana Tereza S. Murrieta.

3ª Vara Cível. SEPARAÇÃO JUDICIAL. Requerente: Licinia Francisca Meireles N; P. Ferreira Mendes. Despacho: Sentença: Parte Final. É o relatório. Estando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontade dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a separação consensual judicial, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes em acordo de fls. 25, com a modificação às fls. 37, ratificado às fls. 40. Custas, despesas processuais e honorários advocatícios pelos requerentes, sem arbitramento judicial desta última vez, eis que o requerimento conjunto fez presumir ajuste particular transitado esta em julgado, expeça-se os mandados que se fizerem necessários. P.R.I.C. (26.03.87). Advogados: Adalberto A. de Souza e Reinaldo Torres Miranda. Juíza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

14ª Vara Cível. Ordinária. Requerente: Companhia Tropical - Hotel Santarém. Requerido: O Estado do Pará. Despacho: Defiro o pedido, devolvendo ao Réu o prazo de resposta.

3ª Vara Cível. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Requerente: - Abel Marques Teixeira. Requerida: Maria Andreolina Ferreira. Despacho: Junte-se. À conta. (25.03.87). Advogados: Evangelina Farah e Monclar da R. Bastos. Juíza: Ana Tereza S. Murrieta.

3ª Vara Cível. SEPARAÇÃO JUDICIAL. Requerente: Licinia Francisca Meireles N; P. Ferreira Mendes. Despacho: Sentença: Parte Final. É o relatório. Estando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontade dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a separação consensual judicial, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes em acordo de fls. 25, com a modificação às fls. 37, ratificado às fls. 40. Custas, despesas processuais e honorários advocatícios pelos requerentes, sem arbitramento judicial desta última vez, eis que o requerimento conjunto fez presumir ajuste particular transitado esta em julgado, expeça-se os mandados que se fizerem necessários. P.R.I.C. (26.03.87). Advogados: Adalberto A. de Souza e Reinaldo Torres Miranda. Juíza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

14ª Vara Cível. Ordinária. Requerente: Companhia Tropical - Hotel Santarém. Requerido: O Estado do Pará. Despacho: Defiro o pedido, devolvendo ao Réu o prazo de resposta.

ta. (27.03.87). Advogados: Luiz Paulo Galvão e Carmen Lucia Mendes Cunha. Juíza: Maria Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Otávio Roberto Manel. Requerida: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUPE - PA. Despacho: À conta. (27.03.87). Advogados: Luiz Neto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: Banco do Estado do Pará S/A. Réus: Com. Dist. Marisol Ltda. e outros. Despacho: Citem-se, atendidas as cautelas legais. (23.03.87). Advogados: Othir P. Cavalcante Junior. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

11ª Vara Cível. Embargos à Execução. Embargante: Expim - Exportadora e Importadora Ltda. Embargado: Banco Sul Brasileiro S/A. Despacho: Cumpra-se na íntegra o contido no acordo de fls. 40/43. Intime-se. (19.03.87). Advogados: Ary Jansen Branco e Carlos Ferro. Juíza: Osmarina Onedir Sampaio Nery.

6ª Vara Cível. RECURSO EXTRAORDINÁRIO DA AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PROMOVIDA POR BASA = BANCO DA AMAZÔNIA S/A NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE SABIM S/A; SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA; Recorrente: Banco da Amazônia S/A. BASA. Recorrido: Sabim S/A Brasileira de Indústria Madeireira. Despacho: De-se cumprimento ao acordo. Nomeio peritos os Drs. José Maria Monteiro David e José Nascimento, o primeiro Engenheiro Civil e o segundo Contador e Advogado, ao; compromissos, ambos com escritório nesta cidade. Para a instalação do (trabalho designo o dia 12 de maio às 11:00hs. na sala deste Juízo. Intime-se os interessados, para formular quesitos e indicarem assistentes técnicos. (23.03.87). Advogados: Antônio Passos, Cyro Domingues e Benedito Fonseca. SINDICO. Nelson Barriounevo. Juíza: Clémene Bernadette de Araújo Pontes.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. ORDINÁRIA. Autora: Confederação dos Professores do Brasil. Réu: Governo do Estado do Pará. Despacho: Dê-se vista dos autos ao M.P. (27.03.87). Advogados: Antônio dos Reis Pereira e Celso Pires C. Branco. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Rui Diniz Rangel. Requerida: Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Despacho: Diga o requerente sobre os documentos carreados aos autos. (27.03.87). Advogados: Eduardo Moreira e Moisés Martins Porto. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.

Despacho: Rec. hoje. Tendo em vista que o despacho agravado não foi da lavra desta Juíza hei por bem mantê-lo. Remeta-se o agravo de instrumento, com todas as peças já trasladadas e devidamente preparado ao E. TJE, com as homenagens deste Juízo. Belém, PA, 26 de março de 1987. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito da 15ª Vara em exercício.

Proc. nº 31/86 de AÇÃO POPULAR

Requerente: PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO (Adv. em causa própria)

Requerido: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO (Adv. Itair Sá da Silva e José Geraldo de Albuquerque)

Despacho: Rec. hoje. Verifico as fls. 202 consta um requerimento do autor da ação, Paulo Nery Lamarão, renunciando expressamente aos poderes que lhe foram outorgados por Sérgio Alberto Frazão do Couto, também autor na citada ação e que era patrocinado pelo requerente, advogado legalmente inscrito na OAB Pa.

Intendo, portanto, que primeiramente deve ser intimado o suplicante SÉRGIO ALBERTO BRAZÃO DO COUTO a fim de nomear procurador ou atuar em causa própria, caso lhe convenha, ratificando ou não os atos anteriormente havidos. Igualmente verifico que as fls. 200 há um despacho cuja publicação não se encontra devidamente esclarecida. É imperioso, portanto, que o senhor Escrivão esclareça se foi procedida tal publicação e qual a data. Após conclusões, Belém, 26 de março de 1987. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito da 15ª Vara, em exercício.

Proc. nº 179/85 de DECLARATÓRIA, DE RITO ORDINÁRIO

Requerente: EMBRATEL S/A. (Adv. Atahualpa F. Neto)

Requerido: BRASIL REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA (Adv. Francisco H. Pessoa)

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 33, intimando-se especialmente a requerida para se manifestar sobre o petitório de fls. 34/35 e respectivos documentos juntados pela A. Belém, 26 de março de 1987.

Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito da 15ª Vara em exercício.

Proc. nº 01/87-SISCOM-301860143272 de MANDADO DE SEGURANÇA.

Impetrante: IZA SANTOS CORDEIRO (Adv. Amarildo Ger- ra)

Impetrado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. (Adv.)

Final de Sentença: Ex-positis, julgo improcedente a ação, embora considerando-me competente para apreciá-la. Entendo inexistir amparo legal ao pedido, porque contrário às normas da Lei 1533/51. Custas ex-lega, pela impetrante. Deixo de condenar em honorários advocatícios porque entendendo-os incabíveis em casos dessa natureza. P.I.R. Belém, 27 de março de 1987. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito da 15ª Vara em exercício.

Proc. nº 66/87-SISCOM-301860178039 de BUSCA E APREENSÃO.

Requerente: JOSÉ PAIS PAMPLONA (Adv. Rogério Araújo)

Requerido: DELEGADO DE FURTO DE VEÍCULOS, DA SEGUR. PA. (Adv.)

Despacho: Defiro o pedido. Expeça-se. Belém, 30.03.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito da 15ª Vara em exercício.

Belém, 31 de Março de 1987.

Cartório Privativo do Excmo. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.

Escritório.

Belém, 31 de Março de 1987.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.

JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

AUTORIZAÇÃO. Req. ELIZABETE ROSANA RODRIGUES DA SILVA (Adv. Octavio Guilhon). Desp. Designe a sra. escritora, no va data para a realização da audiência. Belém, 24.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO.

Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 27.04.87, às 10 horas, para realização da audiência. O Referido. Verdade e Dou. Pa. Belém, 17.03.87. EU, Jacy S. Escrivã.

SEPARAÇÃO Nº 7814/87. Req. EDILSON SILVA DA ENCARNAÇÃO e REGINA COELI LEITE ENCARNAÇÃO (Adv. Luiz A. Ramos).

Sentença: Julgo por sentença o acordo de vontades dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a separação consensual judicial, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e do termo de ratificação. Transitada esta em julgado, expeça-se os mandados que forem necessários, e archive-se o processo. P.R.I. Belém, 23.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 6194/86. Req. LUCIO JHONES SILVA RODRIGUES (Adv. Glacilda Furtado). Req. JOÃO VIEIRA DE MENEZES (Adv. Paulo O. Wanzeller). Desp. Em provas. Intime-se. Belém, 17.12.86.

INTERDIÇÃO Nº 7745/87. Req. TEREZINHA DE JESUS LIMA DE PAIVA (Adv. Nazarete Maia). Desp. Cite-se a interditan da para comparecer à audiência, que deverá ser designada pela sra. escritora. Intime-se o M.P. Belém, 16.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO.

Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 23.06.87, às 10.30 horas, para realização da

15ª VARA CÍVEL

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

ESCRIV: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.

JUIZA: DRA. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, JUIZA SUBS- TITUTA RESPONDENDO PELA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 31.03.1987.

CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 83/86 de AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: EMPTE/BEL (Adv. Clóvis M. Filho)

Agravado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LT- DA (Adv. Reynaldo de Castro Jr.)

audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 17.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

ALIMENTOS. Req: PATRICIA GOMES TEIXEIRA (Adv. Miguel Dias). Req: ALEXANDRE MENDES TEIXEIRA, DESP. Designe a hora e data para a realização da audiência. Belém, 18.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. Certifico que fica designado o dia 14.08.87, às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 23.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

ALIMENTOS Nº 5793/86. Req: JACINETE DO SOCORRO DE SOUZA BARROS (Adv. Ruth Helena Costa). Req: ANISTO COSTA DA SILVA, DESP. Designe a hora e data para a realização da audiência. Belém, 18.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. Certifico que fica designado o dia 14.08.87, às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 23.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

INDENIZAÇÃO. Req: RAIMUNDO NONATO DE LIMA PESSOA (Adv. M. Do Carmo Cardoso). Req: CLEPAR S/A (Adv. Paulo Sérgio Moraes). Sentença: Julgo procedente a ação para condenar a requerida no pagamento de indenização devida nos termos dos artigos 1.538, § 1º e 1.539 do C.C.B. a ser apurado em liquidação de sentença. Condeno a requerida no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios do autor, que arbitro em 20% (Vinte por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 23.03.87.

ALIMENTOS Nº 7681/87. Req: PAULO ANDRÉ QUEIROZ E SILVA E OUTROS (Adv. Rosinei Silva). Req: PAULO DOS REIS E SILVA, DESP. Arbitro os alimentos provisórios em 20% sobre os vencimentos brutos do réu, excluídos os descontos necessários, a partir da citação. Designe a hora e data para a audiência. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício Belém, 13.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. Certifico que fica designado o dia 19.06.87, às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 16.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

JULGO DA 14ª. VARA FEITOS DA FAZENDA. ORDINÁRIA Nº 136/85. Req: JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA (Adv. José F. Chaves). Req: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA (Adv. Regina Barata Pinheiro). DESP. A preliminar arguida no petitório de fls. 19 e 20 dos autos perde relevo diante da presunção de veracidade que cobre os atos praticados por servidor de justiça, presunção que embora "juris tantum" só é afastável com a comprovação da má-fé do servidor. "In casu" juntada da portaria de nº 10/83 da Corregedoria de Justiça, não tem peça probante capaz de justificar o desentranhamento da contestação oferecida, se há certidão da esse crível declarando-a tempestiva. As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 30 de abril vindouro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. Belém, 18.03.87. Dra. Marta Inês Antunes Lima.

COMISSO Nº 155/85. Req: CODEM (Adv. Nazarete Dias). Req: JUVÊNCIO TAVARES SARMENTO E SILVA. - DESP. À Conta. Belém, 26.03.87.

JULGO DE DIREITO DA 13ª. VARA CÍVEL. INDENIZAÇÃO Nº 4158/85. Req: RAIMUNDA DE JESUS DA CRUZ (Adv. Rosinei Silva). Req: AMARILDO CARDOSO BARRA (Adv. Soter O Sarquis). DESP. Designe dia e hora para a audiência de instrução e julgamento. Belém, 23.02.87. Dr. Werther Benedito. Conselho. - CERTIDÃO. Certifico que fica designado o dia 04.05.87, às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 31.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

DIVÓRCIO Nº 2018/85. Req: MANOEL DE LOURDES DOS SANTOS E SEBASTIANA GUIMARÃES DOS SANTOS (Adv. Vera Lúcia Marques). - CERTIDÃO. Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 06.05.87, às 10 horas para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 27.02.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

DIVÓRCIO. Req: WALDOMIRO ANDRADE DE ARAUJO (Adv. Monclar Bastos). Req: ALZENIRA DA SILVA ARAUJO (Adv. Nelson Souza). DESP. Remarco para o dia 29.04.87, às 10 horas a audiência de instrução e julgamento. Intime-se as testemunhas e o M.P. Belém, 18.03.87.

ALIMENTOS. Req: ALARY PANTOJA DIAS (Adv. Leogênio Gonçalves). Req: ANAUDERINO PEREIRA MUNHOZ (Adv. Roberto Cardoso). Sentença: Diante de tais provas robustas e incontestáveis que, certamente convenceram da mesma forma o ilustre Representante do Ministério Público está evidenciada a relação de parentesco entre as partes, sendo devida, consequentemente, a prestação dos alimentos. Ex-postis reconheço a relação de parentesco e concedo os alimentos postulados. Que deverão retroagir à data da citação, consoante a regra do artigo 13, § 2º da Lei 5478/68, arbitrando-os em 20% sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelo Suplicado, deduzidos os descontos previdenciários e tributários, somente. Oficie-se à fonte pagadora nesse sentido, a fim de que tal despesa venha a se processar, de imediato, ficando as prestações já vencidas para ser objeto de liquidação de sentença.

ca. Condeno o Suplicado ao pagamento dos honorários advocatícios do patrono da A.; em 20% sobre o valor da causa, convertido para o atual padrão monetário, de vez que à data da propositura da ação vigia outro sistema monetário no país. P.R.I. Belém, 20.03.87. Dra. Ana Tereza Seroni Murrieta.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE JANEIRO/86

- Port. 002/86, conceder férias de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1985 ao funcionário Pedro Antônio dos Santos, no período de 02 a 31.01.86.
- Port. 004/86, conceder férias de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1986 ao funcionário Haroldo Alves Muniz, no período de 08.01 a 06.02.86.
- Port. 005/86, conceder férias de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1985 a funcionária Maria Amélia Cordeiro, no período de 08.01 a 06.02.86.
- Port. 004/86, conceder férias de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1986 ao funcionário Carlos Almeida Barroso, no período de 06.01 a 04.02.86.
- Port. 006/86, conceder férias de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Antônio Carlos Lopes Leal, no período de 06.01 a 04.02.86.
- Port. 007/86, designar Benedita de Silva Barros, para responder pelo Diretor Geral, no período de 09 a 12.01.86, durante a ausência do titular.
- Port. 008/86, conceder Licença Especial 30 (trinta) dias, ref. ao quinquênio de 01.06.78 a 01.02.83, à funcionária Kátia Melo de Moraes Rego.
- Port. 009/86, designar José Aluisio Esteves Brasil, para responder pelo Departamento de Desportos e Lazer, no período de 13.01 a 10.02.86, durante a ausência do seu titular.
- Port. 010/86, colocar a disposição do Comitê Para Missouri, o funcionário Augusto Octávio dos Santos Carvalho a partir de 02.01.86, até ulterior deliberação.
- Port. 011/86, conceder férias de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1985, a funcionária Alfrédina Miranda Teixeira, no período de 13.01 a 13.02.86.
- Port. 013/86, adverte Senhor Diretor Geral a Diretores do Departamento que a partir desta data qualquer correspondência destinada ao Secretário de Estado, deverá ser entregue imediatamente, sob pena de punição.
- Port. 014/86, conceder férias parciais 15 (quinze) dias ref. ao exercício de 1985 ao funcionário Cláudio Jesus Azevedo Costa, no período de 13.01 a 20.01.86.
- Port. 018/86, designar Georgina Oliveira Teixeira, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Científico, no período de 13 a 17/01 do corrente ano, durante a ausência do seu titular.
- Port. 019/86, Conceder, Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-3.000,00 (TRÊS MIL, CRUZEIROS), a funcionária Maria de Nazarete Leite Souza para atender despesas de pronto pagamento ref. ao exercício de 1986.

- Port. 032/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-300.000 (TREZENTOS MIL, CRUZEIROS) a funcionária Guilhermina Tereza Carneira Nascier.
- Port. 033/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-500.000 (QUINHENTOS MIL, CRUZEIROS) a funcionária Guilhermina Tereza Carneira Nascier.
- Port. 036/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-500.000 (QUINHENTOS MIL, CRUZEIROS) a funcionária Ana de Nazarete Silva Souza.
- Port. 037/86, designar os Servidores, Maria de Nazarete Leite Souza, Antonieta Mota de Jesus e Keila Maria Rodrigues Soares, para a comissão de licitação Convite nº 002/86.

- Port. 038/86, designar os Servidores, Maria de Nazarete Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Keila Maria Rodrigues Soares, para a comissão de licitação Convite nº 001/86.
- Port. 039/86, designar os funcionários, Nezaré Leite Souza, Keila Maria Rodrigues Soares e Cláudio Grimouth Seabra, para a comissão de licitação Convite nº 003/86.
- Port. 041/86, designar os Servidores, Maria de Nazarete Leite Souza, Antonieta Mota de Jesus e Keila Maria Rodrigues Soares, para a comissão de licitação Convite nº 005/86.
- Port. 042/86, designar os Servidores, Maria de Nazarete Leite Souza, Antonieta Mota de Jesus e Keila Maria Rodrigues Soares, para a comissão de licitação Convite nº 006/86.
- Port. 044/86, conceder férias de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1983, a funcionária Beatriz Baia Pinto, no período de 03/02 a 04/03/86.
- Port. 043/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-300.000 (TREZENTOS MIL, CRUZEIROS) ao funcionário José Guilherme de Campos Ribeiro.
- Port. 045/86, designar a funcionária Maria de Fátima Lima Barroso, para responder pelo expediente do Serviço Interno da Comunicação durante a ausência de seu titular no período de 03/03 a 04/03/86.
- Port. 046/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985 a funcionária Maria das Neves Cordeiro Dias no período de 03/02 a 04/03/86.
- Port. 047/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1983, ao funcionário José Maria Diniz Monteiro, no período de 03/02 a 04/03/86.
- Port. 048/86, designar os Servidores Maria de Nazarete Leite da Silva, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comissão de licitação Convite nº 007/86.
- Port. 049/86, designar os Servidores, Maria de Nazarete Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comissão de licitação Convite nº 008/86.
- Port. 050/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos funcionários abaixo relacionados: Claudionor Gonçalves Soares, Manoel de Jesus Nordeste Carvalhaes, e Nestor Pereira Palheta, no período de 01/02 a 02/03/86.
- Port. 051/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1984 ao funcionário Carlos Augusto de Paula Adnader, no período de 21/01 a 20/02/86.
- Port. 052/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos funcionários abaixo relacionados: José Calazans da Gama Penha, Ernani Teixeira Silva, Fernando Ernesto Melo Freitas, José Pinto de Silva Barros de Igreja no período de 02/02 a 03/03/86.

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE FEVEREIRO/86.

- Port. 053/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, no período de 03/02 a 04/03/86, aos servidores abaixo relacionados: Cora Carreira Rodrigues, Regina Vitória Alves da Fonseca e Vera Lúcia Souza da Silva, no exercício de 1985.
- Port. 054/86, conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-1.000.000 (UM, MILHÃO DE CRUZEIROS) ao funcionário Cláudio Grimouth Seabra para atender despesas projeto/atividade 2034.
- Port. 055/86, conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-1.000.000 (UM, MILHÃO DE CRUZEIROS), à funcionária Anna Augusta Marinho e Silva para atender despesas projeto/atividade nº 2034.
- Port. 056/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-2.000.000 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), ao funcionário Manoel Todoros Reis Miranda.
- Port. 057/86, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos funcionários abaixo relacionados: Valmir Antonio de Almeida Rodrigues, Wilson Ferreira dos Santos, Flávio Macedo de André de Filho e Maria Silva de Matos, no período de 03/03 a 04/03/86.
- Port. 058/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, no período de 03/02 a 02/03/86; ao funcionário Afonso Bruno Lobo de Oliveira.
- Port. 059/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1985 à funcionária Sandra Lúcia do Carmo Amaral, no período de 03/02 a 04/03/86.
- Port. 060/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, no período de 04/02 a 05/03/86, ao funcionário Gerson Roberto Silva Figueiredo.
- Port. 061/86, conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-3.000.000 (TRÊS MILHÕES, DE CRUZEIROS) ao funcionário Paulo André Barata.

- Port. 062/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.000 (UM MILHÃO, DE CRUZADOS) ao funcionário Voltaire Hesketh.
- Port. 063/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, no período de 04/02 à 05/03/86, ao funcionário João Batista da Costa Pinheiro.
- Port. 064/86, designar os Servidores abaixo relacionados: Antonieta Mota de Jesus, Maria de Nazaré Leite de Souza, para com. de licitação.
- Port. 064/86, designar os Servidores abaixo relacionados: Antonieta Mota de Jesus, Keila Maria Rodrigues Soares e Maria de Nazaré Leite de Souza, para a comissão de licitação/convite nº 009/86.
- Port. 065/86, conceder Licença Saúde de 20 (vinte) dias à funcionária Wilma Lúcia Fadel Teixeira, no período de 27/01 à 15/02/86.
- Port. 066/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, à funcionária Maria de Lourdes de Oliveira Pimenta, no período de 27/01 à 25/02/86.
- Port. 067/86, designar os servidores Maria de Nazaré, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comissão de licitação/Convite nº 10/86.
- Port. 068/86, designar os Servidores, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para a comissão de licitação-Convite nº 11/86.
- Port. 069/86, designar os Servidores, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para a comissão de licitação-Convite nº 12/86.
- Port. 070/86, conceder Suprimento de Fundos à funcionária Fernando Muniz, no valor de Cr\$-.... 1.000.000 (UM, MILHÃO DE CRUZADOS).
- Port. 071/86, conceder Suprimento de Fundos ao funcionário Francisco Miguel Marques no valor de Cr\$-1.000.000 (UM, MILHÃO DE CRUZADOS).
- Port. 072/86, conceder Suprimento de Fundos ao funcionário Ana de Nazaré Silva Souza, no valor de Cr\$-1.000.000 (UM MILHÃO DE CRUZADOS).
- Port. 073/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985 ao funcionário Olof Gilberto Vasconcelos Romariz no período de 13.02 à 14.03.86.
- Port. 074/86, conceder férias parciais de 15 (quinze) dias, ref. ao exercício de 1983, à funcionária Maria de Nazaré Leite Souza, no período de 17.02 à 04.03.86.
- Port. 075/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-500.000 (QUINHENTOS MIL, CRUZADOS) ao funcionário José Edson Albuquerque.
- Port. 076/86, designar os Servidores Cláudio Grimoith Seabra, Keila Maria Rodrigues Soares e Francisco Miguel Marques, para Comissão de Licitação-Convite nº 013/86.
- Port. 077/86, designar os Servidores, Cláudio Grimoith Seabra, Keila Maria Rodrigues Soares e Francisco Miguel Marques, para Comissão de Licitação-Convite nº 014/86.
- Port. 080/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.000 (UM MILHÃO DE CRUZADOS), ao funcionário Ana de Nazaré Silva Souza.
- Port. 081/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.000 (UM MILHÃO DE CRUZADOS), ao funcionário Francisco Miguel Marques.
- Port. 082/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.000 (UM MILHÃO DE CRUZADOS) à funcionária Elisabeth Serrano Albert.
- Port. 083/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-500.000 (QUINHENTOS MIL, CRUZADOS), ao funcionário Voltaire Hesketh.
- Port. 084/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-250.000 (DUZENTOS E CINCOENTA MIL, CRUZADOS), ao funcionário Emanuel José Franco Ferreira.
- Port. 086/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-600.000 (SEISCENTOS MIL, CRUZADOS) ao funcionário Valdir Martires Coelho.
- Port. 087/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-500.000 (QUINHENTOS MIL, CRUZADOS), ao funcionário João Bento dos Santos.
- Port. 102/86, designar os Servidores, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação Convite nº 14/86.
- Port. 079/86, remanejar o funcionário, Antonio dos Santos Dzincourt, para a Diretoria do Departamento de Administração.

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE MARÇO/86.

- Port. 088/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.00 (UM MIL, CRUZADOS), à funcionária Aida Zuli Souza Soares.
- Port. 089/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.00 (UM MIL, CRUZADOS), à funcionária Maria de Fátima Lima Barroso.
- Port. 090/86, designar os Servidores, Francisco Romão de Lima, Cláudio Grimoith Seabra e Maria de Nazaré, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

- Port. 093/86, transferir, para Coordenação do Projeto Nímuendaju, o diretor e o pessoal que tão dedicadamente vem servindo ao Departamento de Turismo.
- Port. 094/86, conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-600.00 (SEISCENTOS CRUZADOS), à funcionária Alda Mendes Gonçalves.
- Port. 095/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-600.00 (SEISCENTOS CRUZADOS), à funcionária Alda Mendes Gonçalves.
- Port. 096/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-200.00 (DUZENTOS CRUZADOS), à funcionária Maria de Nazaré Leite Souza.
- Port. 097/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.250.00 (UM MIL, DUZENTOS E CINCOENTA CRUZADOS), à funcionária Valdeia de Nazaré Cunha da Silva.
- Port. 098/86, designar Vanja Maria das Ferreira Araújo, para responder pelo expediente da Biblioteca SECDET, durante a ausência de seu titular no período de 03.03 à 31.07.86.
- Port. 099/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.00 (UM MIL, CRUZADOS), à funcionária Guilhermina Tereza Cerveira Nasser.
- Port. 101/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-3.000.00 (TRÊS MIL, CRUZADOS), ao funcionário João Bento Veiga dos Santos.
- Port. 104/86, designar os Servidores, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimoith Seabra e Francisco Miguel Marques, para Comissão de Licitação-Convite nº 015/86.
- Port. 105/86, remanejar os Servidores, abaixo relacionados, para a Sede da SEDT: José Renato Coelho Fonseca Filho, Ernani Teixeira Silva José Pinto da Silva Barroso da Igreja e Ger son Roberto Silva Figueiredo.
- Port. 106/86, colocar à disposição do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, os Servidores Vicente Alexandre Leite da Cruz e Cláudio de Jesus Azevedo Costa, para elaboração da prestação de contas da SEDT.
- Port. 107/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-600.00 (SEISCENTOS CRUZADOS), ao funcionário Valdir Martires Coelho.
- Port. 109/86, designar os Servidores, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimoith Seabra e Francisco Miguel Marques, para comporem a Comissão de Licitação Convite nº 016/86.
- Port. 110/86, conceder Licença Saúde de 15 (quinze) dias, à funcionária Maria de Nazaré de Andrade Moreira, no período de 24.02 à 10.03.86.
- Port. 111/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.00 (UM MIL, CRUZADOS), à funcionária Ana de Nazaré Silva Souza.
- Port. 112/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-500.00 (QUINHENTOS CRUZADOS), à funcionária Guilhermina Tereza Cerveira Nasser.
- Port. 113/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-300.000 (TREZENTOS CRUZADOS), à funcionária Guilhermina Tereza Cerveira Nasser.
- Port. 114/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.00 (UM MIL CRUZADOS), ao funcionário Voltaire Hesketh.
- Port. 116/86, designar os Servidores, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimoith Seabra e Francisco Miguel Marques, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 017/86.
- Port. 117/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimoith e Francisco Miguel Marques, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 18/86.
- Port. 118/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-400.00 (QUATROCENTOS CRUZADOS), ao funcionário Emanuel José Franco Ferreira.
- Port. 119/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.00 (UM MIL, CRUZADOS), ao funcionário Cláudio Grimoith Seabra.
- Port. 121/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986, à funcionária Eunice da Conceição Lima Veras, no período de 31.03 à 29.04.86.
- Port. 122/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, à funcionária Elias Viegas Hosana, no período de 31.03 à 29.04.86.
- Port. 123/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, à funcionária Rosângela Leal Ferreira de Souza, no período de 31.03 à 29.04.86.
- Port. 124/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Juarez Ferreira Forte, no período de 31.03 à 29.04.86.
- Port. 125/86, conceder férias regulamentares de 30 dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Lucirlei Ferreira Quaresma, no período de 31.03 à 29.04.86.
- Port. 126/86, designar os Servidores Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimoith Seabra e Francisco Miguel Marques, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 19/86.

- Port. 127/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-927.10 (NOVECENTOS E VINTE E SETE CRUZADOS, DEZ CENTAVOS), à funcionária Anna Augusta Marinho e Silva.
- Port. 182/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-500.00 (QUINHENTOS CRUZADOS), à funcionária Maria Nélia Vasconcelos.

Belém. 12.03.87

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE ABRIL/86.

- Port. 128/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-600.00 (SEISCENTOS CRUZADOS), à funcionária Maria de Fátima da Silva Cruz.
- Port. 129/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.00 (UM MIL, CRUZADOS), ao funcionário Augusto Roberto de Castro Simões.
- Port. 130/86, Remanejar os Servidores, abaixo relacionados, para a Sede da SEDT: José Calazans da Gama Penha, Fernando Ernesto Melo de Freitas e Wanderley dos Santos Jorge.
- Port. 131/86, colocar à disposição da Diretoria Regional do Norte - DR (01), o Servidor Geraldo Maria Albuquerque Sirotheau, a partir de 25.09.85.
- Port. 132/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.00 (UM MIL, CRUZADOS), ao funcionário Francisco Miguel Marques.
- Port. 133/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Milton Guedes Pereira, no período de 02/04 à 30/04/86.
- Port. 134/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.00 (UM MIL, CRUZADOS), à funcionária Ana de Nazaré Silva Souza.
- Port. 135/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.00 (UM MIL, CRUZADOS), à funcionária Beatriz Pinto Costa.
- Port. 136/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-600.00 (SEISCENTOS CRUZADOS), à funcionária Rosa Maria de Lima e Silva.
- Port. 137/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-600.00 (SEISCENTOS CRUZADOS), à funcionária Rosa Maria de Lima e Silva.
- Port. 138/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.00 (UM MIL, CRUZADOS), à funcionária Maria de Nazaré Leite Souza.
- Port. 139/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-550.00 (QUINHENTOS E CINCOENTA CRUZADOS), ao funcionário Emanuel José Franco Ferreira.
- Port. 140/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-180.00 (CENTO E OITENTA CRUZADOS), à funcionária Beatriz Pinto.
- Port. 141/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, à funcionária Ana Maria de Araújo Lobato, no período de 01.04 à 30.04.86.
- Port. 143/86, conceder ao funcionário Antonio Maria da Silva Rodrigues, 06 (seis) meses de Licença Especial ref. a decênios de 17.06.75 à 17.06.85, no período de 22.04 à 18.10.86.
- Port. 144/86, constituir comissão formada por, José Guilherme de Campos Ribeiro, Voltaire Hesketh Carlos Augusto de Paula Abnader, Valdir Martires Coelho e Emanuel José Franco Ferreira, para elaborarem bases do Sistema Operacional de Cultura, Desportos e Turismo do Estado.
- Port. 147/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, aos funcionários abaixo relacionados: Maria da Luz Lopes de Lima, Maria da Conceição Pina de Carvalho, Maria Rosa Ferreira Lourenço, Clara Kiko Naruse e Lucidea Trindade Campos.
- Port. 148/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-991.41 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM CRUZADOS E QUARENTA E UM CENTAVOS), ao funcionário Augusto Roberto de Castro Simões.
- Port. 149/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-2.000.00 (DOIS MIL, CRUZADOS), ao funcionário Francisco Miguel Marques.
- Port. 150/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.250.00 (UM MIL, DUZENTOS E CINCOENTA CRUZADOS), à funcionária Rosana Pinheiro da Silva.
- Port. 151/86, designar os Servidores, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimoith Seabra e Francisco Miguel Marques, para comporem a comissão de licitação-convite nº 20/86.
- Port. 152/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimoith Seabra e Francisco Miguel Marques, para comporem a comissão de Licitação-Convite nº 21/86.
- Port. 153/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-8.200.00 (OITO MIL E DUZENTOS CRUZADOS), ao funcionário Valdir Martires Coelho.
- Port. 154/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.000.00 (UM MIL, CRUZADOS), ao funcionário Augusto Roberto de Castro Simões.
- Port. 155/86, conceder Licença Saúde de 20 (vinte) dias, à funcionária Maria de Nazaré Miranda de Souza a partir de 06/02 à 25/02/86.
- Port. 156/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-300.00 (TREZENTOS CRUZADOS), à funcionária Maria de Fátima Lima Barroso.
- Port. 157/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-800.00 (OITOCENTOS CRUZADOS), à funcionária Maria de Nazaré Leite Souza.

Port. 158/86, designar os Servidores, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 22/86.

Port. 158/86-A, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Antonieta Mota de Jesus e Normélia Gonçalves da Veiga, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 10/86.

Port. 158-A/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a comissão de Licitação-Convite nº 22-A/86.

Port. 159/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 23/86.

Port. 161/86, designar os Servidores, Emanuel José Franco Ferreira, Sérgio Alencar de Melo, Maria Vitória Serafina e Silvia Braga Bentes e, Cláudio Grimouth Seabra, para comporem a Comissão de Elaboração da Programação Cultural de Inauguração do Centro Turístico e Cultural "Tancredo Neves".

Port. 162/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-8.200,00 (OITO MIL, DUZENTOS CRUZADOS), ao funcionário Valdir Martires Coelho.

Port. 163/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM MIL, CRUZADOS), ao funcionário Voltaire Hesketh.

Port. 164/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM MIL, CRUZADOS), ao funcionária Guilhermina Tereza Cerveira Nasser.

Port. 165/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-3.192,56 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS CRUZADOS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS), ao funcionário Olof Gilberto Vasconcelos.

Port. 167/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-600 (SEISCENTOS CRUZADOS), ao funcionário Valdir Martires Coelho.

Port. 168/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-3.000,00 (TRÊS MIL, CRUZADOS), ao funcionário Paulo André Barata.

Port. 169/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1984, à funcionária Maria de Nazaré Leite Souza, no período de 02/05 à 31/05/86.

Port. 170/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1984, ao funcionário Alcides dos Santos Rodrigues, no período de 02/05 à 31/05/86. - continua -

Port. 171/86, conceder férias regulamentares de 30 dias, ref. ao exercício de 1985, aos funcionários abaixo relacionados: João Lúcio Mazzini da Costa, Tamara Habib Saré, no período de 05.05 à 03.06.86.

Port. 172/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM MIL, CRUZADOS), ao funcionário Carlos Alberto Almeida Barroso.

Port. 173/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, à funcionária Rute Teles dos Santos, no período de 02.05 à 31.05.86.

Port. 175/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM MIL, CRUZADOS), à funcionária Ana de Nazaré Silva Souza.

Port. 176/86, exonerar, João Bento Veiga dos Santos do Cargo de Coordenador do Núcleo Regional I, Município de Santarém, a contar de 07 de abril de 1986.

Port. 177/86, admitir Maria Nélia Vasconcelos Dias, para o cargo de Coordenadora do Núcleo Regional I, do Município de Santarém.

Port. 178/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Francisco Miguel Marques, para comporem a comissão de licitação-convite nº 24/86.

Port. 178-A/86, designar os Servidores Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a comissão de licitação-convite nº 24-A.

Port. 178-B/86, designar os funcionários Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a comissão de licitação-convite nº 24-B.

Port. 178-C/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 24-C.

Port. 179/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM MIL, CRUZADOS), ao funcionário Valdir Martires Coelho.

Port. 180/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-8.200,00 (OITO MIL, DUZENTOS CRUZADOS), ao funcionário Valdir Martires Coelho.

Port. 181/86, conceder à funcionária Neir Amador Ramos 03 (três) meses de Licença Especial, de 22.04.80 à 30.04.86, no período de 02.05.86 à 30.07.86.

Port. 185/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-600,00 (SEISCENTOS CRUZADOS), ao funcionário Valdir Martires Coelho.

Port. 188/86, suspende por cinco (05) dias, no período de 28.04 à 02.05.86, a servidora Conceição Rodrigues de Meneses.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.

RESUMO DE FORTARIAS DO MÊS DE MAIO/86.

Port. 183/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-500,00 (QUINHENTOS CRUZADOS), à funcionária Maria Nélia Vasconcelos.

Port. 184/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-500,00 (QUINHENTOS CRUZADOS), à funcionária Guilhermina Tereza Cerveira Nasser.

Port. 186/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-8.200,00 (OITO MIL, E DUZENTOS CRUZADOS), ao funcionário Valdir Martires Coelho.

Port. 187/86, designar os funcionários, Francisco Brasil Monteiro, Paulo André Barata e Cláudio Grimouth Seabra, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 27/86.

Port. 189/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS), ao funcionário Augusto de Castro Simões.

Port. 190/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-3.000,00 (TRÊS MIL, CRUZADOS), ao funcionário Paulo André Barata.

Port. 191/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-8.200,00 (OITO MIL, E DUZENTOS CRUZADOS), ao funcionário Valdir Martires Coelho.

Port. 192/86, designar, Llamara Costa de Oliveira, para participar de III Curso de Pós-Graduação -Planejamento e Administração do Turismo.

Port. 193/86, designar Benedita da Silva Barros, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Port. 194/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.916,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZADOS), ao funcionário Olof Gilberto Vasconcelos Romaris.

Port. 195/86, conceder 03 (três) meses de Licença Especial, ao funcionário José Pinto da Silva Barroso da Igreja, no período de 12.05 à 09.08.86.

Port. 196/86, conceder Licença Especial, no período de 12.05 à 09.08.86, ao funcionário Ernani Teixeira.

Port. 197/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM MIL, CRUZADOS), ao funcionário Voltaire Hesketh.

Port. 198/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM MIL, CRUZADOS), ao funcionário Francisco Miguel Marques.

Port. 199/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-700,00 (SETECENTOS CRUZADOS), ao funcionário Keila Maria Rodrigues Soares.

Port. 200/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS), à funcionária Rosana Pinheiro da Silva.

Port. 201/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-600,00 (SEISCENTOS CRUZADOS), à funcionária Alda Mendes Gonçalves.

Port. 202/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM MIL, CRUZADOS), à funcionária Beatriz Pinto Costa.

Port. 203/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS), ao funcionário Manoel Teodoro Reis de Miranda.

Port. 205/86, coloca à disposição o funcionário Alfredo de Andrade dos Reis, para assessorar o Diretor do Departamento de Cultura nos projetos de música popular.

Port. 206/86, designar os servidores, Euler Santos Arruda, Antônio Lopes Leal, Cláudio Grimouth Seabra, Francisco Miguel Marques, Mônica Roberta Hundertmark e Maria de Lourdes Oliveira pimenta, para comporem a Comissão de Administração do Centro Cultural Tancredo Neves.

Port. 207/86, designar o funcionário Cláudio Grimouth Seabra, para responder pelo Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Port. 209/86, designar os funcionários, Cláudio Grimouth Seabra, Ana Celeste Queiroz do Couto e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 27/86.

Port. 210/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, à funcionária Regina Lúcia Monteiro.

Port. 211/86, coloca à disposição, o funcionário Elina Oliveira da Conceição, para o Departamento de Administração.

Port. 212/86, conceder, Licença Saúde de 15 (QUINZE) dias, ao funcionário Pedro Maia da Conceição, no período de 08.05 à 22.05.86.

Port. 213/86, conceder, Licença Gestante, à servidora Anna Augusta Marinho e Silva, no período de 24.04 à 22.07.86.

Port. 214/86, coloca à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a funcionária Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto.

Port. 217/86, coloca à disposição do Departamento de Turismo, a funcionária Leonora Silva.

Port. 218/86, designar os servidores, Emanuel José Franco Ferreira, Valdir Martires Coelho e Silvia Braga Bentes, para comporem a comissão de elaboração dos projetos de inauguração do Centro Cultural "Tancredo Neves".

Port. 219/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, no período de 02.06 à 01.07.86, ao funcionário Antonio dos Santos Dezincourt.

Port. 221/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, no período de 02.06 à 01.07.86, à funcionária Maria Inês Sarmiento.

Port. 222/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, no período de 02.06 à 01.07.86., à servidora Maria de Lourdes Moraes da Silva.

Port. 223/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, no período de 02.06 à 01.07.86, ao servidor Luiz Carlos de Jesus Pessoa.

Port. 224/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, no período de 02.06 à 01.07.86, ao funcionário Pedro Antonio dos Santos.

Port. 225/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-3.000,00 (TRÊS MIL, CRUZADOS), ao funcionário (a) Ana de Nazaré Silva Souza.

Port. 226/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS), ao servidor Francisco Miguel Marques.

Port. 227/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS), à funcionária Rosana Pinheiro da Silva.

Port. 228/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.800,00 (DOIS MIL, E OITOCENTOS CRUZADOS), ao funcionário Voltaire Hesketh.

Port. 229/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM MIL, CRUZADOS), ao funcionário Augusto Roberto Simões.

Port. 230/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-600,00 (SEISCENTOS CRUZADOS), à funcionária Alda Mendes Gonçalves.

Port. 231/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS), ao Chefe do Departamento de Pessoal.

Port. 232/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM MIL, CRUZADOS), ao funcionário Carlos Alberto Almeida Barroso.

Port. 233/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM MIL, CRUZADOS), ao funcionário Valdir Martires Coelho.

Port. 329/86, designar os funcionários Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Ana Celeste Queiroz do Couto, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 28/86-A.

Port. 233/86, designar a servidora Keila Maria Rodrigues Soares, para responder pelo serviço de material, durante a ausência de seu titular.

Port. 236/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-500,00 (QUINHENTOS CRUZADOS), à funcionária Ana Laura Ferraz de Queiroz Santos.

Port. 241/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Ana Celeste Queiroz do Couto, para comporem a comissão de Licitação-Convite nº 28/86.

Port. 242/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Ana Celeste Queiroz do Couto, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 29/86.

RESUMO DE FORTARIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1986

Port. 145/86, reenquadrar Jamile Hedwiges Naif Bastos, para a função de Assistente Jurídico.

Port. 234/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-119.947,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE CRUZADOS), ao funcionário José Aluizio Esteves Brasil.

Port. 235/86, designar o servidor José de Ribamar de Castro Leal, para o cargo de Assessor Especial par assunto de Teatro.

Port. 236/86, designar a servidora Maria Eugênia Coimbra, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio Histórico Artístico e Científico.

Port. 237/86, suspender por 05 dias, no período de 04.06 à 05.06.86, o servidor Elias Oliveira Conceição.

Port. 238/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS), à funcionária Beatriz Pinto Costa.

Port. 239/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM MIL, CRUZADOS), à funcionária Guilhermina Tereza Cerveira Nasser.

Port. 240/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-40.000,00 (QUARENTA MIL, CRUZADOS) ao funcionário Paulo André Barata.

Port. 243/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Ana Celeste Queiroz do Couto, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 30/86.

Port. 244/86, designar os funcionários Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Ana Celeste Queiroz do Couto, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 31/86.

Port. 245/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Ana Celeste Queiroz do Couto, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 32/86.

Terça-feira, 7

0645

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Abril - 1987 - 11

- Port. 313/86, conceder férias parciais de 15 (quinze) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Arlan Madson de Oliveira Lima, no período de 16/07 à 31/07/86.
- Port. 337/86, determinar que o Servidor Luciano Pinto Cesar, tenha sua jornada de trabalho reduzida para vinte (20) horas semanais.
- Port. 340/86, designar os funcionários Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Ana Celeste Queiroz do Couto, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 40/86.
- Port. 341/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Ana Celeste Queiroz do Couto, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 41/86.
- Port. 342/86, designar a servidora, Elisabeth Serra no Albert, para responder pelo departamento de Cultura, no período de 16.07 à 10.10.86, durante a ausência de seu titular.
- Port. 344/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986, a funcionária Rosa de Fátima Lima de Oliveira, no período de 01.07.86 à 30.07.86.

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1986.

- Port. 321/86, designar a funcionária Wilma do Socorro dos Santos Brito, para responder pelo expediente da Biblioteca SEDEP, no período de 01 à 30.07.86.
- Port. 322/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Claudomiro Sarmiento Gama, no período de 01 à 30.08.86.
- Port. 323/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1982, ao funcionário Raimundo José Protasio Barbosa, no período de 04.08 à 02.09.86.
- Port. 324/86, conceder Licença Gestante, à servidora Maria de Conceição Silva Luz, no período de 27.05 à 24.08.86.
- Port. 326/86, conceder férias regulamentares de 30 dias aos funcionários abaixo relacionados, de 02.08 à 02.09.86: Luiz Carlos Esteves Brasil, exercício de 1985; Airton Sena Gonçalves Júnior.
- Port. 327/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Samuel Sotene de Sales Ramos, no período de 04.08 à 02.09.86.
- Port. 328/86, louvar a Comissão responsável pelo concurso para escolha do Símbolo do Centro Turístico e Cultural "Tancredo Neves" - CETUR.
- Port. 330/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-3.000,00 (TRÊS MIL, CRUZADOS), à funcionária Ana de Nazaré Silva Souza.
- Port. 332/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1983, no período de 11.08 à 09.09.86; a Manoel de Jesus Nordeste Carvalhaes.
- Port. 334/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1985 ao funcionário (a) Vanildo Pompeu da Silva Sales; a partir de 01.08 à 30.08.86.
- Port. 335/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), ao funcionário Valteire Hesketh.
- Port. 337/86, Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA CRUZADOS), ao funcionário Voltaire Hesketh.
- Port. 338/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS), ao funcionário Francisco Miguel Marques.
- Port. 339/86, conceder Licença Gestante, à servidora Kátia Melo de Moraes Rego, no período de 11.08 à 08.11.86.
- Port. 342/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos funcionários abaixo relacionados, a partir de 04.08 à 02.09.86, ref. ao exercício de 1985: Maria Eugénia Coimbra, Jadir Lins Magalhães.
- Port. 343/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Ana Celeste Queiroz do Couto, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 39/86.
- Port. 345/86, designar a servidora Maria Vitória se ráfico de Assis Carvalho, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o mês de Julho.
- Port. 346/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos funcionários abaixo relacionados: Antonio Ferreira Lourenço, exercício 1985, no período de 04.08 à 02.09.86; Sidi neia Maria Sarges Ferreira, Exercício de 1985 no período de 04.08 à 02.09.86; Maria da Conceição Silva Luz, Exercício de 1985, no período de 25.08 à 23.09.86.
- Port. 347/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Neir Amador Ramos, a partir de 13.08 à 11.09.86.
- Port. 348/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Helder Luiz Silva Pantoja, no período de 11.08 à 09.09.86.
- Port. 349/86, conceder 03 (três) meses de Licença Especial ref. ao quinquênio de 17.06.75 à 05.08.86, no período de 18.08 à 15.11.86, ao funcionário Juscelito Vieira Correia.
- Port. 351/86, conceder a funcionária Maria de Nazaré Miranda de Souza, 03 (três) meses de Licença Especial referente a quinquênio de 09.01.78 à 07.07.86, período de 07.07 à 04.10.86.
- Port. 353-A/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques, Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 42/86.
- Port. 353/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 27/86.
- Port. 354/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 44/86.
- Port. 355/86, designar os funcionários Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 45/86.
- Port. 356/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM MIL, CRUZADOS), a funcionária Maria Nélia Vasconcelos Dias.
- Port. 357/86, colocar à disposição da Biblioteca Pública do Estado, o funcionário Arlan Madson de Oliveira Lima.
- Port. 359/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Vicente Alexandre Leite da Cruz.
- Port. 360/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Raimundo Nonato Abreu Ruiz.
- Port. 361/86, conceder férias parciais de 20 (vinte) dias, ref. ao exercício de 1986, a funcionária Gilvana Mendes Sirotheau.
- Port. 362/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.080,00 (UM MIL E OITENTA CRUZADOS), ao funcionário Afonso Bruno Lobo de Oliveira.
- Port. 362/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.080,00 (UM MIL, E OITENTA CRUZADOS), ao funcionário Afonso Bruno Lobo de Oliveira.
- Port. 363/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM, MIL CRUZADOS), ao funcionário Carlos Roberto Esteves Correa.
- Port. 364/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1984, à funcionária Lucila Rodrigues Pinheiro.
- Port. 365/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 48/86.
- Port. 366/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 49/86.
- Port. 367/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.000,00, (DOIS MIL, CRUZADOS), ao funcionário Cláudio Grimouth Seabra.
- Port. 368/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 50/86.
- Port. 370/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 52/86.
- Port. 371/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 53/86.
- Port. 372/86, designar os funcionários Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a comissão de Licitação-Convite nº 54/86.
- Port. 373/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 55/86.
- Port. 374/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 56/86.
- Port. 375/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 57/86.
- Port. 376/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite de Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação nº 58/86.
- Port. 413/86, conceder, Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS) a funcionária Rosana Pinheiro da Silva.
- Port. 484/86, colocar à disposição da Fundação Cultural "Tancredo Neves", a servidora Maria de Fátima da Silva Cruz, até ulterior deliberação.

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1986.

- Port. 377/86, conceder Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-3.500,00 (TRÊS MIL, E QUINHENTOS CRUZADOS), ao funcionário Carlos Alberto Almeida.

- Port. 378/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Ana Celeste Queiroz do Couto, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 59/86.
- Port. 378-A/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Antonieta Mota de Jesus e Normelia Gonçalves da Veiga, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 26/86.
- Port. 379/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Pedro Maia da Conceição, a partir de 01 à 30.09.86.
- Port. 380/86, designar os funcionários Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 059/86.
- Port. 381/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 060/86.
- Port. 382/86, conceder Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-3.000,00 (TRÊS MIL, CRUZADOS), ao funcionário Luiz Guilherme de Campos Ribeiro.
- Port. 383/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 062/86.
- Port. 384/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1984, ao funcionário Elias Viégas Hosana, no período de 03.09 à 01.11.86.
- Port. 385/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos funcionários abaixo relacionados, no período de 01 à 30.09.86: Jaime Pereira Zagalo, exercício de 1985; Maria do Socorro do Carmo Teixeira, exercício de 1984.
- Port. 386/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1985, à funcionária Maria de Nazaré de Souza Mendonça.
- Port. 387/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-30.000,00 (TRINTA MIL, CRUZADOS), ao funcionário Paulo André Barata.
- Port. 388/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 060/86.
- Port. 389/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 064/86.
- Port. 390/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 065/86.
- Port. 391/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, à funcionária Cléia do Socorro Rabelo-Onaves.
- Port. 392/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, à funcionária Maria de Nazaré dos Santos Correa.
- Port. 393/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 066/86.
- Port. 394/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 067/86.
- Port. 395/86, colocar à disposição da Fundação Cultural "Tancredo Neves", os funcionários abaixo relacionados: Euler Santos Arruda, Samuel José Franco Ferreira, Sérgio Alencar de Kello, Maria Gilda Rodrigues de Medeiros, Vitor Sereni Murrieta, Pedro Varian, Vitor Alvarés, Maria de Fátima Lima Barro, Mônica de Andrade Moreira Porto, Antonio Carlos Reimão.
- Port. 396/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 068/86.
- Port. 395/86, colocar à disposição da Fundação Cultural "Tancredo Neves", os funcionários abaixo relacionados: Euler Santos Arruda, Samuel José Franco Ferreira, Sérgio Alencar de Kello, Maria Gilda Rodrigues de Medeiros, Vitor Sereni Murrieta, Pedro Varian, Vitor Alvarés, Maria de Fátima Lima Barro, Mônica de Andrade Moreira Porto, Antonio Carlos Reimão.
- Port. 396/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 068/86.
- Port. 397/86, colocar à disposição da Fundação Cultural "Tancredo Neves", os funcionários abaixo relacionados: Maria de Fátima da Silva Cruz, Sílvia Braga Bentes.
- Port. 398/86, designar a servidora Maria Eugénia Coimbra, para responder pela Coordenação de Patrimônio Histórico e Artístico e Científico, período de 01.07 à 04.09.86.
- Port. 399/86, designar o servidor Edilson Silva dos Santos, para responder pela Coordenação de Patrimônio Histórico e Artístico e Científico, período de 04.08 à 14.10.86.

12 - Terça-feira, 7

0646

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Abril - 1987

- Port. 400/86, colocar à disposição da Fundação Cultural "Tancredo Neves", os funcionários abaixo relacionados: Flávia Nazareth Correa de Almeida e Tamara Habib Saré.
- Port. 402/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 061.
- Port. 401/86, designar a servidora Regina Vitoria Alves da Fonseca, para responder pela direção da Biblioteca Pública do Estado, no período de 15.09 à 22.09.86.
- Port. 403/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-1.000,00 (UM MIL, CRUZADOS), à funcionária Alda Mendes Gonçalves.
- Port. 404/86, colocar à disposição da Fundação Cultural "Tancredo Neves", os funcionários abaixo relacionados, até ulterior deliberação, a partir de 17.09.86: Rebeca Cardoso Hesketh, Maria Lúcia da Silva Nascimento.
- Port. 405/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS) à funcionária Ana de Socorro Nunes Moura.
- Port. 406/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS), à funcionária Ana de Nazaré Silva Souza.
- Port. 407/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS), ao funcionário Francisco Miguel Marques.
- Port. 408/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 69/86.
- Port. 409/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 070/86.
- Port. 410/86, designar o funcionário, José da Conceição Moraes de Albuquerque, para exercer a função de Assessor Especial do Gabinete, até ulterior deliberação.
- Port. 411/86, colocar à disposição da Fundação Desportiva Paraense, o funcionário Tito Lívio Martins Barreiros, até ulterior deliberação.
- Port. 412/86, colocar à disposição da Fundação Desportiva Paraense, o funcionário Jucemir Silveira da Silva, até ulterior deliberação.
- Port. 414/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 71/86.
- Port. 415/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 082/86.
- Port. 416/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Antonieta Mota de Jesus e Normélia Gonçalves da Veiga, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 73/86.
- Port. 417/86, designar o funcionário, José Aluizio Esteves Brasil, para responder pela Direção do Departamento de Desportos e Lazer, no período de 04.08 à 06.09.86.
- Port. 419/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-800,00 (OITOCENTOS CRUZADOS), à funcionária Elisabeth Serrano Albert.
- Port. 420/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Natanael de Abreu, no período de 01 à 30.09.86.
- Port. 384/86, conceder férias regulamentares de 60 (sessenta) dias, ref. ao exercício de 1983 e 1984, ao funcionário Elias Viégas Hosana, no período de 03.09 à 01.11.86.
- Port. 385/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos funcionários abaixo relacionados a partir de 01 à 30.09.86.: Jaime Pereira Zagalo, 86; Maria do Socorro do Carmo Teixeira, 84.
- Port. 386/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, à funcionária Maria de Nazaré de Souza Mendonça a partir de 15.09 à 14.10.86.
- Port. 387/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-10.000,00 (DEZ MIL, CRUZADOS), pagamento de despesas, 3132; Cz\$-30.000,00 (TRINTA MIL, CRUZADOS), 3120, ao funcionário Paulo André Barata.
- Port. 388/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 060/86.
- Port. 389/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 064/86.
- Port. 390/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 065/86.
- Port. 391/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, à funcionária Clea do Socorro Rabelo Chaves, no período de 15.09 à 14.10.86.
- Port. 392/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, à funcionária Maria de Nazaré dos Santos Correa

- Port. 393/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 066/86.
- Port. 394/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Francisco Miguel Marques e Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 067/86.
- Port. 421/86, conceder férias parciais de 15 (quinze) dias ref. ao exercício de 1985, à funcionária Felicidade de Jesus Barros Correa, no período de 24.09 à 28.10.86.
- Port. 422/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.500,00 (DUIS MIL, E QUINHENTOS CRUZADOS), ao funcionário Samuel Soutenes de Sales.
- Port. 423/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Antonieta Mota de Jesus e Normélia Gonçalves da Veiga, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 74/86.
- Port. 424/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Antonieta Mota de Jesus e Normélia Gonçalves da Veiga, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 75/86.
- Port. 425/86, conceder Licença-Gestante, à servidora Elza Maria Simões Oliveira, no período de 24.09 à 22.12.86.
- Port. 426/86, colocar à disposição da Secretaria Municipal de Administração o Servidor Antonio Hélio da Silva Caspar Filho, até ulterior deliberação.
- Port. 427/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Antonieta Mota de Jesus e Normélia Gonçalves da Veiga, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 76/86.
- Port. 428/86, designar os funcionários abaixo relacionados, para exercerem funções Gratificadas: Francisca Reny Bezerra da Silva, Ana Laura Ferraz de Queiroz Santos, Elza Maria Simões Oliveira.
- Port. 429/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1983, ao funcionário Raimundo José Protásio Barbosa, a partir de 01 à 30.09.86.
- Port. 430/86, conceder Licença-Saúde de 29 (vinte e nove) dias, à funcionária Beatriz Pinto Costa no período de 12.08 à 09.09.86.

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE OUTUBRO/86.

- Port. 431/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Antonieta Mota de Jesus e Normélia Gonçalves da Veiga, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 077/86.
- Port. 433/86, designar o funcionário Francisco Brasil Monteiro, para exercer as funções de Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
- Port. 434/86, conceder aos Servidores Abaixo relacionados, Gratificação de 1/3 sobre o salário: Cyanea de Azevedo Matos Soares, Lucila Rodrigues Pinheiro, Raimunda Lobato Moura, Maria Silva de Matos e José Renato Coelho Fonseca.
- Port. 435/86, devolver ao Órgão de origem, a funcionária Ana Maria Maciel Corrêa.
- Port. 436/86, conceder à funcionária, Lillian Ruth Ferraz de Araújo Valente, 03 (três) meses de Licença Especial referente ao decênio de 15.03.76 à 30.09.86, no período de 15.10.86 à 12.01.87.
- Port. 437/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-300,00 (TREZENTOS CRUZADOS), à funcionária Ana Elisabeth da Silva Segundins.
- Port. 438/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, à funcionária Maria Gilda Rodrigues de Medeiros.
- Port. 439/86, colocar à disposição da Fundação Cultural Tancredo Neves, a Servidora Silvia Cristina dos Santos Branco.
- Port. 440/86, designar os funcionários, Maria de Nazaré Leite Souza, Antonieta Mota de Jesus e Normélia Gonçalves da Veiga, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 79/86.
- Port. 441/86, conceder férias parciais de 15 (quinze) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Cláudio Jesus Azevedo da Costa, no período de 20.10 à 22.11.86.
- Port. 442/86, designar o funcionário Vicente Alexandre Leite da Cruz, para responder pela direção do Núcleo Setorial de Planejamento, no período de 20.10 à 03.11.86.
- Port. 443/86, conceder Licença-Saúde, de 10 (dez) dias, ao funcionário José Renato Coelho Fonseca Filho, a partir de 20.10 à 29.10.86.
- Port. 444/86, conceder à funcionária Katia Mello de Moraes Rego, Licença Especial, ref. ao quinquênio de 05.06.78 à 10.11.86, período de 10.11 à 09.12.86.
- Port. 445/86, louvar a equipe responsável pelo start da Secdet por ocasião da realização da IV Feira dos Municípios.
- Port. 446/86, conceder férias parciais de 15 (quinze) dias, ref. ao exercício de 1985, ao servidor Artan Madson Oliveira Lima, no período de 28.10 à 31.11.86.

- Port. 447/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-30.000,00 (TRINTA MIL, CRUZADOS), ao funcionário Olof Gilberto Vasconcelos Romariz.

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE NOVEMBRO/86.

- Port. 448/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao funcionário Raimundo Silva Matos, ref. ao exercício de 1985.
- Port. 449/86, conceder Licença Gestante de 03 (três) meses à servidora Valdeia de Nazaré Cunha da Silva, no período de 30.10.86 à 27.01.87.
- Port. 450/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao funcionário Rose Mary da Silva, ref. ao exercício de 1986, a partir de 13.10 à 11.11.86.
- Port. 451/86, conceder à Servidora Regina Olívia Torres da Silva, Licença Gestante a partir de 27.10.86 à 24.01.87.
- Port. 452/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-20.000,00 (VINTE MIL, CRUZADOS) à funcionária Maria Nélia Vasconcelos.
- Port. 453/86, conceder 08 (oito) dias de Licença-Cala, ao funcionário Giselar de Oliveira Junior, no período de 25.11 à 03.02.86.
- Port. 454/86, conceder férias parciais de 15 (quinze) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Giselar de Oliveira Junior.
- Port. 455/86, designar a funcionária Ana do Socorro Nunes Moura, para responder pela direção do Serviço Interno de Comunicação, durante a ausência de seu Titular.
- Port. 456/86, designar a funcionária Regina Vitória Alves da Fonseca, para responder pela direção da Biblioteca Pública de Estado, na ausência de seu Titular.
- Port. 457/86, conceder à funcionária Ana de Araújo Lobato, 03 (três) meses de Licença Especial, ref. ao quinquênio de 21.06.81 à 17.11.86 no período de 17.11.86 à 14.02.86.
- Port. 459/86, suspender por 29 (vinte e nove) dias no período de 22/10 à 19/11/86, o servidor Alan Kardec Guimarães.
- Port. 460/86, conceder Licença para tratamento de saúde, a Servidora Wilma do Socorro dos Santos Brito, no prazo de 30 (trinta) dias.
- Port. 461/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1984, aos funcionários abaixo relacionados: Ocyr Gonçalves, Maria do Socorro Baia dos Santos e Filomena Eliza Buenaño de Jesus.
- Port. 462/86, conceder férias parciais de 15 (quinze) dias, ref. ao exercício de 1985, à funcionária Felicidade de Jesus Barros Correa, no período de 17.11 à 02.12.86.
- Port. 463/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário (a) Conceição Rodrigues de Menezes, a partir de 10.11 à 09.12.86.
- Port. 464/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário (a) Jacinira da Cunha Magalhães, a partir de 10.11 à 09.12.86.
- Port. 465/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-7.000,00 (SETE MIL, CRUZADOS), ao funcionário Cláudio Grimouth Seabra.
- Port. 466/86, designar o funcionário, Valmir Antonio de Almeida Rodrigues, para responder pela direção do Almojarifado, durante a ausência de seu titular.
- Port. 467/86, designar a funcionária Elisabeth Serrano Albert, para responder pelo Departamento de Cultura.
- Port. 469/86, conceder Licença Saúde, à funcionária Marly Saraiva Barbosa, no período de 03.11 à 22.11.86.
- Port. 470/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Lucideia Trindade Quaresma, no período de 03.11 à 02.12.86.
- Port. 471/86, conceder Licença Saúde, de 30 (trinta) dias, ao funcionário Luiz Guilherme de Campos Ribeiro, no período de 11.09 à 10.10.86.
- Port. 472/86, conceder Licença Saúde de 08 (oito) dias, à funcionária Maria das Graças Ferraz Bezerra, no período de 26.09 à 03.10.86.
- Port. 474/86, conceder licença para tratamento de assuntos de interesse particulares, de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, ao funci. Nilton Guedes Pereira, no período de 17.11.86 à 31.12.86.
- Port. 475/86, afastar o servidor Cláudio Grimouth Seabra do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos no período de 17.11.86 à 28.02.87.
- Port. 476/86, designar o servidor Antonio dos Santos Dezincourt, para responder pela Chefia de Recursos Humanos, no período de 17.11.86 à 28.02.87.
- Port. 477/86, conceder licença de 01 (UM) ano, no período de 18.11.86 à 18.11.87, à servidora Vanja Maria Dias Ferreira Araújo.
- Port. 478/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-3.000,00, (TRES MIL, CRUZADOS) à funcionária Ana de Nazaré Silva Souza.
- Port. 479/86, conceder férias parciais de 15 (QUINZE) dias, ref. ao exercício de 1985, ao servidor Valdir Mártires Coelho, no período de 10.12.86 à 24.12.86.

Terça-feira, 7

0647

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Abril - 1987 - 13

- Port. 481/86, designar a funcionária Maria das Graças Ferreira Albuquerque, para responder pela Direção do Arquivo Público, no período de 01 a 15.12.86.
- Port. 480/86, conceder à funcionária Alda Mendes Gonçalves, para tratamento de assuntos de interesses particulares, quinze dias, no período de 01.12 a 15.12.86.
- Port. 482/86, conceder Licença Saúde de 60 (sessenta) dias, ao funcionário Maria Gilda Rodrigues da Medeiros, no período de 13.11.86 a 11.02.87.
- Port. 483/86, colocar à disposição da Fundação Desportiva Paraense, o servidor Walter Jacó Hyacinth, até ulterior deliberação.
- Port. 487/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Lianara Costa de Oliveira, no período de 01.12 a 30.12.86.

-z-z-z-z-z-z-z-z-z-z-

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE DEZEMBRO/86.

- Port. 040/86, designar os funcionários, Maria da Nazaré Leite Souza, Cláudio Grimouth Seabra e Keila Rodrigues Soares, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 025/86.
- Port. 485/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, aos funcionários abaixo relacionados: Lelia Maria da Silva Fernandes, Antonio Cláudio Coimbra, Guiomar do Socorro da Rocha Moreira, Carlota Cristina da Silva Brito, Rodolfo Domingos e Silva Cerveira e Paulo Sérgio Martins Braga.
- Port. 486/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos funcionários abaixo relacionados, com seus respectivos exercícios: Manoel Amâncio da Silva, 1983; Ana Lucidea Pacheco Rodrigues, 1985; Rosilda Ramos Santana, 1985; Denisse do Socorro da Costa Freire, 1985; Rosana Pinheiro da Silva, 1985.
- Port. 488/86, conceder férias regulamentares de 30 dias, ref. ao exercício de 1985, à funcionária Dircilene Lima Cavalcante, no período de 19.01.86 a 17.02.87.
- Port. 489/86, conceder 03 (três) meses de Licença especial referente ao quinquênio de 28.07 a 30.11.86, no período de 01.12.86 a 29.02.87.
- Port. 490/86, conceder 08 (oito) dias de licença especial, ao funcionário Lourdes Terezinha Lima Garcez, no período de 05.01.87.
- Port. 492/86, conceder Licença gestante, à servidora Zoraya Lobato Moura, no período de 07.11.86 a 04.02.87.
- Port. 493/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1985, ao funcionário José Renato Coelho Fonseca Filho, no período de 11.07 a 10.08.86.
- Port. 494/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Manoel José Maria Santana Martins, no período de 01.12 a 30.12.86.
- Port. 495/86, conceder aos servidores abaixo relacionados, gratificação de 1/3 sobre o salário por serviços extraordinários: Wando da Costa Rodrigues, Horácio Dias dos Santos, Manoel Amâncio da Silva, Ocyr Gonçalves, Jaime Pereira Zagalo, Francisco Simão da Silva, Marli Saraiva Barbosa, Maria do Carmo Corrêa Andrade, José Pinto da Silva B. da Igreja.
- Port. 496/86, designar os funcionários, Maria da Nazaré Leite Souza, Antonieta Mota de Jesus e Normélia Gonçalves da Veiga, para comporem a Comissão de Licitação-Convite nº 80/86.
- Port. 497/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-2.634,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), à funcionária Rosana Pinheiro da Silva.
- Port. 498/86, conceder 08 (oito) dias de licença especial, à funcionária Ana Lucidea Pacheco Rodrigues, no período de 26.12.86 a 31.12.86.
- Port. 499/86, conceder 08 (oito) dias ref. Licença Especial, a funcionária Maria da Luz Lores de Lima, no período de 10.12 a 17.12.86.
- Port. 500/86, conceder à funcionária Maria da Luz Lopes de Lima, 03 (três) meses de Licença Especial, ref. ao exercício de 14.08.78 a 15.12.86.
- Port. 501/86, conceder à funcionária Angélica Moreira da Costa, 03 (três) meses de Licença Especial, ref. ao quinquênio de 09.01.78 a 01.12.86 no período de 01.12.86 a 28.02.87.
- Port. 502/86, conceder ao funcionário José Filamar Diniz Monteiro, 03 (três) meses de Licença Especial referente a décênios de 24.11.86 a 21.02.87.
- Port. 503/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986 ao funcionário Rui Guilherme Silva de Oliveira, no período de 05.01 a 03.02.87.
- Port. 504/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986, ao funcionário Antonio Maria Silva Rodrigues, a partir de 05.01 a 01.12.87.
- Port. 505/86, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-15.000,00 (QUINZE MIL, CEM MIL E CINQUENTA CENTAVOS), ao funcionário Cláudio Grimouth Seabra, no período de 01.12.86 a 30.12.86.

- Port. 507/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985 ao funcionário Maria de Fátima Lima Barroso, no período de 15.12.86 a 14.01.87.
- Port. 508/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário (a) Maria de Fátima da Silva Cruz, no período de 05.01.87 a 04.02.87.
- Port. 509/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1986, ao funcionário Vera Lúcia da Silva Liberal, no período de 23.12.86 a 22.01.87.
- Port. 510/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário (a) Rosângela Fernanda do Nascimento Lima, no período de 06.01.87 a 04.02.87.
- Port. 511/86, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Ana Elizabeth da Silva Seguin Dias, no período de 01.01.87 a 30.01.87.
- Port. 512/86, conceder 08 (oito) dias ref. a Licença Especial, ao funcionário Luciano Pinto César de Oliveira, no período de 13.12.86 a 20.12.86.

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE JANEIRO/87.

- Port. 001/87, conceder ao servidor Carlos Alberto Almeida Barroso, quinze dias de férias referente ao exercício 1986.
- Port. 002/87, conceder aos servidores Maria de Nazaré Leite Souza exercício 1985, Cyndia de Azevedo Matos Soares exercício 1986, Wilson Ferreira dos Santos exercício de 1986, Ana do Socorro Nunes Moura exercício de 1986, férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias.
- Port. 003/87, conceder ao funcionário (a) Rosângela dos Santos Telles, férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias referente ao exercício de 1987.
- Port. 004/87, conceder ao funcionário Olof Gilberto Vasconcelos Romariz, férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias, referente ao exercício de 1986.
- Port. 005/87, conceder ao funcionário Carlos Augusto de Paula Abnader, férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias, referente ao exercício de 1985.
- Port. 006/87, conceder a funcionária Felicidade de Jesus Barros Corrêa, férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias, referente ao exercício de 1986.
- Port. 007/87, CANCELADO.
- Port. 008/87, conceder a servidora Silvia Braga Bentes, férias regulamentares de 60 (SESENTA) dias, referente ao exercício de 10.04.84 a 10.04.86.
- Port. 009/87, conceder aos servidores Joselito Vieira Corrêa, Ailton Costa, Raimundo Lourenço Justiniano, férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias, referente ao exercício de 1985.
- Port. 010/87, conceder aos servidores Maria de Fátima Veloso Dias exercício de 1985, Horácio Dias dos Santos exercício de 1986, Eduardo Guedes da Silva exercício 1986, Domingas Alves de Souza exercício de 1986, Sidnéia Maria Sarges Ferreira, férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias.
- Port. 011/87, conceder ao funcionário Carlos Mariano Mesquita Pereira, férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias, referente ao exercício de 1986.
- Port. 012/87, conceder a funcionária Sandra Lúcia do Carmo Amaral, férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias, referente ao exercício de 1986.
- Port. 013/87, conceder ao funcionário Alexis Ataíde do Carmo, férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias referente ao exercício de 1983 a 1984.
- Port. 014/87, conceder ao funcionário Luciano Pinto César de Oliveira, licença para tratamento de assuntos de interesses particulares 15 (QUINZE) dias.
- Port. 015/87, designar os funcionários Antonieta Mota de Jesus Normélia Gonçalves da Veiga, Keila Maria Rodrigues Soares para comporem a comissão de licitação.
- Port. 016/87, designar os funcionários Antonieta Mota de Jesus Normélia Gonçalves da Veiga, Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a comissão de licitação.
- Port. 017/87, designar os funcionários Antonieta Mota de Jesus Normélia Gonçalves da Veiga, Keila Maria Rodrigues Soares, para comporem a comissão de licitação.
- Port. 018/87, designar os funcionários Keila Maria Rodrigues Soares, Deusa Maria dos Santos Bezerra, comissão do inventário físico de bens móveis, referente ao período de 02.01.85 a 31.12.86.
- Port. 019/87, conceder a funcionária Patricia Jordy Figueiredo, férias parciais de 20 (VINTE) dias, referente ao exercício de 1985.
- Port. 020/87, conceder a funcionária Patricia Jordy Figueiredo 08 (OITO) dias, referente a licença Especial.
- Port. 021/87, conceder a funcionária Marly Saraiva Barbosa, licença saúde de 90 (NOVENTA) dias.
- Port. 022/87, conceder aos funcionários Edmilson Tiago Albuquerque Ferreira exercício 1986, Alfrédina Miranda Teixeira exercício 1986, Beatriz Pinto Costa exercício de 1984, Maria Silva de Matos exercício de 1985, Haroldo Alves Muniz exercício de 1986, férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias.
- Port. 023/87, conceder aos funcionários João Franco Ferreira exercício de 1986, Flávio Macedo de Andrade Filho exercício de 1986, Maria Eugénia Coimbra exercício de 1986, férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias.
- Port. 024/87, conceder aos funcionários, José Calazans da Gama Penha, exercício de 1986; Fernando Ernesto Melo de Freitas Costa, exercício de 1986; José Pinto da Silva Barros da Igreja, exercício de 1986; Hilda de O. Costa Pereira, exercício de 1986; Gerson Roberto S. Figueiredo, exercício de 1986; Raimundo Wanderlei dos Santos Jorge, exercício de 1986, férias regulamentares de 30 (trinta) dias.
- Port. 025/87, conceder aos funcionários, Heider de Jesus Nunes Alencar, exercício de 1986; Sandra Regina Costa Brasil, exercício de 1985; férias regulamentares de 30 (trinta) dias.
- Port. 026/87, conceder aos funcionários, Maria Ali de Bela da Cruz, exercício de 1985; Maria Rosa Ferreira Lourenço, exercício de 1986; Coira Saraiva Rodrigues, exercício de 1986; Eulânir Maria de Souza Machado, exercício de 1986; Vera Lúcia Souza da Silva, exercício de 1986; Waldinei Romano de Souza, exercício de 1985, férias reg. de 30 (trinta) dias.
- Port. 027/87, conceder ao funcionário Cláudioonor Gonçalves Soares, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986.
- Port. 028/87, conceder ao funcionário Paulo Sérgio Ferreira de Souza, férias reg. de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986.
- Port. 029/87, conceder ao funcionário Afonso Bieno Lobo de Oliveira, férias parciais de 15 (quinze) dias, ref. ao exercício de 1986.
- Port. 030/87, conceder ao funcionário Ana Celeste Queiroz do Couto, férias reg. de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1985.
- Port. 031/87, Conceder ao funcionário Francisco Carlos Bastos Franco, Licença Especial de 01(um) mês ref. a quinquênios de 02.02.81 a 02.02.81 a 02.02.86.
- Port. 032/87, conceder ao funcionário Aluísio Pessoa, férias reg. de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1986.
- Port. 033/87, conceder à funcionária Maria Vitória Serafio de Assis Carvalho, férias reg. de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1985.
- Port. 034/87, conceder à funcionária Neuza Maria de Souza Castro, 03 (três) meses de Licença Especial.
- Port. 036/87, conceder à funcionária Maria Clélia Monte dos Santos Leite, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-2.000,00, ref. ao exercício de 1987.
- Port. 037/86, conceder à funcionária Raimunda Lobato Moura, 03 (três) meses de Licença Especial ref. a 22.04.80 a 22.04.86, no período de 02.02. a 02.05.87.

- 1986; Vera Lúcia Souza da Silva, exercício de 1986; Waldinei Romano de Souza, exercício de 1985, férias reg. de 30 (trinta) dias.
- Port. 027/87, conceder ao funcionário Cláudioonor Gonçalves Soares, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986.
- Port. 028/87, conceder ao funcionário Paulo Sérgio Ferreira de Souza, férias reg. de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986.
- Port. 029/87, conceder ao funcionário Afonso Bieno Lobo de Oliveira, férias parciais de 15 (quinze) dias, ref. ao exercício de 1986.
- Port. 030/87, conceder ao funcionário Ana Celeste Queiroz do Couto, férias reg. de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1985.
- Port. 031/87, Conceder ao funcionário Francisco Carlos Bastos Franco, Licença Especial de 01(um) mês ref. a quinquênios de 02.02.81 a 02.02.81 a 02.02.86.

- Port. 032/87, conceder ao funcionário Aluísio Pessoa, férias reg. de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1986.
- Port. 033/87, conceder à funcionária Maria Vitória Serafio de Assis Carvalho, férias reg. de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1985.
- Port. 034/87, conceder à funcionária Neuza Maria de Souza Castro, 03 (três) meses de Licença Especial.
- Port. 036/87, conceder à funcionária Maria Clélia Monte dos Santos Leite, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-2.000,00, ref. ao exercício de 1987.
- Port. 037/86, conceder à funcionária Raimunda Lobato Moura, 03 (três) meses de Licença Especial ref. a 22.04.80 a 22.04.86, no período de 02.02. a 02.05.87.

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE FEV/87.

- Port. 038/87, conceder Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-5.000,00 ao funcionário Cláudio Grimouth Seabra.
- Port. 039/87, conceder à funcionária Rosângela dos Santos Telles, Licença Especial de um (01) mês, ref. ao quinquênio de 31.12.81 a 30.01.87.
- Port. 040/87, conceder férias regulamentares de trinta (30) dias, ref. ao exercício de 1986 ao funcionário Sérgio Alencar de Mello.
- Port. 041/87, conceder ao funcionário Voltaire Hegketh, férias regulamentares de (30) dias referente ao exercício de 1985, no período de 10.02 a 11.03.87.
- Port. 042/87, designar o Servidor José Aluizio Esteves Brasil, para responder pelo Departamento de Desportos e Lazer, no período de 28.01 a 28.02.87.
- Port. 043/87, conceder Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-10.000,00 e Cz\$-1.500,00, à funcionária Maria Nélia Vasconcelos.
- Port. 045/87, conceder Suprimento de Fundos, nos valores de Cz\$-2.500,00 e Cz\$-2.500,00, ao funcionário Aldo Mendes Gonçalves.
- Port. 046/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Waldinei Romano de Souza.
- Port. 048/87, designar os Servidores, Francisco Brasil Monteiro, Cláudio Grimouth Seabra e Maria de Nazaré Leite Souza, para constituírem a Comissão de Licitação permanente.
- Port. 050/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1985 à funcionária Flávia Nazareth Correa Almeida, no período de 05.02 a 06.03.87.
- Port. 052/87, conceder Licença Especial de 03 (três) meses, ref. ao quinquênio de 21.06.76 a 21.06.81, no período de 02.02 a 02.04.87, ao funcionário José Renato Coelho Fonseca Filho.
- Port. 054/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao abaixo relacionados: Orlan do Guilherme da Silva Coelho, Fernando Nunes da Silva.
- Port. 056/87, colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a funcionária Esther Barbosa Macola.
- Port. 055/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986, ao funcionário Adolfo de Oliveira Santa Brígida.
- Port. 057/87, exonerar a funcionária Eliana Facha de Fátua Costa, da função de Assistente Técnico, a partir de 02.02.87.
- Port. 058/87, suspender o servidor Jorge da Cunha Santos, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 18.02 a 14.03.87.
- Port. 059/87, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-562,76, ao funcionário Raimundo Silva Matos.
- Port. 060/87, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-3.000,00, ao funcionário José Guilherme de Campos Ribeiro.
- Port. 061/87, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$-5.000,00, ao funcionário (a) Alda Mendes.

14 - Terça-feira, 7

0648

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Abril - 1987

- Port. 062/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986, ao funcionário Antonio Cláudio Coimbra Vallino Junior.
- Port. 063/87, conceder Licença Saúde, de 20 (vinte) dias, ao funcionário Luiz Guilherme de Campos Ribeiro, no período de 05.02 à 24.02.87.

- Port. 064/87, conceder férias parciais de 15 (quinze) dias, ref. ao exercício de 1986, à funcionária Maria Clelia Monte dos Santos, no período de 09.03 à 23.03.87.

- Port. 065/87, colocar à disposição da FUNTELPA, a funcionária Maria Gilda Rodrigues de Medeiros.

- Port. 066/87, reconhecer a Ordem do Mérito da Cultura e Cavaleiresca de Santo Amaro.

- Port. 067/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986, ao funcionário (a) Magda Helena Charar Abdulkhalik.

- Port. 068/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986, ao funcionário Tamara Habib Saré.

- Port. 069/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986, ao funcionário (a) Maria Angélica de Meira Rodrigues.

- Port. 070/87, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-1.500,00, à funcionária Maria Néia Vasconcelos.

- Port. 071/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986, ao funcionário (a) Augusto Roberto de Castro Simões.

- Port. 072/87, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-2.000,00, à funcionária Ana de Nazaré Silva Souza.

- Port. 073/87, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-5.000,00, ao funcionário (a) Benedita da Silva Barros.

- Port. 074/87, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-2.027,00, ao funcionário Acyr Paiva de Castro.

- Port. 075/87, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-3.000,00, ao funcionário (a) Maria de Nazaré Leite Souza.

- Port. 076/87, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-4.200,00, à funcionária Maria de Nazaré Leite Souza.

- Port. 077/87, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-3.000,00, à funcionária Maria de Nazaré Leite Souza.

- Port. 078/87, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-5.000,00, à funcionária Ana de Nazaré Silva Souza.

- Port. 081/87, conceder férias regulamentares de 60 (sessenta) dias, ref. ao exercício de 1985 e 1986, à funcionária Guilhermina Tereza Cerqueira Nasser, no período de 16.03 à 14.05.87.

- Port. 082/87, conceder à funcionária Guilhermina Tereza Cerqueira Nasser, 06 (seis) meses de Licença Especial, ref. ao decênio de 04.02.74 à 04.02.84.

- Port. 083/87, conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-2.000,00, à Maria de Nazaré Leite Souza.

- Port. 084/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986, ao funcionário (a) Maria da Conceição Monteiro Hernandez, no período de 23.03 à 21.04.87.

- Port. 085/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986, à funcionária Regina Vitória Alves da Fonseca.

- Port. 086/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário (a) Maria de Nazaré Miranda de Souza.

- Port. 087/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1986, ao funcionário Theófilo Nunes da Silva Gouveia.

- Port. 088/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Edinaldo Lopes Barroso.

- Port. 089/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1985, ao funcionário Vicente de Paula Soares Gomes.

- Port. 090/87, repreender o funcionário Raimundo Silva Matos, por descumprimento do dever.

- Port. 091/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1986, à funcionária Eunice da Conceição Lima Veras.

- Port. 092/87, conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ref. ao exercício de 1986, ao funcionário Elias Viegas Hosana.

- Port. 093/87, conceder ao funcionário Luiz Fernando Pereira da Silva, 03 (três) meses de Licença Especial ref. ao quinquênio de 23.06.82 à 23.06.87.

- Port. 094/87, conceder ao funcionário Raimundo José Protásio Barbosa, 03 (três) meses de Licença Especial ref. ao quinquênio de 06.07.81 à 06.07.86.

- Port. 095/87, designar a funcionária Elisabeth Sereno Albert, para responder pela Direção Geral da Secretaria de Estado.

- Port. 099/87, revogar a portaria em que designa os Servidores, Francisco Brasil Monteiro, Cláudio Grimouth Seabra e Maria de Nazaré Leite comporem a Comissão de Licitação.
- Port. 100/87, designar os Servidores, Valdir Martins Coelho, Benedita da Silva Barros e Maria de Nazaré Leite Souza, para comporem a Comissão de Licitação permanente.

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE ABRIL/87.

- Port. 101/87, remanejar o servidor Raimundo Nona to Abreu Luiz, lotado no Departamento de Desporto e Lazer, par o Gab. do Secretário até ulterior deliberação.

- Port. 102/87, designar os servidores José da Conceição Moraes de Albuquerque, Vicente Alexandre Leite da Cruz, Mário Augusto Medina Vianna e Gisela de Oliveira Junior, para procederem o levantamento interno no setor financeiro.

- Port. 103/87, dispensar o Servidor Cláudio Grimouth Seabra, da função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos a partir de 30.03.87.

- Port. 104/87, designar o funcionário Antonio dos Santos Dezincourt, para responder pela Divisão de Recursos Humanos até ulterior deliberação.

(Ext. nº 9383 - Reg. nº 22.964)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Lauro de Belém Sabbá

ACÓRDÃO Nº 15.153

(Processos nºs. 65.409, 66.141, 66.647, 66.921, 67.356 e 67.433)

Assunto: Prestações de Contas

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que condensam as prestações de contas a baixo identificadas:

Processo nº 65.409 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIGUANA, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 250.000.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através de Convênio nº 442/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Construção e Equipamento de Unidades Escolares na Zona Rural", no citado município, de responsabilidade do Sr. ALTINO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ex-Prefeito.

Processo nº 66.141 - ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 6.000.000 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1985, de responsabilidade do Dr. HILMO DE FARIAS MOREIRA, Presidente;

Processo nº 66.647 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATUBA, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 28.000.000 (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado, através de Convênio nº 589/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Implantação do Sistema de Abastecimento D'Água no Bairro de São João, no citado município, de responsabilidade do Sr. JOÃO ALBERTO DA SILVA BITENCOURT, Prefeito.

Processo nº 66.921 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 13.296.000 (TREZE MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado, através de Convênio nº 320/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de Móveis e Utensílios e Equipamentos de Som", para a citada Câmara, de responsabilidade do Sr. ANTONIO MARQUES DA SILVA, Presidente;

Processo nº 67.356 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado, através de Convênio nº 304/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Instalação do Sistema de Energia Elétrica", nas localidades de Calados e Cajú, no citado município, de responsabilidade do Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JÚNIOR, Prefeito; e

Processo nº 67.433 - GRUPO ESCOTEIRO DO MAR SÃO JORGE, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.497,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZADOS), recebida do Governo do Estado, através de Convênio nº 069/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de Materiais destinados à Construção da Sede Própria", de responsabilidade do Sr. LUCIANO DOS SANTOS PEIXOTO, Diretor Financeiro, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas antes identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

PRESIDENTE

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.154

(Processo nº 65.917)

Requerente: Sr. FILOMENO DE SOUZA REIS, Prefeito Municipal de SÃO FELIX DO XINGU.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de SÃO FELIX DO XINGU, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 32.000.000 (TRINTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através de Convênio nº 067/85, firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Construção de Delegacias de Polícia de Ourilândia", no citado município, de responsabilidade do Sr. FILOMENO DE SOUZA REIS, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.155

(Processo nº 66.417)

Requerente: Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JÚNIOR, Prefeito Municipal de BAIÃO.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 45.000.000 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através de Convênio nº 081/85 e seu Termo Aditivo firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Construção de Ponte sobre o Igarapé Tamal-Açu, no citado município, de responsabilidade do Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JÚNIOR, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO

RELATORA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.156

(Processo nº 67.233)

Requerente: Sr. JURANDY DE MORAES FRANCISCO, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 2.000.000 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através de Convênio nº 057/85, firmado com a SEPLAN,

para fazer face às despesas com o Projeto "Aquisição de Móveis e Utensílios para a referida Entidade", no Município de São João do Araguaia, de responsabilidade do Sr. JURANDY DE MORAES FRANCISCO, Presidente.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de votar

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.157

(Processo nº 67.613)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 1500/86, de 18.11.86, remeteu a registro neste Tribunal, a Port. nº 1684, de 18.11.86, que aposenta ENEDINA LIMA DE SOUZA, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código CEP-SO-1.010.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e III, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, Lei nº 4298/68, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado conforme Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.586,07 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS CRUZADOS E SETE CENTAVOS), abaixo discriminados, ratificando-se a Port. nº 1547/86, conforme of. nº 2856/86-TCE:

Vencimento Integral	Cz\$	835,75
Risco de Vida 40%	Cz\$	334,30
Grat. Verba extra-orçamentária	Cz\$	50,00
Adicional 30%	Cz\$	366,02

Provento Mensal Cz\$ 1.586,07

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Administração promover a devida atualização dos proventos, face ao aumento do funcionalismo público estadual.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

LAURO DE BELEM SABBA
PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO
RELATORA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.158
(Processo nº 68.002)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 1525, de 25.11.86, remeteu a registro neste Tribunal a Port. nº 1696, de 20.11.86, que reforma "ex-Officio", na mesma graduação, o Soldado PM-RG-8002, RAIMUNDO NONATO ALVES COSTA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA., de acordo com os arts. 106, item II e 108, item V da Lei nº 5251/85, §§ 1º e 2º letra "C" do art. 109 da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 1º do Dec. nº 4.440 de 25.08.86 e Resolução nº 9.986/82-TCE, passando a perceber nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.587,60 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS E SESENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	Cz\$	1.260,00
Habilitação Militar 20%	Cz\$	252,00
Tempo de Serviço 5%	Cz\$	75,60

Provento Mensal Cz\$ 1.587,60

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

LAURO DE BELEM SABBA
PRESIDENTE

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA - SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.159

(Processo nº 68.078)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 1535/86, de 26.11.86, remeteu a registro neste Tribunal a Port. nº 1726, de 25.11.86, que aposenta LAIR GOMES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Ananindeua, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (HUM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cz\$	964,41
Adicional 35%	Cz\$	337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

LAURO DE BELEM SABBA
PRESIDENTE

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.160

(Processo nº 68.122)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 1545/86, de 26.11.86, remeteu a registro neste Tribunal a Port. nº 1759, de 26.11.86, que: I - Retifica os proventos de NEUZARITA DIAS DE LIRA aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código CEP-M-401.4, Classe "D" Lic. Curta, lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixa dos na Port. nº 1.149, de 22.08.84, sob o Acórdão nº 13.631, de 18.09.84, passando a perceber Cz\$ 12.690,63 (DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA CRUZADOS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cz\$	1.049,76
Salário-Auxílio (140 hs X Cz\$ 10,49)	Cz\$	1.468,60
Grat. Função de Direção (240 hs X Cz\$ 10,49)	Cz\$	2.517,60
Grat. Nível Superior 80%	Cz\$	4.028,77
Adicional 40%	Cz\$	3.625,90

Provento Mensal Cz\$ 12.690,63

II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos a contar de 08.01.86, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

LAURO DE BELEM SABBA
PRESIDENTE

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
PRESIDENTE

ACÓRDÃO Nº 15.161

(Processo nº 68.231)

Requerente: Sr. JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de ITUPIRANGA.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio s/nº firmado com a SEVOP, para atender as despesas com a construção do Fórum, Módulo de julgamento e residência do Juiz, no referido município, de responsabilidade do sr. JOSÉ MILESI, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

LAURO DE BELEM SABBA
PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO
RELATORA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.162

(Processo nº 68.420)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 1645/86, de 22.12.86, remeteu a registro neste Tribunal a Port. nº 1874, de 18.12.86, que aposenta IRENE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Código CEP-SA.901.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação, Departamento de Apoio Educacional - Capital, de acordo com os arts. 110, item I e III item I, alínea "B" da Constituição do Estado, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, Lei nº 5232/85, art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº

4959/81, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.985,64 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO CRUZADOS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cz\$	1.560,00
Grat. Verba extra-orçamentária (Cz\$ 947,00)-10%	Cz\$	94,70
Adicional 20%	Cz\$	330,94

Provento Mensal Cz\$ 1.985,64

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

LAURO DE BELEM SABBA
PRESIDENTE

MANUEL AYRES
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA - SUBPROCURADOR

RESOLUÇÃO Nº 10.989

(Processos nºs. 65.367, 67.046, 67.096, 67.230, 67.602, 67.995, 68.027, 68.165 e 68.427)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de fevereiro de 1987.

CONSIDERANDO os despachos favoráveis exarados pelos Exmos. Srs. Conselheiros nos processos acima mencionados.

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 65.367 - Contrato e seu Termo Aditivo celebrados entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A com a intervenção da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, para complementação dos recursos do Governo, destinados à integralização do FAE, na realização pela COSANPA, do Programa Estadual de Abastecimento de Água (PEAG), e do Programa Estadual de Esgotos Sanitários com vistas ao controle de poluição das águas (PECON);- Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO;

Processo nº 67.046 - Contrato nº 041/86 e seu Termo Aditivo firmados entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a VOLT'S ENGENHARIA LTDA., destinado à prestação de serviços de Podagem de Árvores na Rede de Distribuição dos Distritos de Icoaraci, Ananindeua, Marituba e Mosqueiro, neste Estado;- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processo nº 67.096 - Contrato nº 027/86 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma MONYTEL ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., para o fornecimento de um (01) Distribuidor Automático de Chamada DAC JR, Marca MONYTEL, equipado com oito (08) troncos e sete (07) posições de atendimento, à referida Companhia; Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE;

Processo nº 67.230 - Contrato e seu Termo Aditivo firmados entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e a Sra. AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA, para locação do imóvel de sua propriedade, situado à Av. Nazareno-Ferreira s/nº, no município de Bragança, onde funciona a 17a. CIRETRAN;- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE;

Processo nº 67.602 - Contrato nº 052/86 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e RODRIGUES ARAÚJO, para a prestação de serviços de Operação do Restaurante, na Usina Hidroelétrica de Curuá-Una no município de Santarém, neste Estado;- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE;

Processo nº 67.995 - Contrato nº 45/86 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma BRASILIT S/A, para o fornecimento de Tubos, Peças, Conexões, Aparelhos e Assessorios para ampliação do Sistema de Distribuição de Água de Belém e de cidades do interior do Estado do Pará;- Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo nº 68.165 - Convênio nº 583/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA-NHA, para fazer face às despesas com o Projeto "Obras de Infraestrutura Urbana no Distrito de Uruará", no referido município;- Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo nº 68.027 - Convênio nº 499/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, para "Recuperação de Vias Urbanas" no citado município;- Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO;

Processo nº 68.427 - Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma STLF'S- ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA., para a execução das Obras de Reforma e Construção do Prédio de propriedade do referido Instituto, situado à Av. Senador Lemos nº 1468- Telégrafo Sem Fio, nesta Capital;- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

LAURO DE BELEM SABBA
PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha
Subprocurador**RESOLUÇÃO Nº 10.990**
(Processo nº 68.746)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, item II do Dec.-Lei Estadual nº 20, de 18 de junho de 1969, e na conformidade do art. 14, item V do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a exposição feita pela Presidência, Constante da Ata da sessão do dia 12 de fevereiro de 1987;

R E S O L V E, unanimemente:

Autorizar a Presidência a expedir o ato de aposentadoria de MARIA EUPÉLIA VIEIRA, no cargo de Assistente de Nível Médio- TG-AT-1, deste Tribunal precedida da renúncia a que alude a aposentanda no expediente protocolado sob o nº 000429.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 1987.

LAURO DE BELÉM SABBA
PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
MANUEL AYRESJOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de março de 1987, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.203 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 63.705-Reabriu a instrução do processo de Tomada de Contas instaurada no ESPORTE CLUBE VILA NOVA, no município de ÓBIDOS, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 170/84 firmado com a SEPLAN, a fim de que a AUDITORIA, obtenha junto a mencionada Entidade as providências necessárias para regularização das contas.

ACÓRDÃO Nº 15.204 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Prestação de Contas aprovadas

Processo nº 67.992 - CENTRO COMUNITÁRIO ESTADUAL NOVA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 13.671,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 186/86 firmado com a SEPLAN para despesas com a "Aquisição de Equipamentos e Material de Construção", para a referida entidade, de responsabilidade da Sra. DOFLA FARIAS DIAS, Presidente;

Processo nº 67.763 - (Tomada de Contas) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 45.400.000 (QUARENTA E CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 274/85 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Melhoramento do Sistema Viário", do citado município, de responsabilidade do Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.205 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 68.547 - Registrou a Portaria nº 0030, de 13 de janeiro de 1987, que reforma "ex-offício" na mesma graduação, o Soldado PM RG 10180- OLIVIONAR SOUZA BARROS, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa.

ACÓRDÃO Nº 15.206 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 68.630 - Registrou a Portaria nº 0055, de 16.01.87, que aposenta IRACEMA PASTANA FERREIRA no cargo de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº 15.207 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 68.821 - Registrou a Portaria nº 0159, de 12.02.87, que trata da Reversão ao Serviço Público do Servidor JOAQUIM MOREIRA FILHO, aposentado através Acórdão nº 11.655, de 20.03.81, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF

-501.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado da FAZENDA, determinando a sua averbação, ficando cancelada a aposentadoria do referido servidor.

RESOLUÇÃO Nº 11.006

Processo nº 67.047 - Deferiu o Contrato nº 042/86 e seu Termo Aditivo nº 112/86 celebrados entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., para serviços de podagem de árvores na Rede de Distribuição nesta Cidade - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo nº 68.716 - Deferiu o Contrato entre o BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, para a execução de obras de infra-estrutura e equipamento comunitário no Conjunto Habitacional "Cidade Nova III" - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo nº 67.100 - Deferiu o Contrato nº 0173/86 celebrado entre o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, com a intervenção do Governo do Estado do Pará e da Companhia de Saneamento do Pará, para a execução da ampliação do sistema de abastecimento de água nesta cidade - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processo nº 68.730 - Deferiu o Termo Aditivo nº 026/86 ao Contrato nº 083/85 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e ENDICON- ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., para execução dos serviços de inspeção e manutenção em Redes

de Distribuição Energizadas nas Cidades de Belém e Ananindeua e nos Distritos de Marituba, Icoaraci e Mosqueiro, incluindo podagem de árvores - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA. (Reg. nº 17.480)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de março de 1987, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.208 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Assunto: Prestação de Contas aprovada

Processo nº 67.092 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 2.100.540.900 (DOIS BILHÕES, CEM MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 220/85 e seus Termos Aditivos firmados com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Obras de Infra-Estrutura Urbana", no referido município, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, ex-Prefeito.

RESOLUÇÃO Nº 11.007

Processo nº 68.522 - Deferiu a Portaria nº 0364 de 26 de novembro de 1986, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, que trata da transformação dos cargos dos funcionários celetistas para o regime estatutário - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 68.718 - Deferiu o Contrato celebrado entre o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, para a execução de Obras de Equipamento Comunitário no Conjunto Habitacional "Cidade Nova VII", no município de Ananindeua - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE; e

Processo nº 68.762 - Deferiu o Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a Dra. MARIA DAS MERCEDES AZEVEDO ALVARES, para prestar serviços de odontologia aos servidores desta Corte de Contas e seus dependentes - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE. (Reg. nº 17.527)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de março de 1987, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.209 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Assunto: Prestação de Contas aprovada

Processo nº 65.616 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUBÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 36.000.000 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 679/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o Projeto "Aquisição de um Grupo Gerador para a Escola Municipal "Jader Fontenelle Barbalho", de responsabilidade do Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA.

ACÓRDÃO Nº 15.210 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Assunto: Prestação de Contas aprovada

Processo nº 67.693 - Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUITA, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 16.585.000 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 142/85 e seu Termo Aditivo firmados com a SEPLAN, destinados ao projeto "Melhoria do Sistema de Distribuição de Água da Vila Mãe do Rio", no referido município, de responsabilidade do Espólio de JOSÉ LEONIDAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, ex-gestor municipal;

Processo nº 68.309 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS), auxílio recebido do Governo do Estado através do Convênio nº 264/86 firmado com a SEPLAN, como apoio financeiro à realização do XI Encontro de Procuradores e Membros dos Serviços Jurídicos das Instituições de Ensino, realizado em Belém, no período de 29 de junho a 04 de julho de 1986, de responsabilidade do Prof. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, Reitor.

ACÓRDÃO Nº 15.211 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 68.279 - Convertem em diligência o julgamento do presente processo que trata da retificação de proventos de MANOEL SANTANA BAIA DOS SANTOS aposentado no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº 15.212 - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Assunto: Prestação de Contas aprovada

Processo nº 68.322 - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 92.720,00 (NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através

Convênio nº 061/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com a Participação das Associações Comunitárias no 11º Congresso Nacional de Associações de Moradores realizado em Brasília, no período de 21 a 23.03.86, de responsabilidade do Sr. SEBASTIÃO CARLITO MOURA, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 15.213 - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Processo nº 68.624 - Registrou a Portaria nº 0017, de 15.01.87, que: I - Retifica os Proventos de ARMINDA LOPES CREAO, aposentada no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1010-3, Classe C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública. II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos a contar de 30.07.86.

ACÓRDÃO Nº 15.214 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 68.850 - Registrou a Portaria nº 0135, de 10.02.87, que aposenta MARIA GILDA VALENTE AMORIM, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Educação "E.E. SANTA SANTOS" - Mun. de Cametá.

ACÓRDÃO Nº 15.215 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 68.857 - Registrou a Portaria nº 0143, de 13.02.87, que aposenta OSVALDO DE SANTA BRIGIDA, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº 15.216 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 68.860 - Registrou a Portaria nº 0099, de 04.02.87, que Reforma "ex-offício", na mesma graduação o 3º Sargento PM-RG-86-819.410/A SIMÃO ATADEU MARTINS ANDRADE, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa.

RESOLUÇÃO Nº 11.008

Processo nº 67.446 - Deferiu os Termos Aditivos nºs. 064 e 065/86 ao Contrato nº 059/84 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARÃES - AGENCIA TAPAJÓS, para a inclusão da Usina de Óbidos na prestação dos serviços de guarda e vigilância - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO;

Processo nº 68.666 - Deferiu o Termo Aditivo nº 104/86 ao Contrato nº 060/84 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a firma M.L. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, para a inclusão na Regional de Marabá das subestações de Conceição do Araguaia, Redenção e Xinguba - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO;

Processo nº 68.178 - Deferiu o Contrato nº 043/86 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a Empresa ENGESOLO - ENGENHARIA S/A., para a prestação de serviços de Gerenciamento do

Programa Estadual de Controle Operacional - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo nº 68.757 - Deferiu o Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e RAULAND BELÉM SOM LTDA, para a prestação dos serviços de música ambiente na referida Corte de Contas - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo nº 68.760 - Deferiu o Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e o Dr. MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO COIMBRA, para prestar aos dependentes dos servidores desta Corte de Contas os serviços de Pediatria - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO;

Processo nº 68.714 - Deferiu o Contrato celebrado entre o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e o GOVERNO DO ESTADO, com a intervenção da COHAB, para execução de obras de infra-estrutura e/ou equipamentos comunitários no Conjunto Habitacional "PAAR", 1ª Etapa, no município de Ananindeua - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processos nºs 68.766 e 68.765 -Deferiu Termos Aditivos aos Contratos celebrados entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a firma T.S. NÓBREGA & FILHO, para higienização e conservação de aparelhos telefônicos desta Corte de Contas - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processo nº 68.715 - Deferiu o Contrato celebrado entre o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, o GOVERNO DO ESTADO e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, para a execução de obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Cidade Nova I e VII e Guajará I - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA; e

Processo nº 68.763 - Deferiu o Contrato entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a Dra. ELISA CHERMONT ROFFE, para prestar aos servidores desta Corte de Contas os serviços de Ginecologia - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de março de 1987, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.217 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 66.465 - Registrou a Portaria nº 0130, de 10.02.87, que aposenta JEREMIAS TRAJANO DE LIMA no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº 15.218 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Prestações de Contas Aprovadas

Processo nº 66.759 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA E PASSAGEM MOURA CARVALHO, VILA JARDIM E PASSAGEM MUNDURUCUS, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 3.000.000 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 039/85 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição da Sede própria" da referida Entidade, de responsabilidade da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS DAS GRAÇAS -Presidente; e

Processo nº 67.798 - (Tomada de Contas) - CENTRO COMUNITÁRIO DE JACUNDÁ, município de Jacundá, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 11.000,00 (ONZE MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 377/85 e seu Termo Aditivo firmados com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Conclusão do referido Centro", de responsabilidade da Sra. RAIMUNDA RAMALHO -Presidente.